



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº013/2018

PROCESSO LC N.º 129

HOMOLOGADO 06/08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO NAS DIVERSAS RUAS JUNTO AO LOTEAMENTO INDUSTRIAL I (ENTRE AS RUAS GUAIRÁ, MARINGÁ E HUGO FRANK) NUM TOTAL DE 1.582,57 M², NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

VENCEDORA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
VALOR GLOBAL EM R\$ 89.213,88

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE CPL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 129

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.


REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 20 de junho de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE-PR Nº _____
de 30/05/18 FL. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº 4516
de 29/05/18 FL. _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1422
de 28/05/18 FL. 01

Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA REGIME DE CONTRATAÇÃO GLOBAL

Justificativa, do Departamento de Engenharia, para a adoção de valores globais para processo licitatório de contratação de empresa para execução de adequação de passeios acessíveis no loteamento industrial.

Conforme Acordão 1997/2013, do Tribunal de Contas da União (TCU) a empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei 8.666/93, deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual. O objeto deste contrato compõe execução de passeio em concreto e um pequeno muro, estando todos as quantidades e serviços levantados para execução do objeto.

Pato Bragado – PR, 28 de maio de 2018.


Guilherme Rosinski

Diretor do Depto. de Obras e Planejamento Urbano



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Justificativa, do Departamento de Engenharia, para a adoção de visita técnica obrigatória no instrumento convocatório do processo licitatório que visa contratação de empresa para execução de adequação de passeios acessíveis no loteamento industrial.

A exigência de visita técnica para a realização de contratação pública pode ser entendida como um mecanismo cautelar para evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica e/ou técnica durante a execução do contrato.

Para realizar a execução da obra é necessário o conhecimento do local do terreno para verificar a sua topografia e condições de acesso. Ainda, durante a visita são sanadas todas as dúvidas da empresa com relação aos projetos e as planilhas com relação a obra a executar.

O departamento entende ainda que esta etapa não restringe a competitividade do certame, visto que não são impostos horários ou dias marcados para a realização da visita.

Pato Bragado – PR, 28 de maio de 2018.


Guilherme Rosinski

Diretor do Depto. de Obras e Planejamento Urbano



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.005 – OBRAS DE MELHORIA NAS VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.02.99 – 1957 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505

Cordialmente

DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a revitalização de ruas junto ao Loteamento industrial, conforme previsto no termo de referência da obra, projeto estrutural, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, todos anexos ao presente edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em tabelas oficiais. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Verifico que NÃO estão presentes as justificativas para adoção do regime de contratação Global em detrimento do regime de contratação por item, bem como a justificativa para exigir visita técnica. Ressalto que ambas as exigências são possíveis desde que devidamente motivadas tais ausências devem ser SANADAS.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, superadas as ressalvas anteriores, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de maio de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 013/2018, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 20/06/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 08h20min, do dia 20 de junho de 2018, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:08h20min
ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX
CNPJ:XXXXX
ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min
ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA "

LICITANTE: XXX
CNPJ: XXXXXXXX
ENDEREÇO:XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

No preço para a execução das obras previstas neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.

3.1.1 O Critério de julgamento das propostas é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3.2 A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

3.6 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.7 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.8 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.9A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, **Tomada de Preços 013/2018** e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
- 4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
 - 4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - 4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - 4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - 4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - 4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF do credenciado titular da empresa licitante para o Certame. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

5.1.3. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.1.4. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF do credenciado para o Certame. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.
- 6.1.27. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.28. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.29. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.30. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.
- 6.1.31. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa para o Certame. <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx> e TCU <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>;
- 6.1.32. Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa para o Certame. <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.

6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2 Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- 9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. **No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.

9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de **arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)**, da qual deverão constar os itens abaixo:

9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
-----------	-------	------------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

- 9.2.13.** As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.14.** As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15.** Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.1.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

10.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.5. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

11.6. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

11.7. Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

11.7.1. A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.7.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.8. Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.9.** Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.10.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- 11.12.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- 11.13.** Será desclassificada a proposta que:
- 11.13.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 11.13.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 11.13.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
 - 11.13.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
 - 11.13.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
 - 11.13.6.** Apresentar, na composição de seus preços:
 - 11.13.6.1.** Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.13.6.2.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 11.13.6.3.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
 - 11.13.7.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
 - 11.13.7.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
 - 11.13.8.** Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

- 11.17.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18.** O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

12. PREÇO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 127.502,45 (cento e doze mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1.** Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.
- 13.1.1.** Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 13.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- 13.3.** Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.
- 13.4.** Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.5.** Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.
- 13.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1.** O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.
- 14.2.** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 14.3.** O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.
- 14.3.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 14.3.2.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
- 14.4. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - 14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.5.1. Caução em dinheiro;
 - 14.5.2. Seguro-garantia;
 - 14.5.3. Fiança bancária.
- 14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 14.6.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.7.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10. Será considerada extinta a garantia:
- 14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 14.10.2. Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

16.1. O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 60 (sessenta) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.

16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

16.5. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

17.4. Condições mínimas de pagamento:

17.4.1. Para o 1º Pagamento

17.4.1.1. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;

17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;

17.4.2. Último pagamento:

17.4.2.1. CND da obra;

17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

17.6.20 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

17.7 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

17.8 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.005 – OBRAS DE MELHORIA NAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.02.99 – 1957 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505

20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21 DAS PENALIDADES

21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.1.1 Advertência por escrito;

21.1.2 Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

21.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;

21.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.2.1 Advertência por escrito;

21.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

21.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

21.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

21.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

21.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

21.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

21.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22 DOS ANEXOS AO EDITAL

22.1 Constituem-se anexos do presente edital:

22.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;

22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista

22.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;

22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;

22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;

22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;

22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;

22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;

22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;

22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.

22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

23.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

23.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

23.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

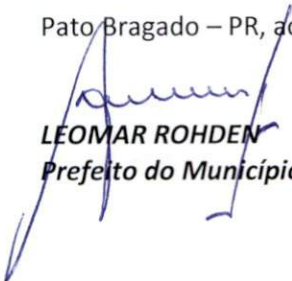
23.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018

1 – DO OBJETO;

Contratação de empresa para execução de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m² no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de xxxx

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2018

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. ____/2018, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. ____/2018.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2018.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2018, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(assinatura da autoridade competente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º/2018

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m² no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2018; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2018, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$......(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$......	
MÃO-DE-OBRA	R\$......	
TOTAL	R\$......	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

A) Para o 1º Pagamento

A.1) Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS ;

A.2) ART de execução deverá ser apresentada para todos os itens;

B) Último pagamento:

B.1) CND da obra;

B.2) Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - *Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/xxxx, durante a execução deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

- A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- B) Seguro-garantia;
- C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
 - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
 - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
 - d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
 - e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.005 – OBRAS DE MELHORIA NAS VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.02.99 – 1957 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2018.

MUNICÍPIO
EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 16 de Maio de 2018.

R\$ 127.502,45

Ao Sr. Prefeito Municipal

Leomar Rohden

Município de Pato Bragado – Pr

Solicitação

Venho por meio desta, solicitar a realização dos trâmites legais para contratação de empresa especializada para execução da revitalização do Parque Industrial I, conforme projeto e planilha de custos em anexo, elaborados pela equipe de engenharia do município.

Salientamos que estas melhorias no Parque Industrial I oferecerá melhores condições de trafegabilidade, segurança e beleza aos usuários destas ruas, como empresas instaladas no Parque Industrial e clientes que utilizam o espaço para visitas às empresas.

Informo ainda que o projeto completo de revitalização do referido Parque Industrial inclui identificação das empresas nele instaladas o qual será executado em segundo momento devido à especialidade deste exigir comunicação visual.

Sem mais para o momento, atentiosamente.



Lécio B. Kirsten

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo.

DEFERIDO

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PASSEIO EM CONCRETO DIVERSAS RUAS LOTEAMENTO INDUSTRIAL

RUA GUAÍRA, RUA MARINGÁ, RUA HUGO FRANK

ÁREA TOTAL= 1.582,57 M2

RUA HUGO FRANK=879,73 M2

RUA MARINGÁ= 415,80 M2

RUA GUAÍRA= 287,04 M2

J



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. PASSEIO EM CONCRETO

1.1 Nivelamento e compactação do subleito

Confira o local para determinar direções da água, pontos de drenagem e avaliar as condições de cheias. Isso evita o acúmulo da água, que pode provocar erosão no subleito e na sub-base. O caimento pode ser de 1%, o suficiente para que as águas pluviais possam correr para a sarjeta ou para grelhas. Na maioria dos casos os subleito já apresenta compactação adequada.



Figuras 1 e 2: Nivelamento e compactação sub base e base.

1.2 – REVESTIMENTO

1.2.1 – CONCRETO ARMADO DESMPEADO ACABAMENTO NORMAL

O concreto deverá ter uma resistência mínima de 20 Mpa, usinado, com espessura mínima de 6 cm. Antes da concretagem deverá ser instalada lona preta e malha de aço soldado fio 5mm e malha 10x10cm com espaçadores de 1,5cm do nível da base. Deverá ser colocado forma com sarrafos de madeira em toda a extensão nos lados que não tiverem meio-fios. O concreto deverá ser regularizado com régua de alumínio e a superfície deverá apresentar uma homogeneidade (sem ondulações e depressões visíveis). O acabamento não precisa ser polido mecanicamente, porém deverá apresentar um acabamento satisfatório, utilizar desempena de mão caso o desempeno com a régua de alumínio não suprir a necessidade. As juntas serradas deverão ser executadas com cortadoras de concreto específicas para este fim. A junta deverá ser executada em panos de no máximo 2m de comprimento. Deverá ser tomado o cuidado de deixar o espaçamento necessário para posterior instalação do paver tátil direcional e alerta, conforme indica a figura a seguir:



Município de Pato Bragado Estado do Paraná



Figura 3: Calçada em concreto desempenada, com espaço disponível para instalação do paver tátil direcional e alerta.

Deverão ser implantadas conforme projeto de implantação das calçadas, rebaixos e rampas de acessibilidade conforme figura a seguir:

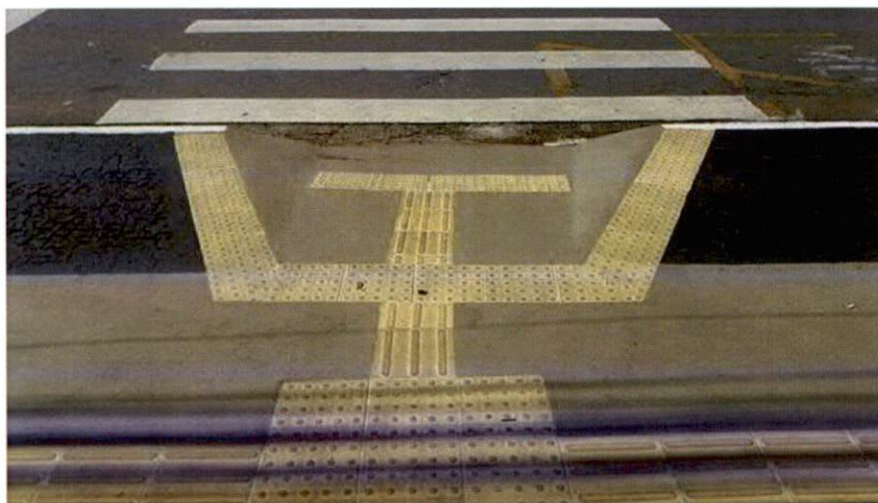


Figura 4: Rampas de acessibilidade

Na Rua Hugo Frank há duas rampas de acessibilidade diferentes da citada acima. Ela será no sentido longitudinal do passeio (a anterior é transversal). Essas duas rampas são ilustradas a seguir:



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

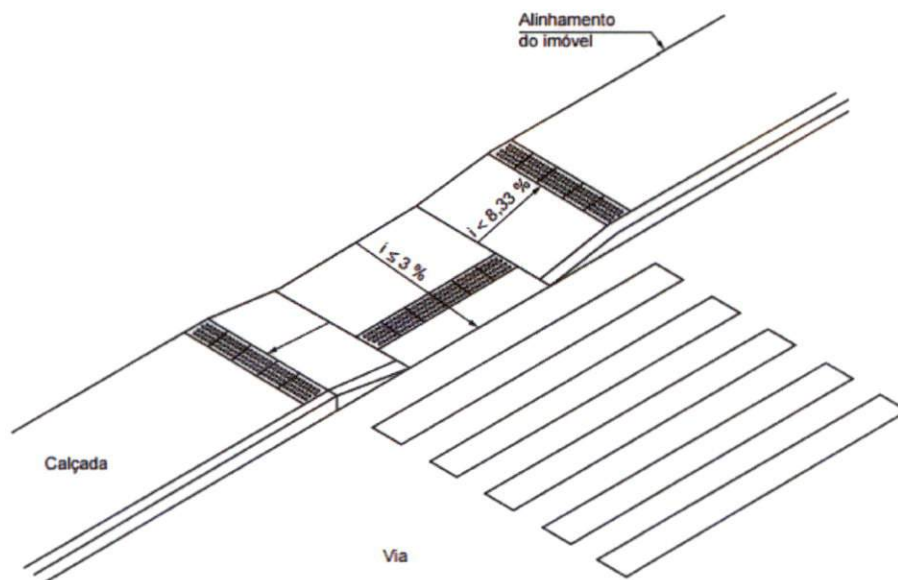
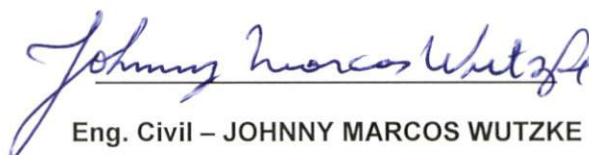


Figura 5: Rampas de acessibilidade no sentido longitudinal

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizara, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas específicas para cada serviço, deverá ser consultadas para saná-las.



Eng. Civil – JOHNNY MARCOS WUTZKE

CREA – PR 84865/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(REGIONAL NOV/2017), VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) E
DATA: 19/02/2018

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA HUGO FRANK, RUA MARINGÁ
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA		1,00						15795,75
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	287,04			4,11	0,00	0,00	1179,73
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	55,38	50,70	10,52	61,22	2807,77	582,60	3390,36
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	231,66	39,41	7,47	46,88	9129,72	1730,50	10860,22
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	2,00	122,54	60,18	182,72	245,08	120,36	365,44
RUA MARINGÁ										
2		PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ								24107,73
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	415,80			4,11	0,00	0,00	1708,94
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	100,72	50,70	10,52	61,22	5106,50	1059,57	6166,08
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	315,08	39,41	7,47	46,88	12417,30	2353,65	14770,95
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	8,00	122,54	60,18	182,72	980,32	481,44	1461,76
RUA HUGO FRANK										
3		PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK								60899,65
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	879,73			4,11	0,00	0,00	3615,69
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,84	50,70	10,52	61,22	9675,59	2007,64	11683,22
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	688,89	39,41	7,47	46,88	27149,15	5146,01	32295,16
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	4,00	122,54	60,18	182,72	490,16	240,72	730,88
		MURETA EM ALVENARIA								
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	23,00	19,72	27,66	47,38	453,56	636,18	1089,74
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	6,08	21,46	42,73	64,19	130,48	259,80	390,28
	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	6,90	47,39	13,79	61,18	326,99	95,15	422,14
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,25	6,01	6,94	12,95	127,71	147,48	275,19

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA HUGO FRANK, RUA MARINGÁ
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(REGIONAL NOV/2017), VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) E
DATA: 19/02/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,68	5,74	4,50	10,24	417,18	327,06	744,24
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52	249,95	57,77	307,72	129,97	30,04	160,01
	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,52	53,40	115,90	169,30	27,77	60,27	88,04
	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	67,50	49,39	70,54	119,93	3333,83	4761,45	8095,28
	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	87,75	2,33	3,05	5,38	204,46	267,64	472,10
	COMP1	ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE COMPARTIMENTOS COM DIMENSÕES REDUZIDAS (ATÉ 5M3)	M3	13,50	29,64	32,41	62,05	400,14	437,54	837,68
TOTAL SEM BDI=								73.553,68	27.249,45	100.803,13
TOTAL COM BDI =								93.035,55	34.466,90	127.502,45
								0,73	0,27	

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS												PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL		DATA: 19/02/18	
															BDI	26,49%		
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/BDI	VALOR PLANILHA S/BDI	MUNICÍPIO: PATO BRAGADO	
01	PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA	15,67%	9.989,75	50,00%	9.989,75	50,00%											19.979,51	15.795,75
02	PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ	23,92%	15.246,52	50,00%	15.246,52	50,00%											30.493,05	24.107,73
03	PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK	60,41%	50.069,43	65,00%	26.960,46	35,00%											77.029,90	60.899,65
04		0,00%																
05		0,00%																
06		0,00%																
07		0,00%																
08		0,00%																
09		0,00%																
10		0,00%																
11		0,00%																
12		0,00%																
13		0,00%																
14		0,00%																
15		0,00%																
16		0,00%																
17		0,00%																
18		0,00%																
19		0,00%																
20		0,00%																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	75.305,71	59,06%	52.196,74	40,94%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	127.502,45	100.803,13
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			75.305,71	59,06%	52.196,74	40,94%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	127.502,45	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			75.305,71	59,06%	127.502,45	100,00%	127.502,45	100,00%	127.502,45	100,00%	127.502,45	100,00%	127.502,45	100,00%				

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 ÁREA - PR 84865/D



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

**REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO ACESSÍVEL EM CONCRETO
NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL
ÁREA TOTAL= 1.582,57 M2**

RUA HUGO FRANK=879,73 M2

RUA MARINGÁ= 415,80 M2

RUA GUAÍRA= 287,04 M2



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. PASSEIO EM CONCRETO

1.1 Nivelamento e compactação do subleito

Confira o local para determinar direções da água, pontos de drenagem e avaliar as condições de cheias. Isso evita o acúmulo da água, que pode provocar erosão no subleito e na sub-base. O caimento pode ser de 1%, o suficiente para que as águas pluviais possam correr para a sarjeta ou para grelhas. Na maioria dos casos os subleito já apresenta compactação adequada.



Figuras 1 e 2: Nivelamento e compactação sub base e base.

1.2 – REVESTIMENTO

1.2.1 – CONCRETO ARMADO DESMPENADO ACABAMENTO NORMAL

O concreto deverá ter uma resistência mínima de 20 Mpa, usinado, com espessura mínima de 6 cm. Antes da concretagem deverá ser instalada lona preta e malha de aço soldado fio 5mm e malha 10x10cm com espaçadores de 1,5cm do nível da base. Deverá ser colocado forma com sarrafos de madeira em toda a extensão nos lados que não tiverem meio-fios. O concreto deverá ser regularizado com régua de alumínio e a superfície deverá apresentar uma homogeneidade (sem ondulações e depressões visíveis). O acabamento não precisa ser polido mecanicamente, porém deverá apresentar um acabamento satisfatório, utilizar desempena de mão caso o desempenho com a régua de alumínio não suprir a necessidade. As juntas serradas deverão ser executadas com cortadoras de concreto específicas para este fim. A junta deverá ser executada em panos de no máximo 2m de comprimento. Deverá ser tomado o cuidado de deixar o espaçamento necessário para posterior instalação do paver tátil direcional e alerta, conforme indica a figura a seguir:

J



Município de Pato Bragado Estado do Paraná



Figura 3: Calçada em concreto desempenada, com espaço disponível para instalação do paver tátil direcional e alerta.

Deverão ser implantadas conforme projeto de implantação das calçadas, rebaixos e rampas de acessibilidade conforme figura a seguir:

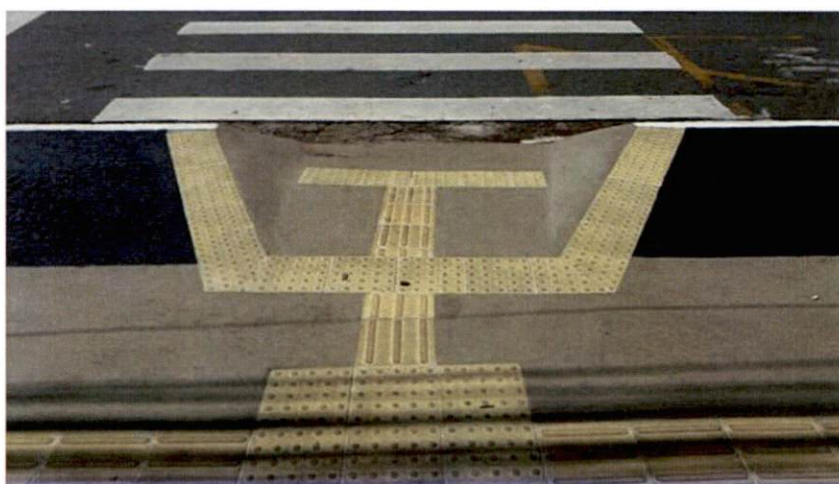


Figura 4: Rampas de acessibilidade

Na Rua Hugo Frank há duas rampas de acessibilidade diferentes da citada acima. Ela será no sentido longitudinal do passeio (a anterior é transversal). Essas duas rampas são ilustradas a seguir:



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

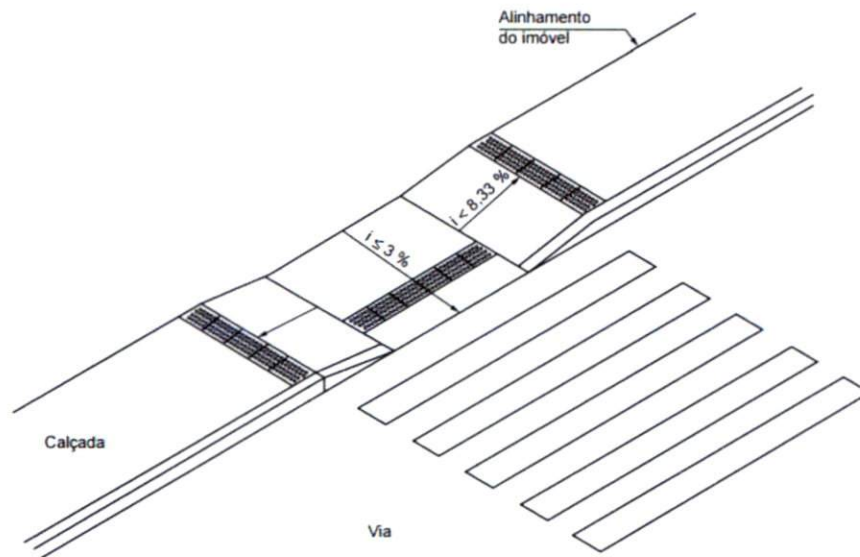
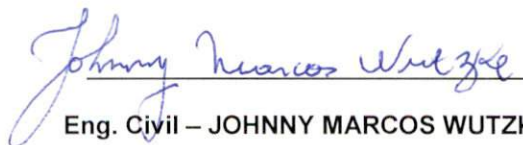


Figura 5: Rampas de acessibilidade no sentido longitudinal

Aonde o meio fio estiver rebaixado para entrada de veículo a calçada nova deverá também ser rebaixada, porém mantendo a espessura mínima de 6cm. Deverá ser utilizado piso de alerta antes e depois dos rebaixos de acesso de veículos, mesmo que não marcados em projeto. As rampas de acesso devem ter extensão de 50cm a partir da via asfaltada.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizará, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas específicas para cada serviço, deverá ser consultadas para saná-las.


Eng. Civil – JOHNNY MARCOS WUTZKE

CREA – PR 84865/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(REGIONAL NOV/2017), VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) E
DATA: 19/02/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA HUGO FRANK, RUA MARINGÁ
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA		1,00						15795,75
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	287,04			4,11	0,00	0,00	1179,73
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	55,38	50,70	10,52	61,22	2807,77	582,60	3390,36
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	231,66	39,41	7,47	46,88	9129,72	1730,50	10860,22
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	2,00	122,54	60,18	182,72	245,08	120,36	365,44
RUA MARINGÁ										
2		PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ								24107,73
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	415,80			4,11	0,00	0,00	1708,94
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	100,72	50,70	10,52	61,22	5106,50	1059,57	6166,08
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	315,08	39,41	7,47	46,88	12417,30	2353,65	14770,95
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	8,00	122,54	60,18	182,72	980,32	481,44	1461,76
RUA HUGO FRANK										
3		PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK								60899,65
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	879,73			4,11	0,00	0,00	3615,69
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,84	50,70	10,52	61,22	9675,59	2007,64	11683,22
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	688,89	39,41	7,47	46,88	27149,15	5146,01	32295,16
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	4,00	122,54	60,18	182,72	490,16	240,72	730,88
		MURETA EM ALVENARIA								
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	23,00	19,72	27,66	47,38	453,56	636,18	1089,74
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	6,08	21,46	42,73	64,19	130,48	259,80	390,28
	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	6,90	47,39	13,79	61,18	326,99	95,15	422,14
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,25	6,01	6,94	12,95	127,71	147,48	275,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL

ENDEREÇO: RUA GUÁIRA, RUA HUGO FRANK, RUA MARINGÁ
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI (REGIONAL NOV/2017), VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) E
DATA: 19/02/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,68	5,74	4,50	10,24	417,18	327,06	744,24
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52	249,95	57,77	307,72	129,97	30,04	160,01
	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,52	53,40	115,90	169,30	27,77	60,27	88,04
	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	67,50	49,39	70,54	119,93	3333,83	4761,45	8095,28
	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	87,75	2,33	3,05	5,38	204,46	267,64	472,10
	COMP1	ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE COMPARTIMENTOS COM DIMENSÕES REDUZIDAS (ATÉ 5M3)	M3	13,50	29,64	32,41	62,05	400,14	437,54	837,68
TOTAL SEM BDI=								73.553,68	27.249,45	100.803,13
TOTAL COM BDI =								93.035,55	34.466,90	127.502,45
								0,73	0,27	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.927.326-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

DOUGLAS DALLABONA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.927.326-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/02/2012

NOME: DOUGLAS DALLABONA

FILIAÇÃO: LEDUVINO DALLABONA
IVONE MARIA DROESE DALLABONA

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, MERCEDES
C.NASC=2804, LIVRO=3A, FOLHA=146V

CPF: 086.118.099-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	08611809920
Nome	Douglas Dallabona		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Laerte Rafael Schneider

SECRETARIA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL 8.885.025 4 DATA DE EMISSÃO 30/11/1999

NOME LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

FILIAÇÃO JAIRE JACINTO SCHNEIDER
ROSANE SCHNEIDER

NACIONALIDADE MAL. CAND. RONDON/PA DATA DE NASCIMENTO 11/05/1987

DIC. ORIGEM COMARCA=MAL. CAND. RONDON/PA, PTO BRAGNHO
C.NASC. 3461, LIVRO=70, FOLHA=257

CPF 00000000000

CORTEIRA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEITE 11/05/1987

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição
065.204.749-16

Nome
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

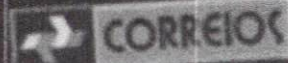
Nascimento
11/05/1987



MAL. CAND. RONDON

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2010



**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento: CPF ▼ Número documento: 06520474916

Nome: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Período publicação: de _____ até 20/06/2018

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	06520474916
Nome	Laerte Rafael Schneider
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR-160269/D
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

Nome
ALLAN RODRIGO BERWANGER

Data do Registro no Crea-PR
20/03/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1716204129

Data de Emissão
24/05/2018

Assinatura do Profissional
Allan Rodrigo Berwanger

Validade: 24/12/2016 a 24/12/2018

Valor como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5794 de 1973.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - PR

CREA-PR

Nome
ALLAN RODRIGO BERWANGER

Filiação
**CLEONICE INES BLATT BERWANGER
 ADELAR BERWANGER**

Nascimento CPF Doc de Identidade
24/10/1992 085.484.329-93 1878834 MT/PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MARECHAL CANDIDO RONDON PR

Tipo Sang Título de Eleitor
099239870663

PIS/PASER

Assinatura do Profissional
Allan Rodrigo Berwanger

QR Code



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	08548432993
Nome	Allan Rodrigo Berwanger
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MAKELY ANDRESSA PRATES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **10549732-6 SESP PR**

CPF: **072.828.099-09** DATA NASCIMENTO: **21/07/1995**

FILIAÇÃO: **ALIOMAR MARCELO GOMES PRATES**
CLEIDE INES GRIEBELER PRATES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. **A3**

Nº REGISTRO: **05915713508** VALIDADE: **30/07/2018** 1ª HABILITACAO: **28/10/2013**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **ITAIPULANDIA, PR** DATA EMISSAO: **29/10/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Makely Prates*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RAM)* 01576105844 PR908260684

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 996229264

PROIBIDO PLASTIFICAR
 996229264



AUTENTICACAO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Dou fe

MISSAL **04 JUN. 2018** PARANA

- LACI DEONISIO GIEHL Notário
- DIANE CAROLINE GIEHL Oficial Substituto
- JOICI WILLMBRINK MARCHIOTTI Escrevente
- RAFAELA ROBERTI CAVALCA Escrevente



Rafaela Roberti Cavalca
 Portaria N° 14/2017
 Escrevente

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE MISSAL - R. Sete de Setembro, 702 - Cornélio de Melo - Paraná - CEP: 83.950-000 - Fone/Fax: (45) 3244-1145

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ**

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 072.828.099-09

Requerente: MAKELY ANDRESSA PRATES

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e

c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 15/06/2018 10:20:29, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 381645634

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

MAKI TUBOS LTDA

NIRE: 41207922172

CNPJ: 20.870.830/0001-87

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1
1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia - Paraná, CEP 85.880-000 e
 2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20164086102, em data de 28/06/2016, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Razão Social da sociedade, passando doravante para **MAKI ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade **Passa a ser:** Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB Nº 20180984713.
PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699942. NIRE: 41207922172.
MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA

NIRE: 41207922172

CNPJ: 20.870.830/0001-87

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção – bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros – Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 21 de Fevereiro de 2018.


MAKELY ANDRESSA PRATES


JONATHAN SANDERS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB N° 20180984713.
PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699942. NIRE: 41207922172.
MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000 e
2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**;
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pelo sócio **JONATHAN SANDERS**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

MAKI TUBOS LTDA. - ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicílio / residência a Av. Itaipu, número 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR – 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal – PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal – PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, município de Missal – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: (2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento; (2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas; (2512-8/00) Fabricação de Esquadrias de Metal; (4292-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (4213-8/00) Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; (4321-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica; (4311-8/02) Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno; (4313-4/00) Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas; (4211-1/01) Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; (4222-7/01) Construção de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto; (4330-4/04) Serviços de Pintura de Edifícios; (8121-4/00) Limpeza em Prédios e em Domicílios; (8130-3/00) Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas; (3702-9/00) Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; (4744-0/99) Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; (8219-9/01) Serviço de Plotagem; (4930-2/01) Transporte Rodoviário de Cargas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

Municipal; (4924-8/00) Transporte Escolar; (8129-0/00) Atividades de Limpeza de Ruas; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

[Handwritten signature]
MAKELY PRATES

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores são dispensados da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade, receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 22 de Junho de 2016.


L.D. GIEHL
MAKELY ANDRESSA PRATES


L.D. GIEHL
JONATHAN SANDERS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
 Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Comércio Medianteira - Fone/Fax: (45)3244-1145

Selo da91c 9ZBF4 A9URP-PvO 14vmPD
 Consulte em <http://www.rp.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de MAKELY
 ANDRESSA PRATES (11730) e JONATHAN SANDERS (2653).
 Dou fé Missal, 24 de junho de 2016 - 08:34:19h

Em Teste para Verdade
 Diane Caroline Giehl (Escrivente)

Emolumentos: R\$15,88 (VRC 43-60), Selo Funarpen: R\$0,75
 Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59



Diane Caroline Giehl
 Oficial Substituta
 Portaria Nº 03/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600915599. NIRE: 41207922172.
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PERSONAL
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 032/2018

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1269 de 14 de maio de 2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 14 de maio de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0064510-3	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto
Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de arvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em serie e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de maquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Títular <u>Nome/CPF</u> LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 08/11/2013	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
--	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20177485574	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 27 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 3.920.001-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 8.885.025-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Apto 0023, Centro, Cascavel - PR, CEP 85806-085, tem constituídos entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 11/11/2013, resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a partir dessa data a ter o seguinte objeto: Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de máquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 2 de 5

serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir dessa data fica alterado o endereço do Sócio **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, para Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, acima qualificado, vendendo e transferindo, as 100.000 (cem mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ao sócio **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

Nome	(%)	Cotas	Valor
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	100,00	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SE DE AUTENTICIDADE
AP. NA ÚLTIMA FOLHA

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 3 de 5

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 8.885.025-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME** com sede na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME** com sede na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem por objeto a exploração no ramo de: A Sociedade passa a partir dessa data a ter o seguinte objeto: Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comércio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de máquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 4 de 5

de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 11/11/2013, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FLO DE AUTENTICIDADE
STO NA ÚLTIMA FOLHA

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 5 de 5

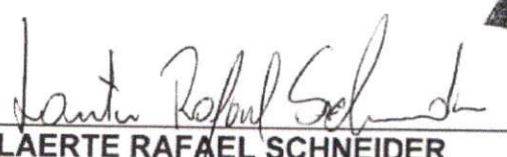
CLÁUSULA DECIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro Marechal Candido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 14 de novembro de 2017.


JAIME JACINTO SCHNEIDER


LAERTE RAFAEL SCHNEIDER



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - C.ª. Marechal Cândido Rondon - PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - B.O. Alameda Kero Tulo - Taboão Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LAERTE RAFAEL SCHNEIDER (4850), *0005* FAMNGU:42V-73035E-11* Dou fé em Pato Bragado-Paraná, 21 de novembro de 2017 - 15:09:20h. Em Teste de Verdade.

Glomar José Julio - Tabelião Substituto
Selo nº tEoD0.XTKRI.0heC6. Controle: Icxp0.0AQC
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 09:27 SOB Nº 41600645103.
PROTOCOLO: 177485574 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704678982. NIRE: 41600645103.
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL PAVIMENTACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R REALEZA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com	
TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **13:18:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R REALEZA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com	TELEFONE (45) 3282-1240
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **13:18:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/05/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053018330932894909

Informação obtida em 13/06/2018, às 11:10:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 19.268.196/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:55:59 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2018.

Código de controle da certidão: **C9A7.7301.902D.4284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018145313-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28
Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **28/09/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 864/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 31 de Maio de 2018

Número de Autenticidade: 615568972615568



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28

Certidão n°: 146428243/2018

Expedição: 20/03/2018, às 08:37:01

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.268.196/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME – inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Município de Pato Bragado e nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31.01.1987, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 14 de Maio de 2018 – 13:22 min.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Junho de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.268.196/0001-28**, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1.276, Pato Bragado -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 15:45 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 07 de maio de 2018.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão	: R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas	: R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25%	: R\$ 3,23
Selo Funarpen	: R\$ 2,81
ISSQN	: R\$ 0,40
FADEP	: R\$ 0,67
Total	: R\$ 20,61




PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Selo digital Nº 8hfPk . QKJyq . Qljsj - ube2x . EmOVE
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br


20 JUN. 2018


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, querendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **PEDRO ADILSON HAAG**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.577.649-02 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.067.549-0, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 82.420/D-PR e o profissional técnico **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.204.749-16 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.885.025-5, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 163.488/D-PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**

Endereço: **RUA REALEZA, 1276**

Bairro: **LOTEAMENTO BRAGADENSE**

CEP: **85.948-000**

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**

Inscrição Estadual: **90662065-02**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **1908881-0**

Instituição Financeira / Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

Nº do Telefone: **45 99989 33 66**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,**

PATO BRAGADO - PR

RG Nº: **8.885.025-4**

Órgão emissor: **SSP-PR**

CPF Nº: **065.204.749-16**

e-mail: **personal_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO REFERENTE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que a PROPOSTA DE PREÇOS foi elaborada de forma independente, conforme modelo constante no edital deste processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 17 de junho de 2018.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88039/2018

Validade: 19/07/2018

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvores, varrição de ruas, limpeza urbana, em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comercio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comercio varejista de material elétrico e hidráulico, comercio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, atividades de limpeza em prédios em domicílios, atividades paisagísticas, construção de edifícios, construção e instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras em alvenaria, serviços de engenharia e elaboração de projetos, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, britamento de pedras, exceto associado à extração, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado

à extração, fabricação de esquadrias de metal, construção de rodovias e ferrovias, comercio varejista de artigos de iluminação, aluguel de andaimes, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de produtos de saneantes domissanitários, atividades de publicidade, aluguel de maquinas, e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, cobertura e estruturas de uso temporário, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, fabricação e montagem de estruturas metálicas e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, compra e venda de imóveis próprios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de venda de extintores, exceto para veículos, venda e instalação de materiais de prevenção de incêndio.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais. Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Resolução do

Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 237293/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/06/2018 19:24:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87341/2018**

Validade: 30/06/2018

Nome Civil: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163488/D

Registro Nacional : 1716683408

Registrado(a) desde : 31/07/2017

Filiação : JAIME JACINTO SCHNEIDER
ROSANE SCHNEIDER

Data de Nascimento : 11/05/1987

Carteira de Identidade : 8.885.025-4

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 06520474916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Diplomação : 24/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235453/2018.

Emitida via Internet em 18/06/2018 20:32:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87342/2018**

Validade: **18/07/2018**

Nome Civil: **PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 00457764902

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 14/09/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235456/2018.

Emitida via Internet em 18/06/2018 20:35:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CPF Número documento: 06520474916

Nome: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

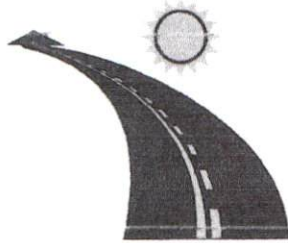
Período publicação: de até 20/06/2018

Data de Início Impedimento: de até 29/06/2018

Data de Fim Impedimento: de até 29/06/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 19.268.196/0001-28, estabelecida na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – Paraná, aqui representado por seu proprietário administrador Sr. **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.885.025-4 e CPF: 065.204.749-16, denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. **PEDRO ADILSON HAAG**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA sob o nº 82.420/D-PR, portador do RG nº 6.067.549-0 e CPF nº 004.577.649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas 412, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante no ramo de pavimentação e construções civis com prestação de mão de obra.

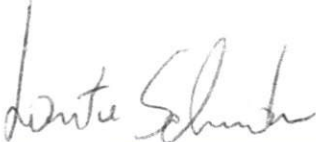
TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais) mensais com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 11/01/2018 a 11/01/2022, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.


QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias de igual teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Marechal Cândido Rondon, 11 de Janeiro de 2018.



LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
PROPRIETÁRIO
CPF: 065.204.749-16
RG: 8.885.025-4


PEDRO ADILSON HAAG
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 004.577.649-02
RG: 6.067.549-0

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RECONHECIMENTO
NO VERSO



MA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO



TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
 Rua Sete de Setembro, 1303
 Fone/Fax: (45) 3254-2418
 E-mail: cartorio@nardello.com.br

SELO DIGITAL: saauY . jZIRT . 4EeCe - 6ZypO . L9aAA

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

- [1xMCF5P0] - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER.....
- [1xMC9hk1] - PEDRO ADILSON HAAG.....

Marechal Cândido Rondon, 11 de Janeiro de 2018.
 Em Teste da verdade.

Marcos

GIAN FRANCO NARDELLO FORTA - INSCRETO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão social J.A.H. Material de Construção Civil e Empreiteira de Mão de Obra Ltda, executou as obras da Segunda Etapa de Reurbanização e Revitalização da Avenida Continental nessa Cidade através de processo licitatório tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. O Obra tem dimensão de 5.775,47m², a ART da Obra é de Número 20092562878, sendo iniciada no dia 01/07/2009 e concluída no dia 01/11/2009, a Obra compreendeu:

- Execução de 87,28 ml de Meio Fio
- Execução de 5.775,47 m² de Paver
- Pintura de 233,33m³ de sinalização de trânsito
- Execução de 127,20m² de Piso em Concreto armado
- Instalação de 18 placas de trânsito
- Plantio de 704,56 m² de Grama em leiva
- Execução e Pintura de 127,20m² de Rampas para cadeirantes.

Pato Bragado, em 01 de Dezembro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

NEIVA A. MUNDT BRESSAN
RG 4.191.806/3
Sec. Mun. de Administração do
Município de Pato Bragado - PR



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná

015850



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **17120/2012**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2012/00381652**

ART Nº.: 20081952488 0..... Registrada: 17/07/2008.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 2.641,00 M2..... Área Existente: 2.641,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: AV. CONTINENTAL, S/N CENTRO L. -- Q. ----.....
Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.: 01/07/2008..... Data de Conclusão: 01/10/2008.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA AVENIDA
CONTINENTAL COM SERVIÇOS DE: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
COM PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C E IMPRIMAÇÃO CM 30
(52M²); CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO (444 M²);
PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA COM PAVER (2610M²); EXECUÇÃO
DE 64 ENTRADAS PARA CADEIRANTE (COM PINTURA);
CONFECCÃO E COLOCAÇÃO DE 30 PLACAS DE TRÂNSITO;
PINTURA DE FAIXA BRANCA (489 M²); PINTURA DE FAIXA
NA COR AMARELA (84 M²) EXECUÇÃO DE ROTATÓRIAS;
COLOCAÇÃO DE 96 TACHINHAS MONODIRECIONAIS; PLANTIO
DE 2641 M² DE GRAMA EM LEIVA ESMERALDA; CONSTRUÇÃO
DE FLOREIRAS EM CONCRETO ARMADO.....
Observação.:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: **17120/2012**

RNP Nº.: 1700153552
Protocolo Nº.: **2012/00381652**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00381652.

Emitida via Internet em 25/11/2015 16:48:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG
Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico N.º.: **17120/2012**

RNP N.º: 1700153552
Protocolo N.º.: **2012/00381652**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: 17120/2012

RNP Nº.: 1700153552
Protocolo Nº.: 2012/00381652

ART Nº.: 20092562878 0..... Registrada: 20/07/2009.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 5.775,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: AV. CONTINENTAL, --- CENTRO L. ---- Q. ---.....
Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início: 01/07/2009..... Data de Conclusão: 01/11/2009.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DA SEGIUNDA ETAPA DA
REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CONTINENTAL, COMPREENDENDO:
EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVER EXECUÇÃO DE MEIO FIO
CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE DEFICIENTE FÍSICO CONSTRUÇÃO
DE FLOREIRAS EM CONCRETO ARMADO SINALIZAÇÃO VERTICAL
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.....
Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **PEDRO ADILSON HAAG**, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Passeio na Rua Guarapuava no município de Pato Bragado-Pr.

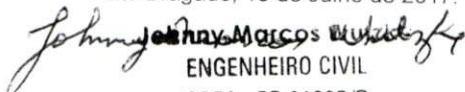
CONTRATO N.º 196/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016, de acordo com a ART n.º 20164518292 início da obra no dia 08 de Setembro de 2016 e término da obra no dia 24 de Novembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)		
	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA		
	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	582,50
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M	89,70
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91
	210210B	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	50,38
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	45,00
	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	2,50
	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UN	5,00
			M2	359,01

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Julho de 2017.


ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Município de Pato Bragado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico N.º: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP N.º: 1700153552

Protocolo N.º: **2017/00250757**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

ART Nº.....:20164518292 0..... Registrada:24/10/2016.....
ART Substituída.....:20164110005 0
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:582,50 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/N CENTRO L. * Q. *.....
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....:08/09/2016..... Data de Conclusão:24/11/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVERS.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00250757.

Emitida via Internet em 18/07/2017 09:17:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO**

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão Social J.A.H. material de Construção Civil e Empreiteira Ltda., executou através do Processo licitatório Concorrência 003/2010 a Obra de **Construção de Núcleo de desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar Agroecológica, na Fazenda Experimental de Entre Rios do Oeste** através do Profissional Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. A Obra foi executada na Fazenda Experimental na Zona Rural de Entre Rios do Oeste com área de 1.719,15 m², Conforme ART da obra de número 20111886203, com data de início no dia 01/04/2011 e conclusão no dia 01/04/2012.

Marechal Cândido Rondon/PR, 17 de Agosto de 2012

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon

CNPJ: 78.680.337/0003-46

[Handwritten signature]

[Handwritten signature of Paulo José Koling]

Prof. Dr. Paulo José Koling
Diretor Geral de Campus
Portaria nº 0007/2012 - GRE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

[Handwritten initials]

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten scribbles]



[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG
Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico N.º.: 14242/2012
Selos de autenticidade: A 008.064

RNP N.º: 1700153552
Protocolo N.º.: 2012/003

PRESIDENTE MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: 14242/2012
Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552
Protocolo Nº.: 2012/00322690

ART Nº.: 20111886203 0..... Registrada: 09/05/2011.....
ART Correspons..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CNPJ/CPF:
78.680.337/0003-46.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 1.719,15 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: ÁREA RURAL, S/N ZONA SUBURBANA L. --- Q. ---.....
Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
Data de Início: 01/04/2011..... Data de Conclusão: 01/04/2012.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:.....
Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: 14242/2012
Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552
Protocolo Nº.: 2012/00322690

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00322690.

Emitida via Internet em 30/07/2015 08:36:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO**

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
	ADMINISTRAÇÃO (Item 1)											
1	DESPESAS LEGAIS											
1.1	ART de execução	vh			1,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Locação da obra	m2			90,00							0,00
	SUBTOTAL											0,00
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regulagem do terreno - corte/aterro	m3			100,00							
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m3			9,00							
3.3	Aterro compactado manualmente (valas + pisos)	m3			5,00							
	SUBTOTAL											0,00
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m				110,00						
4.2	Forma de tabela de pinho 3ª construção - piloblocos em concreto armado resp. 3X	m2				27,00						
4.3	Amadura CA-50	kg				37,90						
4.4	Amadura CA-60	kg				39,40						
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA plant.mec, c/vibr	m3				2,61						
	SUBTOTAL											0,00
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Forma de tabela de pinho 3ª construção para superestrutura em concreto armado resp. 3X	m2				167,00						
5.2	Amadura CA-50	kg				412,00						
5.3	Amadura CA-60	kg				164,00						
5.4	Concreto estrutural controle tipo B Fck=20,0MPA	m3				8,29						
5.5	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3				8,29						
5.6	Laje pré-moldada para forro treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 t/m ² inclusive beiral	m2				111,00						
	SUBTOTAL											0,00
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=12cm assentados na argamassa mista (1,4+130Kg cim/m3)	m2				175,00						
6.2	Verga de concreto armado para alvenaria 12x10cm (parte inferior e superior da janela)	m				34,00						
	SUBTOTAL											0,00
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chapeada de limbuá 0 70x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças	q				1,00						
7.1.2	Porta de madeira chapeada de limbuá 0 80x2,10m, com caixilho, guarnições e dobradiças	q				4,00						
7.1.3	Porta de madeira tipo mexicana de Itaipua 80x210cm - vitral 14cm/dobç - recepção e sala 1	q				2,00						
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un				6,00						
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un				1,00						
7.2	ESQUADRIAS DE FERRO											
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa dobrada e= 15cm + zarcão	m2				11,12						
7.2.2	Porta em chapa de aço nº 25 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2" - completa - cope	m2				1,88						
	SUBTOTAL											0,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
8.1	Aplicação de emulsão asfáltica 3 demãos em viga baldrame	m2				18,00						
	SUBTOTAL											0,00
9	COBERTURA											



UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira

LOCAL: 1.719,16 m²

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Unid.	Quant. Listada	Unid.	Quant. Material M.-de-obra	Unid.	Quant. Material (Mat+M.O.)	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total geral de Item	Total do Grupo
------	------------------------	-------	---------------	--------------	-------	----------------	-------	----------------------------	-------	----------------------------	-------------------	----------------------	---------------------	----------------

9.1	Entrada de madeira em lascas para tábua cerâmica apoiada em laje	m2	111,00		m2	111,00								
9.2	Coverna com tábua cerâmica francesa de 1º	m	12,00		m	12,00								
9.4	Rolo crapa Prg nº20, coroa 35cm	m	20,00		m	20,00								
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS												0,00	
10.1	Eletrodos PVC corrugado flexível, bitola 1,14", ref Kanulux	m	30,00		m	30,00								
10.2	Eletrodos Aço Galvanizado Médio, bitola 1"	m	0,00		m	0,00								
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1KV, 10,0 mm2	m	180,00		m	180,00								
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm2	m	288,00		m	288,00								
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm2	m	618,00		m	618,00								
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm2	m	18,00		m	18,00								
10.7	Eletro corrugado PVC flexível, Ø25mm(1"), conex. abert/flech rasgo	m	185,00		m	185,00								
10.8	Caixa ligação PVC p/ eletrodos 100x50mm (4x27)	un	48,00		un	48,00								
10.9	Caixa ligação PVC p/ eletrodos 75x75mm (4x27)	un	18,00		un	18,00								
10.10	Interruptor 1T Simplex, 10A,250V, placa fechamen.	un	3,00		un	3,00								
10.11	Interruptor 1T, Simplex, 10A,250V, placa fechamen.	un	2,00		un	2,00								
10.12	Interruptor 1T, Simplex, 10A,250V, placa fechamen.	un	4,00		un	4,00								
10.13	Interruptor 2T, Simplex, 10A,250V, placa fechamen.	un	1,00		un	1,00								
10.14	Interruptor 2T, Simplex e Terminal hexagonal 15A 2P+T, 250V, placa	un	4,00		un	4,00								
10.15	Terminal hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A	un	37,00		un	37,00								
10.16	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	un	5,00		un	5,00								
10.17	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo	un	4,00		un	4,00								
10.18	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular triplo	un	1,00		un	1,00								
10.19	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un	36,00		un	36,00								
10.20	Espelho cx 2x4" 2 pto retangular para tomada hexagonal	un	2,00		un	2,00								
10.21	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x5W	un	2,00		un	2,00								
10.22	Luminária floor, soropex tipo D 2x22W, Completa	un	11,00		un	11,00								
10.23	Lum. globo vidro Ø10cm, lâmpada incand 100W 127V Com Lâmpada fluorescente compacta de 25W.	un	1,00		un	1,00								
10.24	Lum. tipo amarela, lâmpada incand 40W 127V Com Lâmpada fluorescente compacta de 15W.	un	1,00		un	1,00								
10.25	Dijuntor termomagnético monofásico 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un	3,00		un	3,00								
10.26	Dijuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un	2,00		un	2,00								
10.27	Dijuntor termomagnético bipolar 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un	1,00		un	1,00								
10.28	Dijuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un	1,00		un	1,00								
10.29	Dijuntor termomagnético bipolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un	1,00		un	1,00								
10.30	Dijuntor termomagnético bipolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un	1,00		un	1,00								
10.31	Dijuntor termomagnético bipolar 50A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un	2,00		un	2,00								
10.32	Interruptor bipolar DR, incôma, 25 A, em quadro	un	1,00		un	1,00								
10.33	Interruptor bipolar DR, incôma, 40 A, em quadro	un	1,00		un	1,00								
10.34	Dispositivo de proteção contra surto - LK175 V - In15KA - Imp 40KA	un	3,00		un	3,00								
10.35	QD em plástico p/ até 24 disjuntores, emb. alumínio, cor barramento neutro e terra	un	1,00		un	1,00								
10.36	Caixa "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un	2,00		un	2,00								
10.37	Cx pass. aliv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x20x 30cm	un	90,00		un	90,00								
10.38	Eletrodos reforçados PVC corrugado flexível, bitola 1"	m	5,00		m	5,00								
10.39	Caixa ligação PVC de embulh p/ eletrodos 100x50mm (4x27)	un	5,00		un	5,00								
10.40	Placa 4x27 Branca 2 módulos RJ45	un	5,00		un	5,00								
10.41	Quadro plástico de Distribuição VDI(para Voz/Dados/imagem, cabeamento estruturado) de embulh, 40x60cm.	un	1,00		un	1,00								
10.42	Cx pass. aliv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x20x 30cm	un	2,00		un	2,00								
SUBTOTAL														
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS													
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS													
11.1.1	Bacia alongada de louça branca com caixa suspenso, completa e instalada	un	1,00		un	1,00								
11.1.2	Caixa d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com torneira bola, extravasor e saída para lipezo - instalada	un	1,00		un	1,00								



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à
Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

DATA 04.05.2011

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Lickada	Unidade Material	Unidade M.-de-obra	Unidade Hom (Mat+M.O.)	Total do Material	Total de Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
11.1	Fazenda de louça branca com rodapé	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.4	Tanque de concreto, 1 boca, com esbregadeira de inox, todo azulado, com válvula e sifão de borracha	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.5	Espeito Cristal 50x70cm lizado com botão francês	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.6	Tempo de granito Cinza Andorinha 3cm, com rodapé 8 cm - 60x5 cm (sanitário)	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.7	Cuba louça para lavatório + furadeira/parafusos	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.8	Torneira cromada para lavatório	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.9	Torneira de parede longa cromada para pátanque	un	2,00	2,00	2,00				2,00			
11.1.10	Torneira de metal amarelo 3/4" milibau	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.11	Registro de gaveta bruto 3/4"	un	2,00	2,00	2,00				2,00			
11.1.12	Registro de gaveta bruto 1"	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.13	Registro de gaveta com campola 3/4"	un	2,00	2,00	2,00				2,00			
11.1.14	Registro de pressão com campola 3/4"	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.1.15	Ducha elétrica plástica 5000W / 220V	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA	un	42,10	42,10	42,10				42,10			
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m	42,10	42,10	42,10				42,10			
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m	4,00	4,00	4,00				4,00			
11.3	REDE DE ESGOTO	m	3,34	3,34	3,34				3,34			
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m	4,31	4,31	4,31				4,31			
11.3.2	Tubo de PVC rígido 50mm - esgoto, inclusive conexões	m	24,71	24,71	24,71				24,71			
11.3.4	Caixa sifonada 100mmx100mmx50mm, c/ tampa cromada	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.3.5	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.3.6	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un	3,00	3,00	3,00				3,00			
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.4.1	Extintor pó químico 4kg ind cnp + procura demarc.	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.4.2	Extintor gás carbônico 4kg ind cnp + procura demarc.	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
11.4.3	Instalação de adongo para GLP de 13KG - inclusive tubulação de cobre até o ponto de consumo	q	1,00	1,00	1,00				1,00			
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES	m2	175,00	175,00	175,00				175,00			
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e 5mm	m2	175,00	175,00	175,00				175,00			
12.2	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2,9 e 20mm	m2	175,00	175,00	175,00				175,00			
12.3	Chapisco	m2	175,00	175,00	175,00				175,00			
12.4	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e 8mm	m2	85,00	85,00	85,00				85,00			
12.5	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:3 e 15mm	m2	85,00	85,00	85,00				85,00			
12.6	Chapisco	m2	85,00	85,00	85,00				85,00			
12.7	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	m2	280,00	280,00	280,00				280,00			
12.8	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:3 e 15mm	m2	280,00	280,00	280,00				280,00			
12.9	Chapisco	m2	239,00	239,00	239,00				239,00			
12.10	Azulejo branco 20x20cm, com rejunte branco	m2	51,00	51,00	51,00				51,00			
13	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PETORIS	m2	14,00	14,00	14,00				14,00			
13.1	Alvenaria apicada (manua), camadas 20cm	m2	14,00	14,00	14,00				14,00			
13.2	Lastro de pedras brutas apiladas manualmente e 3cm	m2	90,00	90,00	90,00				90,00			
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e 5cm	m2	90,00	90,00	90,00				90,00			
13.4	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e 2 cm	m2	80,00	80,00	80,00				80,00			
13.5	Piso cerâmico PEI 5, 40x40cm, assente com argamassa colante, rejuntado	m2	90,00	90,00	90,00				90,00			
13.6	Rodapé de granito 2cm, 1x15cm, argamassa mista	m	10,00	10,00	10,00				10,00			
13.7	Cargos externos e 6cm	m2	60,00	60,00	60,00				60,00			
13.8	Podrão cerâmico 7 cm	m	85,00	85,00	85,00				85,00			
SUBTOTAL												0,00

Marco Rogério Stali
Engº Civil CREA/PR Nº 161 D
Fiscal - Unioeste

Pedro Haag
Empº Civil CREA/PR Nº 420 D
J.A.H. Material de construção Civil e Empreiteira Ltda



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
14	VIDROS											
14.1	Vidro canalado 3 mm - colocado	m2				0,50						
14.2	Vidro liso transparente 3 mm - colocado	m2				10,82						0,00
	SUBTOTAL											
15	PINTURA											
15.1	Pintura de paredes e laje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2				499,00						
15.2	Pintura esmalte sintético em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2				25,60						
15.3	Pintura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo	m2				35,00						0,00
	SUBTOTAL											
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
16.1	Limpeza geral da obra	m2				96,00						0,00
	SUBTOTAL											
	Subtotal do material (Item 1)											
	Subtotal da mão de obra (Item 1)											
	Subtotal Geral (Item 1)											
	BARRACÃO PARA MÁQUINAS (Item 2)											
1	DESPESAS LEGAIS											
1.1	ART de execução	vb				1,00						0,00
	SUBTOTAL											
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1	Locação de obra	m2				495,15						0,00
	SUBTOTAL											
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regularização de terreno - corte/atamo	m3				250,00						
3.2	Escavação manual de valetas, solo seco de qualquer categoria	m3				32,00						
3.3	Ataço compactado manualmente (valetas - pisos)	m3				20,00						0,00
	SUBTOTAL											
4	INFRAESTRUTURA											
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferrom ³ de concreto	m				340,00						
4.2	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, p/ blocos em concreto armado reap. 3X	m2				46,00						
4.3	Armadura CA-50	kg				82,00						
4.4	Armadura CA-60	kg				85,00						
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lanç.mec. c/vibr	m3				9,15						0,00
	SUBTOTAL											
5	SUPERESTRUTURA											
5.1	Barrada de concreto armado, espessura 10cm, largura 80cm, inclusive mureta em alvenaria e=14 cm, espaçada a cada 150cm	m				7,95						
5.2	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado reap. 3X, inclusive laje beiral	m2				649,00						
5.3	Armadura CA-50	kg				2.207,00						
5.4	Armadura CA-60	kg				793,00						
5.5	Concreto estrutural usinado Fck= 20 Mpa	m3				43,00						
5.6	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3				43,00						
5.7	Laje pré-moldada para laje treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 t/m ² , beiral	m2				81,00						
5.8	Laje pré-moldada para piso, treliçada, ht=18cm, inclusive forma, armadura adicional e capa de concreto, com sobrecarga de 0,7 t/m ²	m2				84,50						0,00
	SUBTOTAL											



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=14cm, assentados na argamassa mista (1.4+130Kg c/m ³)	m ²				714,15						
6.2	Alvenaria de tijolos (12x14x19) e=9cm, assentados na argamassa mista (1.4+130Kg c/m ³)	m ²				72,55						
6.3	Verga/contraverga de concreto armado para alvenaria 25x8cm (parte inferior de janelas e superior portas)	m							130,00			
	SUBTOTAL											0,00
7	ESQUADRIAS											
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,90x2,10m, com cabuço, guarnições e dobradiças	cj				1,00						
7.1.2	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,70x2,10m, com calço, guarnições e dobradiças	cj				2,00						
7.1.3	Porta de madeira chapeada de Imbuia, de abrir, 0,90x2,10m, com calço, guarnições e dobradiças	cj				3,00						
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un				4,00						
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un				2,00						
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS											
7.2.1	Janela de ferro basculante, em chapa dobrada e=15cm + zarcão	m ²				81,12						
7.2.2	Porta de ferro de correr sobre trilho metálico, 1 folha, com quadro em tubo metálico 60x40 e 40x40 mm com chape 14, fechamento com folha frisa de chapa 16, com porta 90x210 cm embutida no quadro, 750x540 cm, com pintura antiferrugem - completa	un				1,00						
7.2.3	Porta de correr, duas folhas, em chapa de aço n° 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro porsilhado 4mm, provida de grade de proteção, 280x210	un				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											
8.1	Aplicação de emulsão asfáltica 3 demãos em viga baldrame	m ²				47,00						
8.2	Impermeabilização da marquise com argamassa polimérica - 4 demãos	m ²				8,00						
	SUBTOTAL											0,00
9	COBERTURA											
9.1	Estrutura de aço para cobertura metálica vão 18 a 21m c/espç 5m	kg				5.012,00						
9.2	Telha termica composta por: face superior com telha metálica natural e=0,5mm; enchimento telha-telha em EPS 30mm; e telha inferior metálica pré-pintada na cor branco e=0,5mm, tipo trapézio, inclusive cumeeira e acess fixação	m ²				584,00						
	SUBTOTAL											0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS											
10.1	Eletroduto PVC corrugado flexível 3", ref Kanalex	m				30,00						
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado Médio, bitola 2"	m				6,00						
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 70,0 mm ² , Cor Preta	m				180,00						
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 35,0 mm ² , Cor Preta	m				40,00						
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 35,0 mm ² , Cor Preta	m				140,00						
10.6	Condutor de cobre nu bitola de 25mm ²	m				35,00						
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm ²	m				589,00						
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm ²	m				518,00						
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm ²	m				50,00						
10.10	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm ²	m				365,00						
10.11	Eletrocabo perfurado tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex, c/ Tampa	m				35,00						
10.12	Curva Vertical Externa 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex, c/ Tampa	un				2,00						
10.13	TE Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex, c/ Tampa	un				1,00						
10.14	Curva Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex, c/ Tampa	un				3,00						
10.15	Eletroduto PVC rígido, Ø25mm(3/4"), Incl. Conex.	m				350,00						
10.16	Braçadeira PVC tipo canha, Ø25mm(3/4"), Incl. Conex.	un				280,00						
10.17	Condutete Sistema Multiplex PVC p/ eletrodutos 1", sobrepor, (4x2")	un				40,00						
10.18	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos condutete 5 entradas bitola 1", sobrepor, (4x2")	un				58,00						
10.19	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos octogonal (4x4")	un				37,00						
10.20	Interruptor IT, Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				4,00						
10.21	Interruptor IT Paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				4,00						
10.22	Interruptor 2T, Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un				1,00						
10.23	Interruptor IT, simples e 11omada hexagonal 15A 2P+T, 250V, c/placa	un				3,00						

Marcos Rogério Sisti
Engº CIVIL CREA/PR 20 161 0
Fiscal - Unioeste

Pedro Haag
Engº CIVIL CREA/PR 82 420 0
J.A.H. Material de construção Civil e Empreiteira Ltda



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
 EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à
 Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total de Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.24	Tomada hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A	un			49,00							
10.25	Espelho PVC p/condulete 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular simples	un			6,00							
10.26	Espelho PVC p/condulete 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular duplo	un			1,00							
10.27	Espelho PVC p/condulete 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular para tomada hexagonal	un			66,00							
10.28	Tomada Industrial de 3P+T - 32A de sobrepôr - Azul	un			8,00							
10.29	Tomada Industrial de 2P+T - 64A de sobrepôr - Azul	un			1,00							
10.30	Luminária fluor. sobrepôr tipo D 2x32W. Completa.	qj			8,00							
10.31	Lum. globo vidro Ø10cm, p/lâmpada incand 100W 127V. Com lâmpada fluorescente compacta de 25W.	qj			6,00							
10.32	Lum. Globo vidro Ø10cm, p/lâmpada incand 60W 127V Com lâmpada fluorescente compacta de 21W.	qj			5,00							
10.33	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 150W	qj			12,00							
10.34	Luminária completa c/ lâmpada vapor de sódio 70W	qj			6,00							
10.35	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	un			3,00							
10.36	Bloco autônomo (barrizamento) - Saída de Emergência p/ parede	un			3,00							
10.37	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.38	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.39	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.40	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.41	Disjuntor termomagnético bipolar 50A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.42	Disjuntor termomagnético bipolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			3,00							
10.43	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.44	Disjuntor termomagnético tripolar 100A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.45	Disjuntor termomagnético tripolar 150A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.46	Dispositivo de proteção contra surto - Uc 175 V - In15KA - limp 40kA	un			3,00							
10.47	Interruptor bipolar DR, In30mA, 40 A, em quadro	un			2,00							
10.48	QD em plástico p/ até 39 disjuntores, embutir, alven., c/ barramento neutro e terra	un			2,00							
10.49	QD em plástico p/ até 12 disjuntores, embutir, alven., c/ barramento neutro e terra	un			1,00							
10.50	Cauê "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un			1,00							
10.51	Cx pass.ativ.c/tp CA, fundo 5cm brita 30x30x 30cm	un			2,00							
10.52	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m			40,00							
10.53	Condulete Sistema Multiplex PVC p/ eletrodutos 1", sobrepôr, (4x2")	un			1,00							
10.54	Cabra ligação PVC p/ eletrodutos condulete 5 entradas bitola 1", sobrepôr, (4x4")	un			1,00							
10.55	Placa 4x4", 2 módulos RJ45, bitola 1".	un			1,00							
10.56	Cx pass.ativ.c/tp CA, fundo 5cm brita 30x30x 30cm	un			2,00							
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia silonada de louça branca com caixa suspensa, completa e instalada	qj			2,00							
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref.: Doca P51 + assento abertura frontal AP 52 de mesma linha e cor	qj			1,00							
11.1.3	Ducha elétrica plástica 5000W / 220V	un			2,00							
11.1.4	Caixa d'água 1.000 litros em polietileno, inclusive entrada com lomeira bóia, extravasor e saídas para limpeza - instalada	qj			1,00							
11.1.5	Tanque de concreto, 1 boca, com estregadeira de inox, todo azulejado, com válvula e selão de borracha	qj			1,00							
11.1.6	Espelho cristal preto, espessura 5 mm, com bordas lapidadas, fixados com Botão Francês. Iniciando a 100cm da bancada até a altura de 1,80 m do piso para ISM e ISF iniciando a 105cm do piso até a altura de 1,80m do piso para IS Def.	m2			2,00							
11.1.7	Tampo em granito, cinza andorinha 8=2 cm, L=0,80m, com rodapé, embutido em parede alvenaria - copa	m			1,35							
11.1.8	Tampo em granito, cinza andorinha 8=2 cm, para cubas cerâmicas L=0,85m, com rodapé e sala chumbados na parede - sanitários	m			2,00							
11.1.9	Tampo de granito Cinza Andorinha 2cm, com sala de 15 cm e rodapé 8 cm, para canto de alvenaria - 65 cm - sanitário deficientes	un			1,00							
11.1.10	Cuba de louça oval, de embutir, cor branca, diam = 30 cm, REF: INCEPA 10116 ou similar	qj			3,00							



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
11.1.11	Cuba em aço Inox chapa 304 bitola 1mm 50x40x40 cm, inclusive furo, fixação, válvula e acessórios - oficina	q				2,00						
11.1.12	Cuba inox simples para tampo granito + furadeira/sifão - cope	q				1,00						
11.1.13	Divisória para Box do chuveiro, em chapa de alumínio fixada em perfil de alumínio, inclusive porta de correr-sanitária	q				2,00						
11.1.14	Torneira cromada para lavatório	q				3,00						
11.1.15	Torneira de parede granito boca alta cromada	q				3,00						
11.1.16	Torneira de parede cromada para tanque	q				1,00						
11.1.17	Torneira de jardim	q				3,00						
11.1.18	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un				6,00						
11.1.19	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un				1,00						
11.1.20	Registro de pressão com canopla 3/4"	un				2,00						
11.1.21	Barras de apoio instaladas para apoio ao Portador de Dificuldade Física Ø 40mm (comp = 90 cm)	un				2,00						
11.1.22	Fuxacor horizontal para porta em aço inox Ø 35mm (comp = 40 cm)	un				1,00						
11.1.23	Saboneteira de parede para sabonete líquido com capacidade de 0,9 litros, em plástico ABS - AC 70000, cor BRANCA, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.24	Faixa em plástico ABS para papel toalha, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.25	Toalheiro em plástico ABS, para papel toalha em folhas avulsas, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m			75,00							
11.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 32mm, inclusive conexões	m			5,00							
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido soldável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m			65,00							
11.3.2	Tubo de PVC rígido 50mm - esgoto, inclusive conexões	m			10,00							
11.3.3	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m			49,00							
11.3.4	Foço de visita 80cm, profundidade até 1,00 m	un			1,00							
11.3.5	Tampão HD classe 55 para poço de visita padrão sanoper	un			1,00							
11.3.6	Raio caixa seca PVC Ø100x40mm c/ tampa cromada	un			6,00							
11.3.7	Caixa sifonada 100mmx100mmx50mm, c/ tampa cromada	un			3,00							
11.3.8	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un			1,00							
11.3.9	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un			3,00							
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4Kg incl chip + pintura demarc.	q			4,00							
11.4.2	Extintor gás carb. 4Kg incl chip + pintura demarc.	q			1,00							
	SUBTOTAL											0,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2			650,00							
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2:9 e=20mm	m2			650,00							
	REVESTIMENTO DE FORROS											
12.3	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2			181,00							
12.4	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2			181,00							
12.5	Calafino	m2			181,00							
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
12.6	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2			898,00							
12.7	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média peneirada 1:3 e=15mm	m2			898,00							
12.8	Calafino	m2			799,00							
12.9	Azulejo branco 20x20cm, com rejunte branco	m2			99,00							
	SUBTOTAL											0,00
13	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS											
13.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3			75,00							
13.2	Lastro de pedra brita apiloada manualmente e=3cm	m2			485,00							
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=5cm	m2			34,00							

Marcos Rogério Sisti
Engº Civil CREA/PR 20 161 D
Fiscal - Unioeste

Pedro Haag
Engº Civil CREA/PR 20 420 D
J.A.H. Material de construção Civil e Empreiteira Ltda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Unioeste
 DATA: 04.05.2011
 EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda
 OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
 ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
 LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços		Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Letrada	Unitário Material	Unitário M-de-brs	Unitário (M+M.O.)	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total geral de Item	Total do Grupo
13.4	Contra piso em CONCRETO FCK= 20 Mpa, untado, espessura= 12cm, em acabamento polido, com armadura 8x20mm, malha quadrada 15x15cm, com aditivo impermeabilizante. Nivel acabado com equipamento nivelador		m2	480,00	480,00	118,00							
13.5	Reparação de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 = 2 cm		m2	118,00	118,00	34,00							
13.7	Carga adorno 6x6cm		m2	34,00	34,00	200,00							
13.8	Folha ornato 7 cm		m2	28,00	28,00								
14	SUBTOTAL											0,00	
14.1	Vidro cerâmico 3 mm - colado		m2	1,82	1,82	80,00							
14.2	Vidro low temperate 3 mm - colado		m2	1,82	1,82	80,00							
16	PERTURA												
15.1	Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo		m2	980,00	980,00	650,00							
15.2	Tela acrílica para parede nova c/2 dnha Max parca e fundo com Vedapan		m2	650,00	650,00	255,00							
15.3	Pintura acrílica sintética em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo		m2	255,00	255,00	31,50							
15.4	Pintura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo		m2	31,50	31,50	7,00							
15.5	Pintura de parede de concreto com tinta epóxi-bicomponente branco, inclusive massa acrílica		m2	7,00	7,00	450,00							
15.7	Pintura de parede externa com tinta epóxi-bicomponente branco, inclusive massa acrílica		m2	147,00	147,00	450,00							
16	SUBTOTAL												
16.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
16.1	Limpas gerais da obra		m2	495,15	495,15	1,00							
16.2	Escada metálica com 18 degraus em chapa metálica antideslizante 7x30 cm, com guarda corpo, inclusive painéis - conforme projeto		m2	495,15	495,15	1,00							
16.2	SUBTOTAL												
2	SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1	Deposito de materiais, aço, tijolo e bloco		m2	40,00	40,00	40,00							
2.2	Pisca de obra em chapa galvanizada, estrutura com madeiras postas de acordo com o projeto		m2	40,00	40,00	2,00							
2.3	Instalação elétrica completa para circuito (barridos, luminária, chuveiro, caixa e bicoletas)		m2	2,00	2,00	1,00							
2.4	Locação da obra		m2	588,00	588,00	588,00							
3	SUBTOTAL												
3.1	MOVIMENTO DE TERRA												
3.1	Regulagem de terreno - corte/terço		m3	350,00	350,00	76,00							
3.2	Escavação manual de valas, sob sacos de qualquer categoria		m3	76,00	76,00	40,00							
3.3	Alvarô compactado manualmente (valas + passos)		m3	40,00	40,00	40,00							
4	SUBTOTAL												
4.1	SERVAESTRUTURA												
4.1	Estraca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto untado Fck 15 Mpa, com 12 kg de fibrilha de concreto		m	680,00	680,00	70,00							
4.2	Forma de bloco de parno 3ª construção, p/ blocos em concreto armado resp. 3X		m2	70,00	70,00	70,00							
4.3	Armadura CA-50		kg	141,00	141,00	141,00							
4.4	Armadura CA-60		kg	129,00	129,00	129,00							
1	DESPESAS LEGAIS												
1.1	ART de execução		vb	1,00	1,00	1,00							
1	SUBTOTAL												
2	SUBTOTAL												
3	SUBTOTAL												
4	SUBTOTAL												
5	SUBTOTAL												
6	SUBTOTAL												
7	SUBTOTAL												
8	SUBTOTAL												
9	SUBTOTAL												
10	SUBTOTAL												
11	SUBTOTAL												
12	SUBTOTAL												
13	SUBTOTAL												
14	SUBTOTAL												
15	SUBTOTAL												
16	SUBTOTAL												
17	SUBTOTAL												
18	SUBTOTAL												
19	SUBTOTAL												
20	SUBTOTAL												
21	SUBTOTAL												
22	SUBTOTAL												
23	SUBTOTAL												
24	SUBTOTAL												
25	SUBTOTAL												
26	SUBTOTAL												
27	SUBTOTAL												
28	SUBTOTAL												
29	SUBTOTAL												
30	SUBTOTAL												
31	SUBTOTAL												
32	SUBTOTAL												
33	SUBTOTAL												
34	SUBTOTAL												
35	SUBTOTAL												
36	SUBTOTAL												
37	SUBTOTAL												
38	SUBTOTAL												
39	SUBTOTAL												
40	SUBTOTAL												
41	SUBTOTAL												
42	SUBTOTAL												
43	SUBTOTAL												
44	SUBTOTAL												
45	SUBTOTAL												
46	SUBTOTAL												
47	SUBTOTAL												
48	SUBTOTAL												
49	SUBTOTAL												
50	SUBTOTAL												
51	SUBTOTAL												
52	SUBTOTAL												
53	SUBTOTAL												
54	SUBTOTAL												
55	SUBTOTAL												
56	SUBTOTAL												
57	SUBTOTAL												
58	SUBTOTAL												
59	SUBTOTAL												
60	SUBTOTAL												
61	SUBTOTAL												
62	SUBTOTAL												
63	SUBTOTAL												
64	SUBTOTAL												
65	SUBTOTAL												
66	SUBTOTAL												
67	SUBTOTAL												
68	SUBTOTAL												
69	SUBTOTAL												
70	SUBTOTAL												
71	SUBTOTAL												
72	SUBTOTAL												
73	SUBTOTAL												
74	SUBTOTAL												
75	SUBTOTAL												
76	SUBTOTAL												
77	SUBTOTAL												
78	SUBTOTAL												
79	SUBTOTAL												
80	SUBTOTAL												
81	SUBTOTAL												
82	SUBTOTAL												
83	SUBTOTAL												
84	SUBTOTAL												
85	SUBTOTAL												
86	SUBTOTAL												
87	SUBTOTAL												
88	SUBTOTAL												
89	SUBTOTAL												
90	SUBTOTAL												
91	SUBTOTAL												
92	SUBTOTAL												
93	SUBTOTAL												
94	SUBTOTAL												
95	SUBTOTAL												
96	SUBTOTAL												
97	SUBTOTAL												
98	SUBTOTAL												
99	SUBTOTAL												



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
 EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à
 Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da M.O.-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.4	Eletroduto Aço Galvanizado Médio bitola 2 1/2"	m			6,00							
10.5	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 120,0 mm2	m			180,00							
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 70,0 mm2	m			40,00							
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 25,0 mm2	m			120,00							
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1kV, 16,0 mm2	m			60,00							
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm2	m			1.228,00							
10.10	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm2	m			1.765,00							
10.11	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm2	m			298,00							
10.12	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm2	m			50,00							
10.13	Eletrod. corrugado PVC flexível, Ø25mm(3/4"), conex. abert/fech rasgo	m			736,00							
10.14	Eletrod. corrugado PVC flexível, Ø32mm(1"), conex. abert/fech rasgo	m			20,00							
10.15	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un			112,00							
10.16	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 75x75mm (4x4")	un			73,00							
10.17	Interruptor 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			9,00							
10.18	Interruptor 1T. Paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			3,00							
10.19	Interruptor 2T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.20	Interruptor 2T. Paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.21	Interruptor 3T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.22	Interruptor 1T. simples e 1T. paralela, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			1,00							
10.23	Interruptor 2T. Paralela e 1T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.24	Interruptor 1T. Paralela e 2T. Simples, 10A, 250V, s/placa fechamen.	un			2,00							
10.25	Interruptor 1T. simples e tomada hexagonal 15A 2P+T, 250V, s/placa	un			1,00							
10.26	Tomada hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A	un			82,00							
10.27	Tomada hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A, para piso	un			2,00							
10.28	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	un			12,00							
10.29	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo	un			5,00							
10.30	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular triplo	un			6,00							
10.31	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular para tomada hexagonal	un			80,00							
10.32	Espelho cx 2x4" 2 pto retangular para tomada hexagonal	un			12,00							
10.33	Tomada industrial de 3P+T - 32A de sobrepor - Azul	un			1,00							
10.34	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x32W. Completa	qj			54,00							
10.35	Lum. Globo vidro Ø10cm, p/temperada incand 60W 127V. Com Lâmpada fluorescente compacta de 21W.	qj			19,00							
10.36	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x6W	un			6,00							
10.37	Bloco autônomo (bateria) - Banco de Emergência p/ parede	un			9,00							
10.38	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			5,00							
10.39	Disjuntor termomagnético monofásico 16A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.40	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			8,00							
10.41	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.42	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			7,00							
10.43	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			8,00							
10.44	Disjuntor termomagnético tripolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.45	Disjuntor termomagnético tripolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			1,00							
10.46	Disjuntor termomagnético tripolar 80A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			4,00							
10.47	Disjuntor termomagnético tripolar 200A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un			2,00							
10.48	Interruptor bipolar DR. In30mA, 25 A. em quadro	un			2,00							
10.49	Interruptor bipolar DR. In30mA, 40 A. em quadro	un			4,00							
10.50	Dispositivo de proteção contra curto - Uc175 V - In15KA - limp 40KA	un			3,00							
10.51	QC em plástico p/ ate 36 disjuntores, embut. alven., c/ barramento neutro e terra	un			3,00							
10.52	Caixa "GN" para disjuntor termomagnético de ate 200A	un			1,00							
10.53	Cx. pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm bria 30x30x 30cm	m			2,00							
10.54	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m			200,00							
10.55	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	un			11,00							
10.56	Placa 4x2", 2 módulos RJ45, bitola 1"	un			11,00							
10.57	Cx. pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm bria 30x30x 30cm	un			2,00							
	SUBTOTAL											0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
Discriminação dos Serviços											
11.1											
11.1.1	q	14,00									
11.1.2	q	1,00									
11.1.3	q	3,00									
11.1.4	q	4,00									
11.1.5	un										
11.1.6	q	1,00									
11.1.7	q	1,00									
11.1.8	m ²	5,80									
11.1.9	m	6,00									
11.1.10	m	3,00									
11.1.11	m	5,80									
11.1.12	un	1,00									
11.1.13	q	11,00									
11.1.14	q	2,00									
11.1.15	q	11,00									
11.1.16	q	2,00									
11.1.17	q	1,00									
11.1.18	q	4,00									
11.1.19	un	1,00									
11.1.20	un	1,00									
11.1.21	un	4,00									
11.1.22	un	2,00									
11.1.23	un	2,00									
11.1.24	un	1,00									
11.1.25	un	9,00									
11.1.26	un	15,00									
11.2	un	7,00									
11.2.1	m	99,00									
11.2.2	m	8,00									
11.2.3	m	66,00									
11.2.4	m	42,00									
11.3	m	30,00									
11.3.1	m	26,00									
11.3.2	m	71,00									
11.3.3	m	9,00									
11.3.4	un	2,00									
11.3.5	un	5,00									
11.4	q	3,00									
11.4.1	q	1,00									
11.4.2	q										
12	m ²	667,00									
12.1	m ²	667,00									0,00
12.2											

3

[Handwritten signature]

Marcos Rogério Sisti
Eng. Civil CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste

Pedro Haag
Eng. Civil CREA/PR 420 D
J.A.H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
 EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
 ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
 LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
REVESTIMENTO DE FORROS												
12.4	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				881,00						
12.5	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:3 e=15mm	m2				581,00						
12.6	Calfino	m2				581,00						
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS												
12.7	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2				1.349,00						
12.8	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:3 e=15mm	m2				1.349,00						
12.9	Calfino	m2				1.032,00						
12.10	Azulejo branco 20x20cm, com rejunte branco	m2				317,00						
12.11	Quadro para sala de aula, medindo 5,50x1,25m, com moldura 2,5x8cm e gizeteira 3,5x12cm em madeira de Itaipva pintado, lornica verde quadrilobada colada sobre compensado de 10mm, aparafusado na parede	m2										
12.12	Faixa de madeira de Itaipva, para proteção de parede, 15 cm	dj				1,00						
	SUBTOTAL	m				25,00						0,00
13 PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS												
13.1	Alto aplicado (manual), camadas 20cm, inclusive degraus do auditório	m3				136,00						
13.2	Lastro de pedra brita aplicada manualmente e=3cm	m2				581,00						
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=5cm	m2				581,00						
13.4	Regularização do piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e= 2 cm	m2				581,00						
13.5	Piso cerâmico PCI 5, 40x40cm, assente com argamassa colante, rejuntado	m2				452,00						
13.6	Piso de placa vinílica 30x30cm com flash, e=2mm, assentado na cola sobre piso regularizado	m2				135,00						
13.7	Cantoneira de alumínio froado 4x1,5 cm - arremate degraus	m				80,00						
13.8	Peitoris de granito 2cm, l=15cm, argamassa mista	m				02,80						
13.9	Soleira de granito Cinza Andorinha 15 cm	m				10,00						
13.10	Calçada externa e=6cm	m2				174,00						
13.11	Rodapé em madeira de Ipê 7 cm	m				62,00						
13.12	Rodapé cerâmico 7 cm	m				248,00						
	SUBTOTAL											0,00
14 VIDROS												
14.1	Vidro cancelado 3 mm - colocado	m2				9,00						
14.2	Vidro liso transparente 3 mm - colocado	m2				83,13						
	SUBTOTAL											0,00
15 PINTURA												
15.1	Pintura de paredes e laje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2				1.613,00						
15.2	Textura acrílica baixa parede nova c/2 demão latex acrílico e fundo com Vedrapen	m2				887,00						
15.3	Pintura esmalte sintético em esquadria metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2				116,00						
15.4	Pintura verniz poliuretano em esquadria de madeira, 2 demãos no mínimo	m2				82,53						
	SUBTOTAL											0,00
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
16.1	Limpeza geral da obra	m2				588,00						
	SUBTOTAL											0,00
	Subtotal do material (Item 3)											
	Subtotal da mão de obra (Item 3)											
	Subtotal Geral (Item 3)											
VIVEIRO DE MUDAS (Item 4)												
1 DESPESAS LEGAIS												
1.1	ART de execução	vb				1,00						
	SUBTOTAL											0,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1	Locação da obra	m2				330,00						
	SUBTOTAL											0,00



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Média	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total geral Item	Total do Grupo
3	MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	Regulagem de terreno - corte/aterro											
3.2	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria	m3			115,00							
3.3	Aterro compactado manualmente (valas + placas)	m3			36,00							
	SUBTOTAL	m3			25,00							
4	INFRAESTRUTURA											0,00
4.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m				809,00						
4.2	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, pl blocos em concreto armado resp. 3X	m2				52,00						
4.3	Armadura CA-50	kg				176,00						
4.4	Armadura CA-60	kg				113,00						
4.5	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/arr.Lmec, olivr	m3				10,25						
	SUBTOTAL	m3										
5	SUPERESTRUTURA											0,00
5.1	Bancada de concreto armado, espessura 10cm, largura 80cm, inclusive murata em alvenaria e=14 cm, espaçada a cada 150cm	m			9,10							
5.2	Bancada de concreto armado, espessura 10cm, largura 80cm, inclusive murata em alvenaria e=14 cm, espaçada a cada 150cm	m										
5.3	Forma de tábuas de pinho 3ª construção, para superestrutura em concreto armado resp. 3X	m			5,30							
5.4	Armadura CA-50	m2				660,00						
5.5	Armadura CA-60	kg				2.289,00						
5.6	Concreto estrutural usinado Fck= 20 Mpa	kg				779,00						
5.7	Lançamento de concreto estrutural para superestrutura com bombeamento e com vibração	m3				45,00						
5.8	Laje pré-moldada para piso, treliçada, ht=16cm, inclusive, forma, armadura adicional e capa de concreto, com sobrecarga de 0,7 tm ²	m3				45,00						
5.9	Laje pré-moldada para forro, treliçada, com capa de concreto 5 cm e sobrecarga de 0,2 tm ² , betas	m2				171,00						
	SUBTOTAL	m2				49,40						
6	PAREDES E DIVISÓRIAS											0,00
6.1	Alvenaria de tijolos (12x14x18) e=14cm assentadas na argamassa mista (1:4+130Kg cin/m3) - Externas, murata, platibanda	m2			515,00							
6.2	Alvenaria de tijolos (12x14x18) e=9cm, assentadas na argamassa mista (1:4+130Kg cin/m3)	m2			367,00							
6.3	Divisória sanitária em granito cinza andorinha e= 3,0 cm h= 1,90m	m2				2,90						
6.4	Verga/contraverga de concreto armado para alvenaria 14x10cm (parte inferior e superior de janelas e superior de portas)	m				70,00						
	SUBTOTAL	m										
7	ESQUADRIAS											0,00
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA											
7.1.1	Porta de madeira chapada de imbú, de abrir, 0,70x2,10m, com olho, guarnições e dobradiças	q				3,00						
7.1.2	Porta de madeira chapada de imbú, de abrir, 0,80x2,10m, com calção, guarnições e dobradiças	q				3,00						
7.1.3	Porta mexicana Itaúbe 1º 0,90x2,10m vit/cx14cm/dobr - sementes, câmara fria e laboratório	q				3,00						
7.1.4	Fechadura externa em aço inox	un				7,00						
7.1.5	Fechadura interna para banheiro em aço inox	un				3,00						
7.2	ESQUADRIAS METÁLICAS											
7.2.1	Janela de ferro banculenta, em chapa dobrada e= 15cm + zarcão	m2				85,08						
7.2.2	Porta de alumínio em veneziana de abrir - 80x185cm - completa - box chuveiro	q				1,00						
7.2.3	Porta de abrir, duas folhas, em chapa de aço n° 28 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", com vidro pontilhado	un				3,00						
7.2.4	Arara, provida de grade de proteção, 140x210 - completa - hall entrada, hall fundos e Almozenado	un				1,00						
7.2.5	Arara, provida de grade de proteção, 150x210 - completa - recebimento sementes	un										
7.2.6	Armadura com tela de arame galvanizado fio14, malha 6 cm quadros com tubo de ferro galvanizado 2", h=2,60, chumbado em murata de alvenaria, inclusive perfil	m2				30,80						
	SUBTOTAL	m2										
8	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS											0,00

Marcos Rogério Sisti
Engº CIVIL CREA/PR 20.161 D
Fiscal - Unioeste



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

DBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio a

Agricultura Familiar

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant. Acum.	Quant. Lichada	Unidade Material	Unidade M-de-obra	Unidade (M²+M.O.)	Total de Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
------	------------------------	------	--------------	----------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	----------------------	---------------------	----------------

6.1	Ação da emulsão asfáltica 3 demãos em viga dobrante	m2		52,00							0,00
SUBTOTAL											
6	COBERTURA	kg		3.420,00							0,00
6.1	Estrutura de aço para cobertura metálica vao 18 a 21m c/espess 5m										
6.2	Faixa térmica composta por: laje superior com laje metálica natural e=0,5mm; incluído em EPS 30mm; e laje inferior metálica pré-pintada na cor branco e=0,5mm; tipo trapézio; inclusive cumeeiras e acess fixação	m2		371,00							
6.3	Rio chape "g" n°28, corte 35cm - topo de alvenaria e tipo telha-cabna	m		110,00							
6.4	Cara platibanda chapa Fg n°26, corte 100cm	m		15,10							
SUBTOTAL											
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS	m		30,00							
10.1	Eletroduto PVC conjugado flexível 3", tel. Paralelo	m									
10.2	Eletroduto Aço Galvanizado Método 2"	m									
10.3	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1xV, 70,0 mm2, Cor Preta	m		150,00							
10.4	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 1xV, 35,0 mm2, Cor Preta	m		30,00							
10.5	Condutor de cobre nu bitola de 25mm²	m		25,00							
10.6	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 1,5 mm2	m		763,00							
10.7	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 2,5 mm2	m		924,00							
10.8	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 4,0 mm2	m		567,00							
10.9	Cabo cobre flexível com isolamento em PVC 750V, 6,0 mm2	m		198,00							
10.10	Eletrocabla perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	m		20,00							
10.11	Eletrocabla perfurada tipo U, 50x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	m		100,00							
10.12	Curva Vertical Externa 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un		1,00							
10.13	Curva Vertical Externa 90° perfurada tipo U, 50x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un		4,00							
10.14	TE Horizontal 90° perfurada tipo U, 100x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un		4,00							
10.15	Reduções Conducentes perfurada tipo U, 100x50x50mm, chapa 18, conex. c/ Tampa	un		3,00							
10.16	Eletroduto PVC rig. rosca Ø25mm(3/4"), incl. Conex.	m		307,00							
10.17	Eletroduto PVC rig. rosca Ø32mm(1"), incl. Conex.	m		2,00							
10.18	Ergoesteira PVC tipo curva Ø25mm(3/4"), incl. Conex.	un		240,00							
10.19	Ergoesteira PVC tipo curva Ø32mm(1"), incl. Conex.	un		2,00							
10.20	Conduíte Sistema Wulfox PVC p/ eletrodutos 3/4", socopos, (4x2")	un		40,00							
10.21	Casa ligação PVC p/ eletrodutos condutores 5 entradas bitola 1", socopos, (4x2")	un		70,00							
10.22	Casa ligação PVC p/ eletrodutos octogonais (4x4")	un		51,00							
10.23	Interruptor 1T Simplex, 10A,250V, aplicac fechamen.	un		7,00							
10.24	Interruptor 1T Paralelo, 10A,250V, aplicac fechamen.	un		1,00							
10.25	Interruptor 1T Simplex e 1T Paralelo, 10A,250V, aplicac fechamen.	un		1,00							
10.26	Interruptor 2T Simplex, 10A,250V, aplicac fechamen.	un		2,00							
10.27	Interruptor 3T Simplex, 10A,250V, aplicac fechamen.	un		2,00							
10.28	Interruptor 1T Simplex e 1tomada hexagonal 15A, 2P+T, 250V, aplicac	un		3,00							
10.29	Tomada hexagonal (NBR 14136), 250V, 2P+T 20A	un		79,00							
10.30	Espelho PVC p/condutores 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular simples	un		7,00							
10.31	Espelho PVC p/condutores 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular duplo	un		5,00							
10.32	Espelho PVC p/condutores 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular triplo	un		1,00							
10.33	Espelho PVC p/condutores 3/4", cx 2x4" 1 plo retangular para tomada hexagonal	un		79,00							
10.34	Tomada industrial de 3P-T - 22A de sobrepôr - Atid	un		1,00							
10.35	Luminaria fluor. sobrepôr tipo D 2x22W Completa	q		31,00							
10.36	Lum. globo vidro Ø10cm p/ lâmpada incand 100W 127V Com Lâmpada fluorescente compacta de 25W	q		2,00							
10.37	Lum. globo vidro Ø10cm, p/ lâmpada incand 60W 127V Com Lâmpada fluorescente compacta de 21W	q		5,00							
10.38	Refer. completo c/ lâmpada vapor metálico 150W	q		6,00							
10.39	Luminaria completa c/ lâmpada vapor de sódio 70W	q		7,00							
10.40	Luminaria autônoma de emergência p/ parede 2x8W	un		3,00							
10.41	Banco autônomo (balizamento) - Balda de Emergência p/ parede	un		4,00							
10.42	Difusor termomagnético monofásico 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un		1,00							
10.43	Difusor termomagnético monofásico 15A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un		1,00							
10.44	Difusor termomagnético monofásico 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un		3,00							
10.45	Difusor termomagnético monofásico 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un		4,00							



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M. de obra	Unitário Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
10.46	Disjuntor termomagnético bipolar 10A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				3,00						
10.47	Disjuntor termomagnético bipolar 20A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				3,00						
10.48	Disjuntor termomagnético bipolar 32A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				4,00						
10.49	Disjuntor termomagnético bipolar 40A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				1,00						
10.50	Disjuntor termomagnético bipolar 25A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.51	Disjuntor termomagnético bipolar 150A em quadro, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	un				2,00						
10.52	Dispositivo de proteção contra curto - Uc175 V - In15KA - limp 40kA	un				3,00						
10.53	Interruptor bipolar DR, In30mA, 40 A, em quadro	un				6,00						
10.54	OD em plástico p/ até 39 disjuntores, embutir, alvar., c/ barramento neutro e terra	un				2,00						
10.56	Caixa "GN" para disjuntor termomagnético de até 200A	un				1,00						
10.56	Cx. pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un				2,00						
10.57	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 1"	m				40,00						
10.58	Eletroduto PVC rígido, Ø32mm(1"), incl. Conex.	m				40,00						
10.59	Braçadeira PVC tipo cunha, Ø32mm(1"), incl. Conex.	m				32,00						
10.60	Condutete Sistema Multiplax PVC p/ eletrodutos 1", sobrepor, (4x2")	un				10,00						
10.61	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos condutete 6 entradas bitola 1", sobrepor, (4x2")	un				5,00						
10.62	Placa 4x2", 2 módulos RJ45, bitola 1"	un				5,00						
10.63	C+ pass. alv. c/tp CA, fundo 5cm brta 30x30x 30cm	un				2,00						
	SUBTOTAL	un										9,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.1	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E METAIS											
11.1.1	Bacia sifonada de louça branca com caixa suspensa, completa e instalada	qj				2,00						
11.1.2	Bacia sanitária para Portador de Deficiência Física, cor branca, com assento e tampa. Ref.: Doca P61 + assento abertura frontal AP 52 da mesma linha e cor	qj				1,00						
11.1.3	Ducha elétrica plástica 6000W / 220V	un				2,00						
11.1.4	Caixa d'água 1.000 litros em poluretano, inclusive entrada com torneira bôia, extravasor e saídas para limpeza - instalada	qj				1,00						
11.1.5	Tanque de concreto, 1 boca, com esfregadeira de inox, todo azulejado, com válvula e sifão de borracha	qj				1,00						
11.1.6	Espelho cristal prata, espessura 5 mm, com bordas lapidadas, fixados com Botão Francês, iniciando a 100cm da bancada até a altura de 1,80 m do piso	m2				2,00						
11.1.7	Tampo em granito, cinza andorinha e=2 cm, para cubas cerâmicas L=0,55m, com rodapé e saia chumbados na parede - sanitários	m				2,00						
11.1.8	Tampo em granito, cinza andorinha e=2 cm, L=0,60m, com rodapé, embulido em parede alvenaria - copa	m				1,85						
11.1.9	Tampo de granito Cinza Andorinha 2cm, com saia de 15 cm e rodapé 8 cm, para canto de alvenaria - 55 cm - sanitário deficientes	un				1,00						
11.1.10	Cuba de louça oval, de embutir, cor branca, diam = 30 cm, REF: INCEPA 10116 ou similar	qj				3,00						
11.1.11	Cuba em aço inox chapa 304 bitola 1mm 50x40x40 cm, inclusive furo, fiação, válvula e acessórios - laboratório e recebimento de sementes	qj				4,00						
11.1.12	Cuba inox simples para tampo granito + furo/b/válv/sifão - cope	qj				1,00						
11.1.13	Divisória para Box do chuveiro, em chapa de acrílico fixada em perfil de alumínio, inclusive porta de correr - sanitários	qj				1,00						
11.1.14	Torneira cromada para lavatório	qj				3,00						
11.1.15	Torneira de parede giratória boca alta cromada	qj				5,00						
11.1.16	Torneira de parede cromada para tanque	qj				1,00						
11.1.17	Torneira de jardim	qj				3,00						
11.1.18	Barra de apoio instalada para apoio ao Portador de Deficiência Física Ø 40mm (comp = 90 cm)	un				2,00						
11.1.19	Puxador horizontal para porta em aço inox Ø 35mm (comp = 40 cm)	un				1,00						
11.1.20	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un				3,00						
11.1.21	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un				1,00						
11.1.22	Registro de gaveta bruto 1. 1/4"	un				1,00						
11.1.23	Registro de pressão com canopla 3/4"	un				2,00						
11.1.24	Saboneteira de parede para sabonete líquido com capacidade de 0,9 litros, em plástico ABS - AC 70000, cor BRANCA, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.25	Papeleira em plástico ABS para papel rolo, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.1.26	Toalheiro em plástico ABS, para papel toalha em folhas avulsas, cor branca, Referência: JOFEL	un				3,00						
11.2	REDE DE ÁGUA FRIA											
11.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m				80,00						



unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA: 04.05.2011
EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unitário Material	Unitário M.-de-obra	Unitário Rem (Mat+M.O.)	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total geral Item	Total do Grupo
11.2.2	Tubo de PVC rígido rotável 32mm, inclusive conexões	m							8,00			
11.2.3	Tubo de PVC rígido rotável 40mm, inclusive conexões	m							17,00			
11.3	REDE DE ESGOTO											
11.3.1	Tubo de PVC rígido rotável 40mm - esgoto, inclusive conexões	m							8,00			
11.3.2	Tubo de PVC rígido 50mm - esgoto, inclusive conexões	m							23,00			
11.3.3	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m							59,00			
11.3.4	Caixa sifonada 100mmx100mmx50mm, c/ tampa cromada	un							8,00			
11.3.5	Caixa de gordura em alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un							1,00			
11.3.6	Caixa de alvenaria 60x50, c/ tampa concreto	un							4,00			
11.4	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS											
11.4.1	Extintor pó químico 4kg incl.cnp + pintura domerc.	cj							3,00			
11.4.2	Instalação de abrigo para GLP de 13KG - inclusive tubulação de cobre até o ponto de consumo	cj							1,00			
	SUBTOTAL											8,00
12	REVESTIMENTO DE FORROS E PAREDES											
	REVESTIMENTO EXTERNO											
12.1	Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2							595,00			
12.2	Emboço em paredes externas empregando argamassa de cimento, cal e areia 1:2:9 e=20mm	m2							595,00			
	REVESTIMENTO DE FORROS											
12.3	Chapisco em forro interno empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2							198,00			
12.4	Emboço em forro interno empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:3 e=15mm	m2							198,00			
12.5	Caifão	m2							198,00			
	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS											
12.6	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia grossa 1:3 e=5mm	m2							802,00			
12.7	Emboço em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia média penetrada 1:3 e=15mm	m2							802,00			
12.8	Caifão	m2							631,00			
12.9	Azulejo branco 20x20cm, com rejunte branco - copa, IS e laboratório	m2							171,00			
	SUBTOTAL											0,00
13	PIBOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS											
13.1	Almo apoiado (manual), camadas 20cm	m3							45,00			
13.2	Lastro de pedra brita apoiada manualmente e=3cm	m2							305,00			
13.3	Lastro de concreto impermeabilizado e=5cm	m2							156,00			
13.4	Contra piso em CONCRETO FCK= 20 Mpa, usinado, espessura= 12cm, em acabamento polido, com armadura Ø4,2mm, malha quadrada 15x15cm, com aditivo impermeabilizante. Nível acabado com equipamento mecânico (tipo Acabadora de superfície) com junta cortada a pro	m2							146,14			
13.5	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia 1:3 e= 2 cm	m2							327,00			
13.6	Piso cerâmico PEI 5, 40x40cm, assente com argamassa colante, rejuntado	m2							158,00			
13.7	Peitoril de granito 2cm, l=15cm, argamassa mata	m							49,10			
13.8	Calçada externa e=6cm	m2							150,00			
13.9	Rodapé cerâmico 7 cm	m							90,00			
	SUBTOTAL											0,00
14	VIDROS											
14.1	Vidro canalado 3 mm - colocado	m2							1,92			
14.2	Vidro liso transparente 3 mm - colocado	m2							72,19			
	SUBTOTAL											0,00
18	PINTURA											
15.1	Pintura de paredes e laje com tinta acrílica de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2							658,00			
15.2	Textura acrílica baixa parede nova c/2 demão latex acrílico e fundo com Vedrapen	m2							695,00			
15.3	Pintura esmalte sintético em esquadra metálica, de 1ª linha, 2 demãos no mínimo	m2							154,00			
15.4	Pintura verniz poliuretano em esquadra de madeira, 2 demãos no mínimo	m2							41,00			
15.5	Pintura de bancada de concreto com tinta epóxi-bicomponente brilhante, inclusive massa acrílica	m2							10,00			
15.6	Pintura de piso de concreto com tinta epóxi-bicomponente brilhante	m2							146,14			
	SUBTOTAL											0,00

Marcos Rogério Sisti
Engº CIVIL CREA/PR 20 161 D
Fiscal - Unioeste



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

DATA 04.05.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à
Agricultura Familiar
ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste
LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Medida	Quant. Acum.	Quant. Licitada	Unidade Material	Unidade M.-de-obra	Unidade (Mat.+M.O.)	Total de Material	Total de Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
16.1	Limpesza geral de obra											
16.2	Fôrda metálica com 18 graus em chapa metálica antiderapante h=110 cm, com guarda corpo, fechadura e pintura - conforme projeto	m ²			330,00							
	SUBTOTAL	q			1,00							0,00
	Subtotal da mão de obra (item 4)											
	Subtotal Geral (item 4)											
	TOTAL GERAL DO MATERIAL								0,00		0,00	
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA									0,00		
	TOTAL GERAL										0,00	

Marcos Rogério Siani
Engº Civil CREAFPR 20 161 D
Fiscal - Unioeste

J.A.H. Material de construção Civil e Empreiteira Ltda
Engº Civil CREAFPR 82 420 D
Pedro Haag

**unioeste**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PLANILHA ADITIVO 01

DATA: 21.09.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção
Civil e Empreiteira LtdaOBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à
Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário do Material	Unitário da Mão-de-obra	Unitário do Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
IMPLANTAÇÃO										
1	INFRAESTRUTURA BASE CAIXA DE ÁGUA									
1.1	Estaca manual, diâmetro de 25 cm, c/ concreto usinado Fck 15 Mpa, com 12 kg de ferro/m ³ de concreto	m	56,00							
1.2	Forma de tábua de pinho 3ª construção, p/ blocos em concreto armado reap. 3X	m2	22,00							
1.3	Armadura CA-50	kg	170,00							
1.4	Armadura CA-60	kg	22,00							
1.5	Concreto usinado FCK=20.0 MPA p/lançl.mec. c/vibr	m3	2,70							
	SUBTOTAL									0,00
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS									
2.1	Cabo PP 2x1,5mm ² com isolamento em PVC 750V - reservatório	m	250,00							
2.2	Bola de máximo e mínimo para reservatório elevado	un	1,00							
2.3	Eletroduto reforçado PVC corrugado flexível, bitola 2" - rede telefone externa	m	560,00							
2.4	Cx pass.atv c/tp CA.fundo 5cm bitola 50x50x 50cm	un	10,00							
2.5	Cx pass.atv c/tp CA.fundo 5cm bitola 30x30x 30cm	un	2,00							
	SUBTOTAL									0,00
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS e PLUVIAIS									
3.1	RESERVATÓRIO									
3.1.1	Reservatório metálico para água potável, modelo cilíndrico vertical, capacidade para 30.000 litros, fabricado em chapa de aço carbono de alta resistência. A parte inferior deverá conter a casa de bombacom pé-direito mínimo de 2 m. Provido com escada externa com guarda corpo e interna para acesso ao fundo. Pintura interna em epóxi e externa em esmalte sintético com símbolo da Unioeste.	cj	1,00							
3.2	REDE DE ÁGUA FRIA									
3.2.1	Tubo de PVC rígido soldável 20mm	m	190,00							
3.2.2	Tubo de PVC rígido soldável 25mm, inclusive conexões	m	50,00							
3.2.3	Tubo de PVC rígido soldável 40mm, inclusive conexões	m	190,00							
3.2.4	Tubo de PVC rígido soldável 50mm, inclusive conexões	m	100,00							
3.2.5	Tubo de PVC rígido soldável 60mm, inclusive conexões	m	235,00							
3.2.6	Registro de gaveta bruto 2"	un	1,00							
3.2.7	Registro de gaveta bruto 1.1/4"	un	1,00							
3.2.8	Registro de esfera fecho rápido 1"	un	6,00							
3.2.9	Registro de esfera fecho rápido 2"	un	2,00							
3.3	REDE DE ESGOTO									
3.3.1	Tubo de PVC rígido 100mm - esgoto, inclusive conexões	m	323,00							
3.3.2	Caixa de alvenaria 60x60, c/ tampa concreto	un	6,00							
3.3.3	Caixa de alvenaria 100x130x80cm, c/ tampa metálica	un	1,00							
3.3.4	Caixa separadora de água e óleo com capacidade de 800 l/h - Referência - Alfamcc	un	1,00							
3.3.5	Estação de tratamento compacta de esgoto doméstico com filtro anaeróbico e caixa séptica em fibra com capacidade para 25 pessoas - Referência - Bakof	cj	1,00							
3.3.6	Sumidouro atv grad. Ø=1,5m h=2,5m tp CA c/ escav.	un	1,00							
3.3.7	Escavação manual de valas solo seco de qualquer categoria	m3	14,00							



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PLANILHA ADITIVO 01

DATA: 21.09.2011

EMPRESA: J. A. H. Material de Construção Civil e Empreiteira Ltda

OBRA: Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar

ÁREA: Unioeste - Área Rural de Entre Rios do Oeste

LOCAL: 1.719,15 m²

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário do Material	Unitário da Mão-de-obra	Unitário do Item (Mat+M.O.)	Total do Material	Total da Mão-de-obra	Total geral do Item	Total do Grupo
3.3.8	Aterro compactado manualmente (valas + pisos)	m3	8,00							
3.3.9	Pedra brita n 4 para filtro	m3	2,80							
3.3.10	Contra piso em CONCRETO FCK= 20 Mpa espessura= 12cm, com armadura Ø4,2mm, malha quadrada 15x15cm, com aditivo impermeabilizante. Nivelado	m2	5,00							
	SUBTOTAL									0,00
	TOTAL GERAL DO MATERIAL						0,00			
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA							0,00		
	TOTAL GERAL								0,00	



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2018, que a **PERSONAL PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado, PR, neste ato representado pela senhor Laerte Rafael Schneider portador do CREA – PR 163.488/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 19 de junho de 2018.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


PERSONAL PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Laerte Rafael Schneider - Resp. Técnico, CREA – PR 163.488/D



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**

CNPJ: **19.268.196/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO EIRELI**, CNPJ 19.268.196/0001-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h11min52 do dia 18/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **5XIV.XY4Z.UZW7.FGDU**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'AB', located on the right side of the page.

A small handwritten mark in blue ink, possibly a checkmark or the letter 'J', located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M', located at the bottom right of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**

CPF: **065.204.749-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, CPF 065.204.749-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h11min14 do dia 18/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 83SC.AFA5.63TE.HA9E

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'LRS', is written vertically on the right side of the page.

A simple handwritten mark in blue ink, resembling a vertical line with a horizontal bar at the bottom, is located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'LRS', is written at the bottom right of the page.

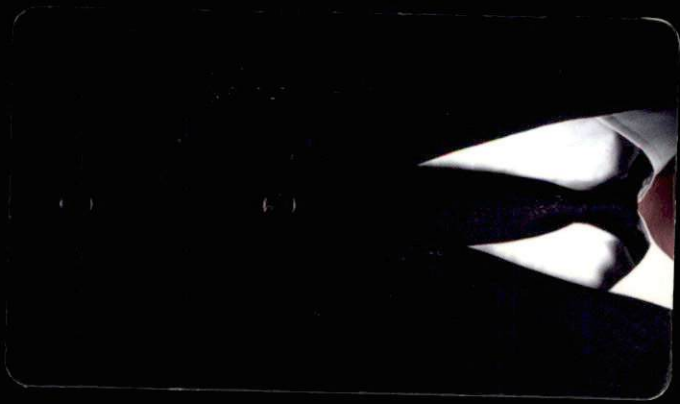


Advogado
Gustavo Hepp
OAB 85.210

 (45) 9.9839-5150

 gustavohepp@gmail.com

Marechal Cândido Rondon - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 028/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1206, de 04 de maio de 2018;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, centro, Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços; acabamento na construção civil, calçamento; prestação de serviços na área de água de rede de esgoto; instalação elétrica; jardinagem; poda de árvores; pintura; plantio de grama; construção de meio fio; serviços de controle de pragas e imunização; controle de pragas urbanas; comércio varejista de materiais de construção civil em geral; construção de muros e cercas; demolição e preparação de canteiros de obras; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 07 de maio de 2018.


MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0520875-8	CNPJ 04.364.306/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2004	Data de Início de Atividade 21/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE LIXO URBANO, INDUSTRIAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS E DESTINAÇÃO FINAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CALÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JARDINAGEM, PODA DE ARVORES, PINTURA, PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE MUROS E CERCAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LEDUVINO DALLABONA 035.429.949-28	120.000,00	SOCIO	Administrador
DOUGLAS DALLABONA 086.118.099-20	30.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX	XXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 05/04/2018 Número: 20181232774 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de maio de 2018

18/286033-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 2 de 6

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLA SERVIÇOS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 3 de 6

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar, serviços de limpeza - varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final, construção de edificações residências, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas..**

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten initials]

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SELO DE AUTENTICIDADE
AF-OSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 5 de 6

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 6 de 6

que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 26 de março de 2018.



Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Câmara Mat. C. Ronda - PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio / Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de DOUGLAS DALLABONA (9374) e EDUVINO DALLABONA (65) 10005*
F2V44WZX5-735974-10* Doc. fe.
Pato Bragado-Paraná 28 de março de 2018 - 09:06:05h
Em Test^o da Verdade

Alisnéia Kern Tullio - Tabelião
Selo nº qHTHU.95UVQ.IOCGI, Controle: DRTW.Hxqwu
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.364.306/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/06/2018** às **09:26:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061810050923275638

Informação obtida em 19/06/2018, às 09:36:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:06 do dia 09/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2018.

Código de controle da certidão: **6E94.ADF8.F6FF.5386**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018227117-30


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.364.306/0001-88**
Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 893/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CPF/CNPJ: 04.364.306/0001-88

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 19 de Junho de 2018

Número de Autenticidade: 823052395823052

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão nº: 152179395/2018

Expedição: 19/06/2018, às 09:45:16

Validade: 15/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.364.306/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 07 de junho de 2018 - 14:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Graciele M Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.309.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Junho de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.364.306/0001-88**, com sede administrativa na Rua Londrina, nº 2.540, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 13:29 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 07 de junho de 2018.

Kerly Manoele Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25% : R\$ 3,23
Selo Funarpen : R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
FADEP : R\$ 0,67
Total : R\$ 20,61



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Selo digital Nº GKGeD . 9N7yq . A8jff - 4Xk2x . h8n6d
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

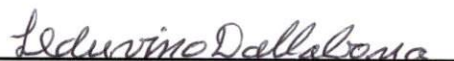
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and '37'.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

Handwritten signature and number 2

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR

Handwritten signature and initials in blue ink.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

Handwritten signature and number 2

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o (a) profissional e responsável técnico **GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **014.687.929-54** e Identidade sob Registro Geral n.º **6.026.197-0**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **75.950/D**;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Endereço RUA LONDRINA – Nº 2540

Bairro CENTRO CEP85948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado PARANÁ

CNPJ/MF 04.364.306/0001-88

Inscrição Estadual 90514604-10

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3011004

Instituição Financeira/Banco CAIXA ECONÔMICA Conta Corrente 2269-0 Agência 0968

Nº do Telefone (45) 3282-1830 Nº de fax da empresa (45) 3282-1830

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato LEDUVINO DALLABONA

Função do Responsável Legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA LONDRINA – Nº 2540

RG Nº 1.791.710 Órgão emissor SSP – PR

CPF Nº 035.429.949-28 e-mail: escritoriogilberto@yahoo.com.br

Pato Bragado – PR, 20 de Junho de 2018.



LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A (o) proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR 20 de Junho de 2018.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PP

L
[Handwritten signature]
33



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87471/2018

Validade: 16/12/2018

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 03/04/2013

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235826/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/06/2018 09:24:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal or official signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87472/2018**

Validade: 30/06/2018

Nome Civil: **GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75950/D

Registro Nacional : 1703012925

Registrado(a) desde : 16/06/2004

Filiação : ROMARIO SCHAEFER
NEULI SCHAEFER

Data de Nascimento : 09/01/1978

Carteira de Identidade : 60261970

CPF : 01468792954

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 08/05/2004

Diplomação : 08/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235824/2018.

Emitida via Internet em 19/06/2018 09:26:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

33
2

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 04.364.306/0001-88****Requerente: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/06/2018 10:15:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 603461856

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CPF: 035.429.949-28

Requerente: LEDUVINO DALLABONA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/06/2018 10:16:30, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 493772086

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina 2540 Centro de Pato Bragado - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. **LEDUVINO DALLABONA** infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1791710 SSP/PR e do CPF 035.429.949-28, ao final assinado.

CONTRATADO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, infra firmado brasileiro, casado, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade RG 6.026.197-0/PR e do CPF 014.687.929-54, residente e domiciliado na Rua Roque Valerio Machado nº1395, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CREA /PR sob nº PR-75.950/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, de acordo com a legislação civil vigente;

CLASULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta, reais)**, mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de **04 (quatro) anos podendo** ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elege de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste – PR, 01 de Junho de 2016.

Testemunhas:

1. _____

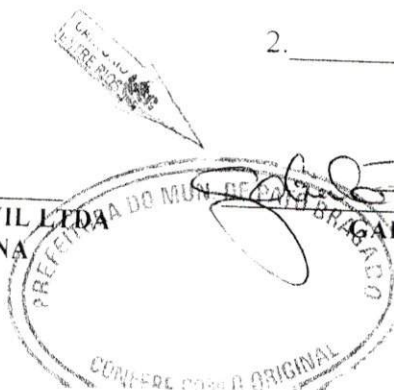
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

LEDUVINO DALLABONA
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SÓCIO GERENTE: LEDUVINO DALLABONA



GABRIELA R. SCHAEFER FIM
GABRIELA R. SCHAEFER FIM
ENGENHEIRA CIVIL

CARTÓRIO ENTRE RIOS

SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Titular: CLAYTON LUZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.982-000 - Tel.: (45) 3257-1666

Selo Digital Nº QUNkc.9InnV.gLjrn, Controle: xMjwC.Ui15
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GABRIELA
ROBERTA SCHAEFER FIM.

Dou fé
Entre Rios do Oeste - Paraná, 01 de junho de 2016.

Clayton Luz Sandri
Titular

SELO DIGITAL
CLAYTON LUZ SANDRI
TITULAR



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº ZFDvc.9IEmY.Iy9wk, Controle: n7XV5.8vis
Consulte esse selo em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LEDUVINO
DALLABONA (65). *0006* F1JEFB7QZ/710779-10*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 01 de junho de 2016 - 09:59:26h.

Em Teste da Verdade
Alisneia Kern Tullio - Tabelião





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de colocação de até 5.000 (cinco mil) metros lineares de cerca, à margens de sangas, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 195/2011 - TOMADA DE PREÇO N.º 011/2011, de acordo com a ART n.º 20114462811, com início da obra no dia 29/09/2011 e fim em 09/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		CERCA TIPO I		
1.1		Palanques: madeira de eucalipto tratado ou outros indicados pela 1B comp. 2,2. um lado min. 12 cm.	UNID	698,00
1.2		Mourões/mestre: madeira de eucalipto tratado comp. 2,6m largura mínima 18 cm.	UNID	135,00
1.3		Rolos de arame: ovalado bitol 15x17, carga min de ruptura 700kgf. Rolo de 1000m.	UNID	26,00
1.4		Balancin: de aço, tipo cercafiz ou açofix	UNID	1400,00
1.5		Morto: Eucalipto tratado dimensão de 20 a 25 cm de bitola e 1m de comprimento	UNID	25,00
2.1		Travesseiro: Eucalipto tratado de 12 cm de bitola e 80 cm de comprimento	UNID	50,00
3.1		Mão de obra: Execução e prestação de serviços para instalação e colocação de cerca	M LINEAR	5000,00

Com base em documentação pública de medições, pagamentos e termo de aceite conclui-se que a referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Setembro de 2017.

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

49 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de uma QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA COM BASE EM CONCRETO COM ÁREA DE 67,5 M², edificada na Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 213/2011 DISPENSA N.º 052/2011, de acordo com a ART n.º 20115122550, com início da obra no dia 07/11/2011 e fim em 09/02/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
1.1	101101	Corte de capoeira fina com foice		
1.2	101102	Raspagem e limpeza do terreno	M2	67,50
1.3	101182	Placa de obra 1,00x1,00 chp galv. Pint. c/ tinta autom.	M2	67,50
1.4	101190	Locação de obra	GB	1,00
1.5	101191	Locação de muro	M2	67,50
2		MOVIMENTO DE TERRA	M	39,00
2.1	101401	Escavação manual de valas, solo seco até h=2,00m		
3		PREPARO DO CONCRETO	M3	1,35
3.1	110100	Conc. Estr. c/ betoneira controle tipo "A Fck=18,0MPa - Estacas e Baldrame		
3.2	110130	Lanç. Manual conc. Estr. infraestr. c/ vibração	M3	2,80
4		FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	2,80
4.1	110501	Forma pinho 3º constr. p/ viga baldrame - reap. 3x		
5		ARMADURAS	M2	11,70
5.1	110720	Armadura CA-50 ø6,30 mm (1/4"), p=0, 25 kg/m		
5.2	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm (5/16"), p=0, 39 kg/m	KG	19,00
5.3	11073	Armadura CA-50 ø12,50 mm, p=0, 154 kg/m	KG	66,00
6		ALVENARIA	KG	29,00
6.1	120111	Alv. Tij (9x14x19) 14cm arg. Mista (1:4 + 130kg cim/m³)		
7		REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	M2	10,50
7.1	202002	Chapisco parede ext. argamassa cim/areia, traço 1:3, e=5mm		
7.2	202003	Emboço parede ext. arg. Mista, e=20mm	M2	48,30
8		REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS	M2	48,30
8.1	205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm		
8.2	205102	Lastro de pedra brita apiloada (manual), e=3cm	M3	6,75
8.3	205104	Lastro impem. Em concreto não estrut. E=5cm	M2	67,50
8.4		Forração com grama sintética, instalada	M2	67,50
9		PINTURAS EM PAREDES	M2	67,50
9.1	300128	Pintura latak acril 1º 3 demãos par. Int/ext		
10		PINTURAS DE ESQUADRIAS	M2	48,30
10.1	300504	Pintura esmalte sint. 2 demão em esquadria de ferro		
11		MUROS E FECHOS	M	46,20
11.1		Alambr. Em tela AG 14#2" fixados nos tubos fornecidos pela prefeitura		
11.2		Portão em tela galv. Quadro tubo FG2" 1,0x2,00m		
12		LIMPEZA		
12.1		Limpeza geral da obra e retirada dos entulhos		

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

M2 19 JUN. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de um BARRACÃO COM ÁREA DE 190,74 M², edificado anexo ao Parque de Máquinas, esquina da Rua Arapongas com a Rua Florianópolis, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 241/2011 CONVITE N.º 241/2011, de acordo com a ART n.º 20115412168, com início da obra no dia 04/12/2011 e fim em 10/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	101190	Locação de obra		
2		INFRAESTRUTURA	M2	190,74
2.1	110220	Estaca ma. 20cm CA 13,5MPA tipo "C" + 20Kg CA50/m ²		
2.2	110502	Forma pinho 3ª constr p/ bloco fund - reap 3x	M	15,00
2.3	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	M2	9,45
2.4	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm, (5/16") p=0,39 kg/m	KG	50,40
2.5	110107	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=15 MPA	KG	63,00
2.6	110131	Lanç bomb conc estr. infraestrutura c/ vibração	M3	0,63
3		SUPRAESTRUTURA	M3	0,63
3.1	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m		
3.2	110723	Armadura CA-50 ø12,50 mm (1/2"), p=0,99 kg/m	KG	75,20
3.3	110532	Forma pinus p/ pilar - s/ reap	KG	94,00
3.4	110112	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=18 MPA	M2	14,10
3.5	110132	Lanç bomb conc estr. superestrutura c/ vibração	M3	0,94
4		COBERTURA	M2	190,74
4.1	130150	Estr. aço p/ cobertura FC vão 10 a 15m c/ espaç. 5m	M2	190,74
4.2	130313	Cobertura com telha FC ond. 6mm consid incl 15º (27%)	M2	190,74

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
19 JUN. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.


ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI CREA/RS 219.060
Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, localizada na chácara 22-A/22 no LM10, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 097/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012, de acordo com a ART n.º 20122016256, com início da obra no dia 07/05/2012 e fim em 07/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PLANILHA DE SERVIÇOS										
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - CDR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR LOCAL: CENTRO DE EVENTOS		MUNICÍPIO: EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA: ORGÃO:		
SEOP - SEDE DATA: xx/xx/xxxx				LEVANTAMENTO Nº: ORGANIZADO POR:		ORÇADO POR: ÍNDICE:				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 153,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 153,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Locação de obra	m2	39,69	1,18	2,07	3,25	46,83	82,16	128,99	
1.2	Retirada de esquadrias metálicas	m2	31,40		4,72	4,72		148,21	148,21	
1.3	Demolição paredes tijolos comuns s/ reaprov. c/ret	m3	3,00		17,00	17,00		51,00	51,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE									328,20
2	MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	Escavação manual vales, solo seco até h=2,00m	m3	1,50		21,53	21,53		32,30	32,30	
	TOTAL DA ATIVIDADE									32,30
3	INFRAESTRUTURA/SUPRAESTRUTURA									
3.1	Conc. estr. prep. manual controle tipo "C" Fck=18,0MPa	m3	5,07	202,59	88,24	268,83	1.027,13	335,84	1.362,97	
3.2	Lanç. manual conc. estr. infraestr. c/ vibração	m3	5,07	0,11	58,41	58,52	0,56	296,14	296,70	
3.3	Estaca man. 25cm C.A. 13,5MPa tipo "C" + 20 Kg CA50m3	m	30,00	17,98	21,78	39,76	539,40	653,40	1.192,80	
3.4	Forma pinus p/ bloco fund. - reap 2x	m2	20,00	11,02	21,49	32,51	220,40	429,80	650,20	
3.6	Armadura CA-60, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	261,78	5,48	1,33	6,81	1.434,55	348,17	1.782,72	
3.6	Armadura CA-60, Ø 4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	163,05	5,01	1,15	6,16	816,88	187,51	1.004,39	
3.7	Lj pré-mold piso treliça, e=12cm, capa 6cm, sc=0,2/m2	m2	7,77	60,78	9,95	70,73	472,28	77,31	549,57	
	TOTAL DA ATIVIDADE									6.839,35
4	ALVENARIA									
4.1	Alv. tij. (9x14x19) 14cm, arg. mista (1:4+130Kg cim/m3)	m2	47,24	16,19	26,74	42,93	764,82	1.263,20	2.028,02	
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.028,02
6	REVESTIMENTO									
6.1	Chapco parede ext. arg. cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	70,95	1,15	1,92	3,07	81,59	136,22	217,81	
6.2	Emboço parede ext. arg. mista, e=20mm	m2	53,62	2,95	10,37	13,32	158,18	556,04	714,22	
6.3	Reboco parede ext. arg. pré-fabricada, e=5mm	m2	53,62	2,19	9,45	11,64	117,43	506,71	624,14	
6.4	Requadro de vãos em paredes de 15cm	m	55,00	6,70	12,42	19,12	368,50	683,10	1.051,60	
	Regul. c/arg. cim/areia 1:4+10% emuls. adesiva, e=2cm	m2	7,77	3,92	7,30	11,22	30,48	56,72	87,18	
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.694,95
7	PISO									

Johny
Johanny Marcos Wutzko
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

Folha nº 091

Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

[Handwritten signature]

Resp. Téc. SEOP

Resp. Téc. Firma

Med. Resp. Téc. SEOP

Med. Resp. Téc. Firma

[Handwritten signature]

Pref. do Mún. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - **Jair Marcelino**
 CREA 30630-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

**CONFERE COM
 O ORIGINAL.**

[Handwritten mark]

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP										
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR										
RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010										
PRÓPRIO: PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR				MUNICÍPIO:			PROTOCOLO Nº:			
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS				EXECUÇÃO:			OBRA:			
SEOP - SEDE				LEVANTAMENTO Nº:			ORÇADO POR:			
DATA: 10/03/2012				ORGANIZADO POR:			ÍNDICE:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 163,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
7.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	41,23		20,70	20,70		853,46	853,46	
7.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	22,23	1,37	0,83	2,20	30,46	18,45	48,91	
7.3	Concreto não estrut. p/lastro, c/aditivo imperm.	m3	2,69	247,54	39,74	287,28	665,88	106,90	772,78	
7.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m2	53,93	3,92	5,97	9,89	211,41	321,96	533,37	
TOTAL DA ATIVIDADE										2.208,52
8	PINTURA									
8.1	Messa acríl. 2dmão par. ext. int. sobre rev. novo	m2	53,62	6,04	5,07	11,11	323,86	271,85	595,71	
8.2	Pintura latex acríl. 1* 2dmão par. int/ext.	m2	53,62	2,12	5,53	7,65	113,87	296,52	410,19	
8.3	Latéx acríl. 3dmão-faixa 10cm ciment. rústico novo	m	15,00	0,38	10,33	10,71	5,70	154,95	160,65	
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE										1.166,65
9	INSTALAÇÃO DE GAS									
9.1	Instalação de Gas completo tubulação/mangueria	vg	1,00	950,00					950,00	
Valor total da Atividade										950,00
10	LIMPEZA GERAL									
10.1	Limpeza geral da obra	m2	39,69	0,38	0,83	1,21	15,08	32,94	48,02	
TOTAL DA ATIVIDADE										48,02
VALOR TOTAL DA OBRA										16.295,91
VALOR DA OBRA C/ B.D.J 20%										19.556,09

Johany Marcos Wutzko
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 84865/D

Processo Licitatório
 Folha nº 032
 Pato Bragado - PR



Resp. Téc. SEC

Resp. Téc. Firma

Med. Resp. Téc. SEOP

Med. Resp. Téc. Firma

Jair Marçalino
 Pref. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marçalino
 CREA 80630-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 19 JUN. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO D OBRA DE CLINICA DA MULHER, CALÇADA, MURO E PINTURA, localizada na rua Guarapuava s/n, Quadra 02, Lote 15, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 110/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012, de acordo com a ART n.º 20122067900, com início da obra no dia 15/05/2012 e fim em 15/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.


Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA SEOP0501

MUNICÍPIO : PATO BRAGADO
 ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 PROJETO : CONCLUSÃO CLINICA DA MULHER
 LOCAL :
 BDI (%) : 25,00%
 DESCONTO (%) :

Processo Licitatório
 Folha nº 15
 Pato Bragado - PR

CODIGO	DESCRICAO	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU
101100	INSTALAÇÕES PRELIMINARES						
101182	Placa obra 1,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	120,00	150,00	1,00		150,00
101190	Locação de obra	m2	2,00	2,50	65,91		164,78
101191	Locação de muro	m	1,00	1,25	52,00		65,00
101200	DEMOLIÇÕES						
101240	Demolição revest. c/argam. cim./areia c/ret	m2	3,50	4,38	19,00		83,22
101288	Retirada pavt. em pré moldado de conc. c/reaprov.	m2	5,00	6,25	38,96		243,50
101289	Retirada meio fio pré moldado de conc. Sem reaprov.	m	6,00	7,50	4,00		30,00
202000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS						
202032	Pastilha porcelana 5x5cm classe III,fix.arg.color.	m2	45,00	56,25	19,00		1.068,75
205100	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS						
205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	16,00	20,00	13,18		263,60
300100	PINTURA EM PAREDES						
300134	Repint. latex acril.1ª 3dmão par. int/ext	m2	12,00	15,00	47,93		718,95
300200	PINTURA EM PISOS						
300201	Latéx acril. 2dmão em ciment. rústico	m2	6,00	7,50	87,12		653,40
300500	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS						
300401	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	5,00	6,25	3,70		23,13
300504	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria alumínio	m2	6,00	7,50	3,70		27,75
401000	MUROS E FECHOS						
401001	Alambr.telaAG14#2"/mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	m	100,00	125,00	52,00		6.500,00
430500	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
	Paver existente - retirada e recolocação	m2	15,60	19,50	21,21		413,60
205102	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	1,55	1,94	65,91		127,87
	Paver cor cinza 6 cm	m2	35,00	43,75	65,91		2.883,56
599000	LIMPEZA						
599005	Limpeza geral da obra	m2	1,00	1,25	65,91		82,39
TOTAL GERAL							13.499,50

Johanny Marcos Wutzka
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D



REFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

9 JUN. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Ricardo Luiz Leites de Oliveira
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 46 774/D - PR

3 2 1 Pato Bragado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GARIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR-75.950/D, estabelecida a Rua Londrina - Nº 2540 - Centro - Pato Bragado - Pr e inscrita no CNPJ 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, localizados a Willy Barth - Nº 2930 - Centro Cultural do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 152/2016, de acordo com a ART nº 20163058077 início da obra no dia 14 de Julho de 2016 e término da obra no dia 14 de Setembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	350,00
aditivo	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	30,00
aditivo	73792/1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1.2CM E NAS BORDAS 3.0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	30,00
2		PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E FORROS		
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	4.457,74
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.056,78
2.3	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO. DUAS DEMÃOS	M2	515,78
3		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,48
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	109,48
4		LIMPEZAS		
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2036,41

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Setembro de 2016

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2016

CONFERE COM O ORIGINAL

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20163058077

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
 Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
 Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra: 142 - REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviços Contratados
 50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 1 OBRAS
 Dados Compl.: 0
 Data de Início: 14/07/2016
 Data de Conclusão: 14/09/2016
 Entidade de Classe: 349 Vlr. Obra: 99158,63 Vlr. Serviço: 0,00

Vlr. Pago: 195,96 Data de Pgto.: 21/07/2016

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
 Data da Baixa: -

Descrição Complementar
 ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO :
 PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE
 SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA
 FINAL DA OBRA 2.036,41 M2

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Endereço do Contratante: AV. WILLY BARTH 2885
 Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
 Local da Obra/Serviço: AV. WILLY BARTH 2930
 Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
 O ORIGINAL

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR 75950/D, estabelecida a rua Londrina nº 2540, centro no município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, da obra de NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA no município de Pato Bragado-Pr.

RAZÃO SOCIAL: NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ : 04.364.306/0001-88 ART Nº 20172922420 INICIO
 SERVIÇO: 29/05/2017 TERMINO DO SERVIÇO: 16/08/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	89,65
2		INFRAESTRUTURA	M2	89,65
3		SUPRAESTRUTURA	M2	89,65
4		ALVENARIA	M2	89,65
5		REVESTIMENTO INTERNO	M2	89,65
6		REVESTIMENTO EXTERNO	M2	89,65
7		PISO	M2	89,65
8		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M2	89,65
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS	M2	89,65
10		ESQUADRIAS	M2	89,65
11		COBERTURA	M2	89,65
12		PINTURA	M2	89,65
13		LIMPEZA	M2	89,65

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

Niederle Com. de Carnes Ltda
 CNPJ 06.270.297/0001-44

NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ : 04.364.306/0001-88



Seio nº 2EP3a.Y0yPE.9m0vN, Controle. n009b.0Zk1s
 Consulte esse seio em: <http://f.unarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLISE ELVIRA
 GOTTSELIG NIEDERLE (658). *0005* F19M38820-70368E-10*
 Dou fé

Pato Bragado-Paraná 21 de agosto de 2017 - 09 19 46h
 Em Test. da Verdade

Gilmar José Turo Tabelião Substituto



Niederle Com. de Carnes Ltda - ME
 CNPJ 06.270.297/0001-44

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO**

19 JUN. 2018

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

m

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ: 06.017.176/0001-32
TELEFONE: (45) 3282- 1240
ENDEREÇO: RUA GUAIRA Nº S/N
PATO BRAGADO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, ATESTA que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida à Rua Londrina, 2540, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.364.306/0001-88, atua com o ramo Principal de Obras de Alvenaria, Tendo executado serviços de fechamento em Alvenaria de um barracão pré-moldado de 900m², e piso de concreto industrial, colocação de cerâmicas e azulejos, bem como parte elétrica, hidráulica e pintura nas dependências desta empresa. Dessa forma declaro que os serviços oferecidos e o atendimento prestado são de qualidade. Nada mais tendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais dato e assino.

Pato Bragado, (Pr), 03 de Junho de 2016.

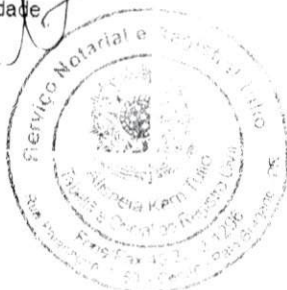
ABELIONATO
E NOTAS

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME



Seio nº opoC6.gKgTt.bTadj, Controle: V9q16.CZcs
Consulte esse seio em: <http://funarpan.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLENIO
KAULFUSS (3426). *0066* F1Z4L3U-645169-74*. Dou fé
Pato Bragado-Paraná, 16 de junho de 2016 - 16:29:06h
Em Testº da Verdade

Ailsneia Kern Tulio Tabela



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

4 9 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL
GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

49 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20114462811 0..... Registrada: 11/10/2011.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 5.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 29/09/2011..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
 LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
 E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
 BALANCIM EM AÇO.....
 Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 terminou em 01/01/2005.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20122067900 0..... Registrada: 31/05/2012.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 65,91 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO L. 15 Q. 02....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 15/05/2012..... Data de Conclusão: 15/06/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER
 CALÇADA, MURO E PINTURA.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

A 9 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

ART Nº.: 20163058077 0..... Registrada: 21/07/2016.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO L. X Q. X.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 14/07/2016..... Data de Conclusão: 14/09/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO
 CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM
 PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA
 ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM
 ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA
 OBRA 2.036,41 M2.....
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL**GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**Protocolo Nº.: **2017/00359828**Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00359828.

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:24:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

ART Nº.: 20115122550 0..... Registrada: 23/11/2011.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 67,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV WILLY BARTH, S/N CENTRO L. 01 Q. PRAÇA.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 07/11/2011..... Data de Conclusão: 09/02/2012.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
 DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, FECHADA
 COM TELA.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

ART Nº.....: 20115412168 0..... Registrada: 09/12/2011.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 190,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
 L. 17 Q. 02.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 04/12/2011..... Data de Conclusão: 10/04/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
 COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL**GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00299651.

Emitida via Internet em 07/03/2018 11:25:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-75950/D
PROTOCOLO: 299651/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 004760/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115122550 0 20115412168 0

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

MARECHAL CANDIDO RONDON, 31 DE AGOSTO DE 2017.

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

Selos Cadastrados A 050522, A 050523

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

49 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: 2017/00359828

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20114462811 0..... Registrada: 11/10/2011.....
Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRAS DO SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SERVIÇOS.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 5.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
Área Ampliada: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado: PATO BRAGADO, PR.....
Data de Início: 01/01/2005..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
Data de Conclusão: FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
LINDAÇA DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
BALANÇIM EM AÇO.....
Observação: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 291201800083 Registrada: 31/05/2012

Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s): MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Dimensão: 0,00 M2 Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra: ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22
L. X Q. X.

Município/Estado: PATO BRAGADO/PR

Data de Início: 07/05/2012 Data de Conclusão: 07/06/2012

Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS EM 1977 PELO EXERCÍCIO BRAGADENSE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS.

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20122067900 0..... Registrada: 31/05/2012.....

Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....

Contratante(s): MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05.....

Tipologia da Obra: PREFEITURA DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência: ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÃO DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....

Dimensão: 65,91 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra: RUA GUAPAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO L. 15 Q. 02.....

Município: PATO BRAGADO.....

Data de Conclusão: 15/06/2012.....

Doc. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER CALÇADA, MURO E PINTURA.....

Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20163058977 0..... Registrada: 21/07/2016.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF: 36.715.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRECATORIO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ATIVIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO L. X Q. X.....
 Município: PATO BRAGADO, PR.....
 Data de Conclusão: 14/09/2016.....
 Doto de Conclusão: ELIANA A. PROFFERIN.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA OBRA 1.000,00 M2.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00359828.

Emitida via Internet em 19/06/2018 09:30:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 2 de 6

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEDUVINO DALLABONA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tuparendi-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.429.949-28, portador da carteira de identidade RG nº. 1.791.710/SSP-PR, expedida em 27/12/1976, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) DOUGLAS DALLABONA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 086.118.099-20, portador da carteira de identidade RG nº. 8.927.326-9/SSP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.364.306/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0520875-8 em 25/09/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLA SERVIÇOS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIPOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 3 de 6

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Londrina, 2540, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar, serviços de limpeza - varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final, construção de edificações residências, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção civil em geral, construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas..**

SELO DE AUTENTICIDADE
AFOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	120.000	120.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 5 de 6

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB N° 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIPOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten marks and signatures)

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.364.306/0001-88
NIRE: 412.0520875-8**

Folha: 6 de 6

que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 26 de março de 2018.



Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:10 SOB Nº 20181232774.
PROTOCOLO: 181232774 DE 29/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801223658. NIRE: 41205208758.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2018, que a empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pela Engenheira Civil Gabriela Roberta Schaefer Fim, portador do CREA – PR 75.950/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 19 de junho de 2018.


Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia


DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Gabriela Roberta Schaefer Fim, Resp. Técnico, CREA – PR 75.950/D



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 04.364.306/0001-88****Requerente: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/06/2018 10:15:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 603461856

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CPF: 035.429.949-28

Requerente: LEDUVINO DALLABONA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 19/06/2018 10:16:30, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 493772086

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LEDUVINO DALLABONA**

CPF: **035.429.949-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LEDUVINO DALLABONA, CPF 035.429.949-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h28min04 do dia 19/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6SM5.P91E.HF1Q.9AYM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Handwritten signature]
2
3
4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CNPJ: **04.364.306/0001-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ 04.364.306/0001-88, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h28min33 do dia 19/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5PH5.2P6Y.W31B.AGBT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The top signature is more complex and stylized, while the bottom one is simpler and more cursive.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/04/2004, NIRE: 41.2.0520875-8, CNPJ: 04.364.306/0001-88, estabelecida na RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO-PR - PR, 12 de Março de 2010.

Leduvino Dallabona

Sócio: LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona

Sócio: LEOVANE DALLABONA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2010

CONFERE COM
O ORIGINAL

12/03/2010



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 067/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2073, de 12 de Setembro de 2017, Alteração conforme protocolo Nº 338 datado de 07/03/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Av. Willy Barth, nº 2997, centro, município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de Setembro de 2017.

Margo Beatris Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0612044-7

CNPJ

09.356.744/0001-18

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

13/02/2008

Data de Início de Atividade

18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2997, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ **80.000,00**
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **80.000,00**
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/02/2018

Número: 20180894617

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 16 de maio de 2018

18/287817-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0102147-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 16 de maio de 2018

18/287817-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 1 de 5

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, na cidade de Cascavel – PR, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20147339936 em 18/12/2014, resolvem alterar e consolidar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *O Endereço da matriz fica alterado para:* Avenida Willy Barth, n.º 2997, Centro, CEP: 85.948-000, Pato Bragado – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.356.744/0001-18

NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, na cidade de Cascavel – PR, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB N.º 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 2 de 5

Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro, CEP: 85.948-000, Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob nº 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro, CEP: 85.948-000, Pato Bragado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS: A sociedade possui a **Filial 001**, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB Nº 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. **VILMAR WEILER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB Nº 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 4 de 5

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB Nº 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

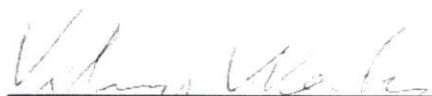
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

Folha 5 de 5

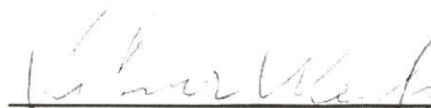
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Entre Rios do Oeste - PR, 05 de Fevereiro de 2018.



VILMAR WEILER



IGOR STEIN WEILER

Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 15:32 SOB N° 20180894617.
PROTOCOLO: 180894617 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800505994. NIRE: 41206120447.
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2997	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARMENWEILER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9966-7013 / (45) 9974-9372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **11:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: AV WILLY BARTH 2997 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053014335917319469

Informação obtida em 13/06/2018, às 08:40:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **09.356.744/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:51 do dia 02/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2018.

Código de controle da certidão: **65D0.0F5F.C15C.6E18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017983824-83



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.356.744/0001-18**
Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 870/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.356.744/0001-18

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 05 de Junho de 2018

Número de Autenticidade: 82204121082204

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.356.744/0001-18

Certidão nº: 143109559/2018

Expedição: 15/01/2018, às 09:59:36

Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 16 de maio de 2018 – 13:40 horas.

Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
19 JUN 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 03.590.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Detalhes do documento

Número:

Assunto: Marechal Cândido Rondon

Data: 04/06/2018

Ementa:

Anexos: 5968821assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Junho de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na **Avenida Willy Barth, nº 2.997, Pato Bragado-PR**, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 18 de junho de 2018.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas : R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25% : R\$ 3,23
Selo Funarpen : R\$ 2,81
ISSQN : R\$ 0,40
FADEP : R\$ 0,67
Total : R\$ 20,61



Selo digital Nº vozsD . h8uyq . JXjkk - nkQ2x 7b3dQ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

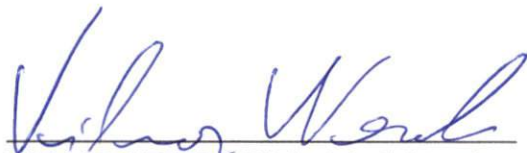
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.

VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro
Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

Á Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro
Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado




DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.

VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.

VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF: 550.088.959-15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D


b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;

c) Disporemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e

d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro
Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Cidade: Pato Bragado

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 003/2018

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: Administrador

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Loteamento Pôr do Sol – Entre Rios do Oeste/Pr.

RG Nº4.070.127-3 SSP/PR.

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.

VILMAR WEILER – Sócio Administrador

CPF nº 550.088.959-15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro
Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Av. Willy Barth - 2997, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87538/2018

Validade: 16/12/2018

Razão Social: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09356744000118

Num. Registro: 48402

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 2997 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

Situação:

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: TECNICO EM EDIFICACOES Situação: Regular

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235981/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/06/2018 10:20:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84748/2018**

Validade: 10/12/2018

Nome Civil: **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D

Registro Nacional : 1708053271

Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : ALFREDO DOMINGOS RICCI
DEJANIRA BATISTELA RICCI

Data de Nascimento : 23/01/1961

Carteira de Identidade : 30150228

Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TECNICO EM EDIFICACOES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/1982

Diplomação : 28/02/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ+Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228706/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 2.194/1966 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunstância à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 84748/2018
 Validade: 10/12/2018

Nome Civil: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
 Cartão - CREA-PR nº: PR-10748370
 Registro Nacional: 170802371
 Registro(a) desde: 18/01/2010
 Praça: FÉRREDO DOMINGOS RICCI
 FONE: FERRARI BATISTELA RICCI
 Data de Nascimento: 25/07/1981
 Cartão de Identidade: 30120228
 Nacionalidade: PARAGUAY
 CPF: 0328839298

Título: ENGENHEIRO CIVIL
 UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS
 Data da Colação de Grau: 10/12/2009
 Situação: Regular
 Atribuições profissionais:
 Decreto Federal N.º 23.269/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
 Lei Federal N.º 2.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
 Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 2.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.269/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
 Data da Colação de Grau: 18/12/1982
 Situação: Regular
 Atribuições profissionais:
 DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 45690/02, CIRCUNSCRITO ÀS EDIFICAÇÕES DE 08/02/1985
 Observações: Ao profissional em questão foi apostado em 20/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anteçães:
 O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quit com a unidade relativa ao exercício de 2018.
 Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de LICITAÇÃO:ES
 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228706/2018.

Emitida via Internet em 13/06/2018 07:58:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Consulta de Impedidos de Licitar

Processos Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CNPJ**



Número documento 09356744000118

Nome WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Fornecedor

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature and initials

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sr. **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA NºPR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 392.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº375, centro, no Município de Santa Helena, Paraná, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Willy Barth, 2997 – centro, nesta cidade de Pato Bragado, Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **VILMAR WEILER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob Nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570, Bairro Por do Sol, na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato é de 04 (quatro) anos, iniciando no dia 15/03/2018 e findando no dia 15/03/2022.

Parágrafo único – independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados, o contrato receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO
19 JUN 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

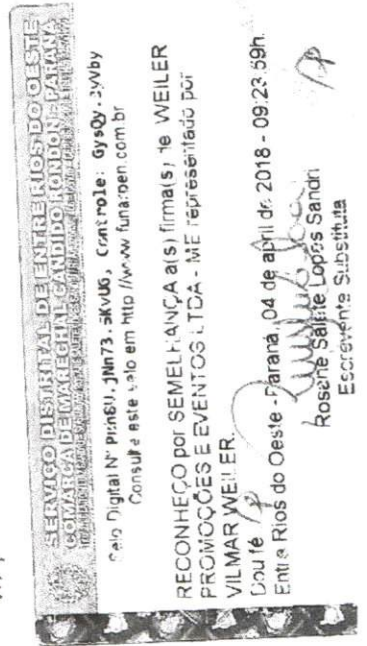
Entre Rios do Oeste, 16 de março de 2018.

CONTRATADO:

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

CONTRATANTE:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME



TESTEMUNHAS:

1. [Signature]

2. [Signature]

Serviço Distrital de São Clemente
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena - PR, Tel: (45) 3275-1235.
Reconheço a(s) firma (s) supra por SEMELHANÇA da Dani
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
São Clemente-PR. 03 de Abril de 2018
Escritor(a) Substituta
Dilma dos Santos Camargo - Esc. Substituta
(Selo Digital: 2FFYO.ueubx.K6Zft-a9X0e.bbNZp
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL
PATRÍCIO BRAGADO

19 JUN 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa R & R Engenharia e Construções Ltda – ME, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Av. Brasil, 375 – Sala - 01 - Centro – Santa Helena – Pr., executou os serviços abaixo descritos:

CONTRATO Nº 011/2016, de acordo com a ART nº 20160288225 início da obra conforme ART no dia 25 de Janeiro de 2016 e término da obra no dia 21 de Maio de 2016.

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA ESCOLAR, REFORMULAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO no Município de Santa Helena - PR.

ÁREA DE RECREAÇÃO DA ESCOLA MARECHAL DEODORO			
Endereço: Rua Minas Gerais			
Bairro: CEN Lote: 17 Quadra: 101 Área Terreno: 600,00 m2			
Item	Descrição	Und	Quant.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
USADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng Civil CREA 24822/DPR.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

1	CALÇADAS = 125,10 M²		
1,1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 4,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, NA COR CINZA.	M ²	122,12
2	JOGOS TABULEIRO = 3,0 UNIDADES		
2,1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO. ESPESSURA DA LAJE DA MESA NÃO INFERIOR A 8 CM	M ³	0,87
2,2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	M ²	0,48
2,3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA NA COR CONCRETO, INCLUINDO LIXAMENTO E EMASSAMENTO, COM DUAS DEMAS	M ²	19,08
3	PLAYGROUND = 171,99 M²		
3,1	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND, INCLUINDO CHUMBAMENTO	GB	1,00
3,2	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA / METÁLICA DOS EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND, 2 DEMAS	M ²	16,40
3,3	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M ³	25,80
3,4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	171,99
3,5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M ³ PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M ² DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (VIGA BALDRAME)	M ³	2,66
3,6	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M ³	17,20
3,7	GRAMA SINTÉTICA E=15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²	171,99
4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = 21,00 M		
4,1	HIDROMETRO 5,00M ³ /H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4,2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4,3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	21,00
4,4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
4,5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA = 136,89 M²		
5,1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO - INCLUINDO ADUBAÇÃO E IRRIGADA POR 60 DIAS	M ²	136,89

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena, Paraná

Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
RETIRIDO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Paraná
CREA 24822/DPR.

[Handwritten signature]



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

5,2	JACARANDÁ MIMOSO - PLANTADA , INCLUINDO ADUBAÇÃO, ESTAQUEAMENTO E TUTORAMENTO	UNID	1,00
5,3	MANDUIRANA OU FEDEGOSO - PLANTADA , INCLUINDO ADUBAÇÃO, ESTAQUEAMENTO E TUTORAMENTO	UNID	2,00
5,4	QUARESMEIRA - PLANTADA , INCLUINDO ADUBAÇÃO, ESTAQUEAMENTO E TUTORAMENTO	UNID	2,00
6	QUADRA DE AREIA = 148,50 M²		
6,1	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M ³	22,30
6,2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	148,50
6,3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (VIGA BALDRAME)	M ³	2,85
6,4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M ³	44,55
7	ALAMBRADO DE FECHAMENTO = 710,00 M²		
7,1	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO. (FIXAÇÃO DOS ALAMBRADOS)	M ³	1,08
7,2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 3", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA RETANGULAR 15X5CM, INCLUINDO PORTÕES	M ²	710,00
7,3	PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 6M C/1 DEMAO D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	UN	22,00
7,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M ²	16,50
7,5	REVESTIMENTO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1;2;8, PREPARO MANUAL, ESP = 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA VIGA DE CONCRETO (MURETA) NOS 2 LADOS	M ²	41,25
7,6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR VERDE	M ²	41,25

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DPO



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

CALÇADAS PÚBLICAS

Relatório de Orçamento Sintético

Endereço: Rua Minas Gerais

Bairro: Cent Quadra:114 Área Passeio Público: 489,05 m2

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA E LIMPEZA DO TERRENO	M ²	491,61
1,2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE ARRUAMENTO EXISTENTE	UND	1,00
1,3	RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXÕES, Ø 2 1/2" A 4"	M	10,00
1,4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	2,00
1,5	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	7,00
2	CALÇADAS = 489,05 M² - MEIO FIO = 50,96 M		
2,1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	50,96
2,2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 4,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, NA COR CINZA.	M ²	407,25
2,3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, NA COR CINZA.	M ²	30,40
2,4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M ³	0,12
2,5	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 4,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, TIPO PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA NA COR AMARELO.	M ²	51,40

REFORMA NA ESCOLA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Endereço : Rua Rio de Janeiro

Bairro: Centro

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES, TALUDE E GRAMA		
1,1	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO PARA O TALUDE	M ³	73,75
1,2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,40
1,3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO, INCLUINDO ADUBAÇÃO E IRRIGAÇÃO (MANUTENÇÃO) POR 60 DIAS APÓS O PLANTIO	M ²	505,00
1,4	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM	M ²	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3266-2000 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

15 SET. 2017

Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
COMUNICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
CNPJ nº 76.206.457/0001-19

Handwritten signature and initials



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

2 PASSARELAS METÁLICAS E PONTO DE ÔNIBUS			
2,1	ESTRUTURA EM AÇO PARA COBERTURA COM TELHA DE ALUZINCO, TRAPEZOIDAL, INCLUINDO PILARES, CONTRAVENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA	M ²	164,89
2,2	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, PINTADA NA COR VERDE	M ²	164,89
2,3	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO, ESPESSURA DE 4,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	51,24
2,4	PISO DE CIMENTO ALISADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 3,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	81,45
2,5	CALHA COM CHAPA GALVANIZADA 20 X 15 CM, N° 24	M	81,32
2,6	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" NA CHAPA 12, INCLUINDO TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA	M	13,50
2,7	GUARDA CORPO CONJUGADO COM CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" COM TRAVESSAS VERTICAIS EM TUBO 1 1/2", AMBOS NA CHAPA 12, INCLUINDO TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA	M	38,60
2,8	GUARDA CORPO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" COM TRAVESSAS VERTICAIS EM TUBO 1 1/2", AMBOS NA CHAPA 12, INCLUINDO TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA	M ²	17,00
2,9	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS, REVESTIDA COM MASSA ÚNICA, INCLUINDO IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA (MURETA)	M ²	25,85
2,10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (ESTACAS, VIGAS, PILARES E CINTAS PARA SUPORTE DO GUARDA CORPO)	M ³	4,03
2,11	FECHAMENTO METÁLICO DA PLATIBANDA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, ALTURA DE 0,50 M, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA PINTADA , COR VERDE	M ²	63,72
2,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO METÁLICO (2,20 X 2,00 M), COM TODA ESTRUTURA METÁLICA PARA SUA FIXAÇÃO, INCLUINDO PINTURA AUTOMOTIVA	M ²	4,40
3 SAGUÃO			
3,1	COLOCAÇÃO DE FORRO TIPO PVC, COR BRANCA, COM TODA ESTRUTURA METÁLICA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO	M ³	278,75
3,2	RETIRADA DE PISO EXISTENTE E EXECUÇÃO DE CONTRA PISO COM ESPESSURA DE 3,00 CM	M ³	366,48
3,3	PISO DE CIMENTO ALISADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 4,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	362,28
3,4	LIXAMENTO, EMASSAMENTO E PINTURA NA COR PADRÃO EXISTENTE COM TINTA ACRÍLICA	M ²	99,00
3,5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO (RASGAR ALVENARIA E EMBUTIR TUBULAÇÕES APARENTES, INCLUINDO CONEXÕES) DOS BEBEDOUROS	M	15,00
3,6	RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJOS NOS BEBEDOUROS E BANCADA DA COZINHA COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUINDO REJUNTE	M ²	31,80
3,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA AUTOMÁTICAS LONGAS DE PAREDE	UNID	8,00
3,8	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO, ESPESSURA DE 4,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	4,20
4 DRENAGEM			

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná

Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA
11/11/2017 14:51:00

Alicar M. Vianna Jr.
Eng. Civil - CREA 24822/DRP.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

4,1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (CHAPISCO E EMBOÇO), SOBRE LASTRO DE CONCRETO TOTAL COM 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 10 CM	UN	4,00
4,2	TUBO DE QUEDA DE PVC, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, INCLUINDO CONEXÕES E BRAÇADEIRA METÁLICA, FORNECIDO E INSTALADO	M	60,00
4,3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIDO E INSTALADO	M	56,00
4,4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA 40,00 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,40
4,5	CANALETA DE ALVENARIA , INCLUINDO REBOCO E FUNDO	M	6,96
4,6	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	29,00
4,7	LIMPEZA GERAL	GB	1,00

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 19 de Junho de 2017.

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng Civil CREA 24822/DDR.

Prefeitura Municipal de Santa Helena.

CNPJ - Nº 76.206.457/0001-19

Alcir Martins Vianna Junior

Engenheiro Civil

CREA-PR 24822/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **3208/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.673, A 035.674**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2017/00222245**

Στοιχεία επικοινωνίας: Α 032 023 Α 032 023

Άσπλο Τεχνικό Νο: 3508\3013

Πρωτόκολλο Νο: 5013\00355342

Κέντρο Πληροφοριών: ΠΡ-10\103\0

ΜΥΠ Νο: 1308023531

ΜΕΙ ΕΓΧΑΙΟ ΒΑΙΙΣ ΕΓΥ ΚΙΣΣΙ

ΕΠΙΣΗΜΕΙΚΟ ΣΙΑΓ - ΤΕΧΝΙΚΟ ΕΜ ΕΠΙΧΑΡΑΟΕΣ

Οφείλει να λαμβάνει υπόψη το(ς) αρμόδιο(ες) υπάλληλο(ες) του(των) αρμόδιο(ων) κέντρου(ων) πληροφοριών, που διατίθενται σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση.

Ο(οι) αρμόδιο(οι) υπάλληλο(οι) του(των) κέντρου(ων) πληροφοριών, που αναφέρονται στην αίτηση, πρέπει να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση, και να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση.

Ο(οι) αρμόδιο(οι) υπάλληλο(οι) του(των) κέντρου(ων) πληροφοριών, που αναφέρονται στην αίτηση, πρέπει να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση, και να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση.

Ο(οι) αρμόδιο(οι) υπάλληλο(οι) του(των) κέντρου(ων) πληροφοριών, που αναφέρονται στην αίτηση, πρέπει να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση, και να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση.

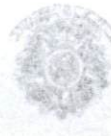
Ο(οι) αρμόδιο(οι) υπάλληλο(οι) του(των) κέντρου(ων) πληροφοριών, που αναφέρονται στην αίτηση, πρέπει να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση, και να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση.

Ο(οι) αρμόδιο(οι) υπάλληλο(οι) του(των) κέντρου(ων) πληροφοριών, που αναφέρονται στην αίτηση, πρέπει να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση, και να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση.

Ο(οι) αρμόδιο(οι) υπάλληλο(οι) του(των) κέντρου(ων) πληροφοριών, που αναφέρονται στην αίτηση, πρέπει να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση, και να ενημερωθεί(σονται) σχετικά με την κατάσταση των υπηρεσιών, που αναφέρονται στην αίτηση.

Κέντρο Άσπλο Τεχνικό με Αίτηση

ΕΠΙΣΗΜΕΙΚΟ ΣΙΑΓ - ΤΕΧΝΙΚΟ ΕΜ ΕΠΙΧΑΡΑΟΕΣ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

Acervo Técnico N°.:**3208/2017**

Selos de autenticidade:**A 035.673, A 035.674**

RNP N°.:1708053271

Protocolo N°.:**2017/00222245**

ART N°.....:20144877610 0..... Registrada:28/10/2014.....
 Empresa Executora...:R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - CNPJ/CPF:
 95.583.597/0001-50.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:421,45 M2..... Área Existente:208,69 M2
 Área Ampliada.....:212,76 M2 Área de Reforma:208,69 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA RECIFE, 159 CENTRAL L. 19 E 20 Q. 08.....
 Município/Estado...:SAO PEDRO DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início.....:17/10/2014..... Data de Conclusão:05/04/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRA EM ALVENARIA
 COM 212,76 M² E REPAROS E PINTURAS EM OBRA PRONTA DE
 ALVENARIA COM 208,69 M², CONFORME CONTRATO DE
 EMPREITADA, N° 070/2014.....
 Observação.....:.....

O presente documento é de propriedade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP, sendo vedada a sua reprodução total ou parcial sem a devida autorização por escrito do Conselho.

Este documento contém informações de caráter técnico e científico, sendo de responsabilidade do usuário a sua correta interpretação e aplicação.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP, não se responsabiliza por danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes do uso das informações aqui contidas.

São Paulo, 15 de Maio de 2014.

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP:

Diretor Técnico:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP

Rua:

São Paulo, SP

Telefone:

Fone/Fax:

E-mail:

Site:

CREA/SP

CERTEIRO DE APROVAÇÃO TÉCNICA

DO PROJETO
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: 3208/2017

Protocolo Nº.: 2017/00222245

Selos de autenticidade: A 035.673, A 035.674

ART Nº.....: 20160288225 0..... Registrada: 25/01/2016.....
 Empresa Executora...: R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
 76.206.457/0001-19.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3.893,10 M2..... Área Existente: 3.728,21 M2.....
 Área Ampliada.....: 164,89 M2..... Área de Reforma: 1.013,24 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA MINAS GERAIS, 1233 CENTRO L.
 8,9,10,12,13,14,15,16 E 17 Q. 114.....
 Município/Estado...: SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.....: 25/01/2016..... Data de Conclusão: 21/05/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: LOTE - 01 - ÁREA TOTAL - 3.893,10 M²
 - 164,89 M² REFORMA UNIDADE ESCOLAR MARECHAL
 DEODORO - 1.013,24 M² LOTE - 02 - SUBSTITUIÇÃO
 CALÇADAS PÚBLICAS - 489,05 M² LOTE - 03 CONSTRUÇÃO E
 REFORMA ÁREA RECREATIVA - 600,00 M² CONFORME
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016 DE
 22/01/2016.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TECNICO EM EDIFICACOES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: **3208/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00222245**

Selos de autenticidade: **A 035.673, A 035.674**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00222245.

Emitida via Internet em 13/06/2018 08:10:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-10746310

Acervo Técnico Nº: 3208/2017

Sílas de autenticação: A 032.873, A 032.874

RNP Nº: 170802371

Protocolo Nº: 2017/0022242

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/0022242.

Emitida via Internet em 13/06/2018 08:10:12 horas.

Depositar a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 217/09 e a Instrução de Serviço Nº
001/2014.
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no Código de Verificação, seguindo o fluxo a
respeito da página.

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

13/02/2008

18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2997, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXILIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ **80.000,00**
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **80.000,00**
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/02/2018

Número: 20180894617

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 16 de maio de 2018

18/287817-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

19 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE,
PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 16 de maio de 2018

18/287817-1



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

4 9 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2018, que a empresa **WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Av. Willy Barth, Centro, Pato Bragado, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 15 de junho de 2018.


Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia


WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI CREA – PR 107463/D



Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

09356744000118

Nome WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Regular

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **09.356.744/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 09.356.744/0001-18, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h10min23 do dia 19/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VDU9.U7JY.VRVU.CVK8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

Processo Administrativo de Licitação:

Processo nº:

Tipo documento **CPF** Número documento 08024573989

Nome IGOR STEIN WEILER

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Por:

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Filtros:

Tipo documento **CPF** Número documento 55008895915

Nome VILMAR WEILER

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Resolva

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

L156

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO –
PARANÁ.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018.

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as Ruas Guairá, Maringá e Hugo Franck) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR.

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná.

2/56

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 076/2017

Órgão Expedidor: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.**

Empresa Cadastrada: **MAKI TUBOS LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2294/2017 de 11/10/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA: MAKI TUBOS LTDA**, com sede na Rua ildeo goerck, nº 203, centro, Município de Missal - PR, CEP nº 85.890-000, inscrita no CNPJ n.º 20.870.830/0001-87, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: *Fabricação de artefatos de cimento; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metais; montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; obras de urbanização ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiro de obras e limpeza de terreno; obras de terraplanagem e locação de máquinas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de redes de galerias pluviais e coleta de esgoto; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração de fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; comercio varejista de material de construção em geral; serviço de plotagem; transporte rodoviário de cargas, municipal; transporte escolar. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção – bufê; fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas; obras de alvenaria; serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; locação de automóveis sem condutor; serviços domésticos; lavanderias; manutenção e reparação de tratores agrícolas; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de borracharia; atividades de consultoria contábil e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria*

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Mango
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em gestão empresarial; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de sonorização; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; educação profissional de nível técnico; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concurso. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de outubro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAKI ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792217-2	20.870.830/0001-87	15/08/2014	20/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR, 85.890-000

Objeto Social

Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização e Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sêpticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção e bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros e Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
JONATHAN SANDERS 062.670.479-03	4.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
MAKELY ANDRESSA PRATES 072.828.099-09	396.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/03/2018 Número: 20180984713

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de junho de 2018

18/357645-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MAKI TUBOS LTDA

NIRE: 41207922172

CNPJ: 20.870.830/0001-87

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1
1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia - Paraná, CEP 85.880-000 e
 2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20164086102, em data de 28/06/2016, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Razão Social da sociedade, passando doravante para **MAKI ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade **Passa a ser:** Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB Nº 20180984713.
 PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800699942. NIRE: 41207922172.
 MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA

NIRE: 41207922172

CNPJ: 20.870.830/0001-87

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguazu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia - Pr, 21 de Fevereiro de 2018.

MAKELY ANDRESSA PRATES
MAKELY ANDRESSA PRATES

JONATHAN SANDERS
JONATHAN SANDERS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:53 SOB N° 20180984713.
PROTOCOLO: 180984713 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699942. NIRE: 41207922172.
MAKI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1
1. **MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000 e
 2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, fica elevado neste ato para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão integralizados da seguinte forma:

- a) R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**;
- b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas neste ato, pelo sócio **JONATHAN SANDERS**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
 PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600915599. NIRE: 41207922172.
 MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: Resolvem por instrumento, em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Makely Prates

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

MAKI TUBOS LTDA. - ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

- 1. MAKELY ANDRESSA PRATES**, nacionalidade brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 21/07/1995, nº do CPF 072.828.099-09, documento de Identidade 10.549.732-6 SSP, PR, com domicilio / residência a Av. Itaipu, numero 40, bairro / distrito Centro, município de Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

2. **JONATHAN SANDERS**, natural de Missal - PR, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 06/06/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.408.125-6 SSP/PR e do CPF nº. 062.670.479-03, CREA nº. PR - 136466/D, residente e domiciliado na Rua Floriano Maldaner, 1500, Centro, CEP: 85.890-000, Missal - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Missal - PR, na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207922172, na data de 15/08/2014, e última alteração contratual registrada sob nº 20163134804, em data de 30/05/2016, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAKI TUBOS LTDA. - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Ildeo Goerck, 203, Centro, CEP 85890-000, município de Missal - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: (2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento; (2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas; (2512-8/00) Fabricação de Esquadrias de Metal; (4292-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas; (4120-4/00) Construção de Edifícios; (4213-8/00) Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; (4321-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica; (4311-8/02) Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno; (4313-4/00) Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas; (4211-1/01) Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; (4222-7/01) Construção de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto; (4330-4/04) Serviços de Pintura de Edifícios; (8121-4/00) Limpeza em Prédios e em Domicílios; (8130-3/00) Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas; (3702-9/00) Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto; (4744-0/99) Comércio Varejista de Material de Construção em Geral; (8219-9/01) Serviço de Plotagem; (4930-2/01) Transporte Rodoviário de Cargas,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

maqui tubos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

Municipal; (4924-8/00) Transporte Escolar; (8129-0/00) Atividades de Limpeza de Ruas; (8111-7/00) Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (5620-1/02) Serviços de Alimentação para eventos e recepção - bufê; (5620-1/01) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; (4399-1/03) Obras de Alvenaria; (4923-0/02) Serviços de Transporte de Passageiros - Locação de automóveis com motorista; (7711-0/00) Locação de Automóveis sem condutor; (9700-5/00) Serviços Domésticos; (9601-7/01) Lavanderias; (3314-7/12) Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; (3314-7/16) Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas; (4520-0/01) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; (4520-0/03) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; (4520-0/06) Serviços de Borracharia; (6920-6/02) Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria; (7020-4/00) Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial; (7111-1/00) Serviços de Arquitetura; (7112-0/00) Serviços de Engenharia; (7319-0/99) Serviços de Sonorização; (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; (8541-4/00) Educação Profissional de Nível Técnico; (8599-6/03) Treinamento em Informática; (8599-6/04) Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; (8599-6/05) Cursos Preparatórios para Concursos.

MAKI TUBOS

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do sócio	%	Nº Quotas	Valor R\$
MAKELY ANDRESSA PRATES	99	396.000	396.000,00
JONATHAN SANDERS	1	4.000	4.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102. PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600915599. NIRE: 41207922172. MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expreso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

Makely Bogus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/56

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **MAKELY ANDRESSA PRATES**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Os administradores são dispensados da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Pró-Labore: o sócio administrador e os demais sócios que prestarem serviços à sociedade, receberão mensalmente, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

makely prates

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou por sócio quando os administradores retardem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula décima primeira.

Handwritten signature in blue ink

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria das sócias representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério das sócias remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

[Handwritten signature]

Makely Buch

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB N° 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAKI TUBOS LTDA. – ME

CNPJ: 20.870.830/0001-87

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº. 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de inteiro teor e forma, devidamente assinadas pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – Pr, 22 de Junho de 2016.


MAKELY ANDRESSA PRATES


JONATHAN SANDERS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.P. 33 - CEP. 85.890 000 - Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

Selo da91c.9ZBF4.A9URP-PvOaXvmPD.
Consulte em <http://funarp.pr.gov.br>
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de MAKELY
ANDRESSA PRATES (11730) e JONATHAN SANDERS (2653).
Dou fé. Missal, 24 de Junho de 2016 - 08:34:19h.
Em Teste da Verdade
Diane Caroline Giehl (Escrivente)
Emolumentos: R\$15,98 (VRC 43-60). Selo(Funarpen): R\$0,75
Funrejus: R\$3,96 TOTAL: R\$20,59



Diane Caroline Giehl
Oficial Substituta
Portaria Nº 03/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2016 17:12 SOB Nº 20164086102.
PROTOCOLO: 164086102 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600915599. NIRE: 41207922172.
MAKI TUBOS LTDA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.870.830/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2014
NOME EMPRESARIAL MAKI ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ILDEO GOERCK	NÚMERO 203	COMPLEMENTO	
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3559-1174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 15:59:49 (data e hora de Brasília).

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.870.830/0001-87
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/08/2014

NOME EMPRESARIAL

MAKI ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ILDEO GOERCK

NÚMERO

203

COMPLEMENTO

CEP

85.890-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MISSAL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3559-1174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2018** às **15:59:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.870.830/0001-87
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/08/2014

NOME EMPRESARIAL

MAKI ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ILDEO GOERCK

NÚMERO

203

COMPLEMENTO

CEP

85.890-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MISSAL

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3559-1174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2018 às 15:59:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20870830/0001-87
Razão Social: MAKI ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: RUA ILDEO GOERCK 203 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061306083295361690

Informação obtida em 13/06/2018, às 16:02:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:54 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2018.

Código de controle da certidão: **0A55.5DFC.6780.7D85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018204026-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.870.830/0001-87**
Nome: **MAKI ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Missal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Missal, 03 de Maio de 2018

Positiva com efeito de negativa Nº: 1262/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHCUFFHCJ2X38SMQP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAKI ENGENHARIA LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

113941

20.870.830/0001-87

90672362-00

4

ENDEREÇO

RUA ILDEO GOERCK, 203 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85890000 Missal - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em

prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Educação profissional de nível técnico, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Lavanderias, Serviços domésticos

[Handwritten marks: a vertical line, a wavy line, and a small circle]



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKI ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.870.830/0001-87

Certidão nº: 151796510/2018

Expedição: 13/06/2018, às 16:10:40

Validade: 09/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKI ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.870.830/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ms

27/56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN
VINICIUS RUPP

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAKI ENGENHARIA LTDA

CNPJ 20.870.830/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



MEDIANEIRA/PR, 24 de Maio de 2018, 17:29:36

VINICIUS RUPP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Paraná
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE MEDIANEIRA - PR
Ofício do Contador, Partidor Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
Carlos Alberto Pagani - Titular
Vinicius Rupp / Adriana Bordin Helfenstein
Empr. Juramentados

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MEDIANEIRA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Junho de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de Medianeira

TABELIONATO DE PROTESTO

CARLOS HUGO SCHNEIDER

Tabellião

Álvaro Celestino Benetti
Norci Canalle Cassol
Emerson Laureano Benetti
Escreventes

Rua Paraguai, 1.771 - Sala 1 - Centro - 85884-001 - Medianeira - Paraná - Fone: 045 3264 1108

29/56

Certidão Negativa

3857

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos desta Serventia, NÃO CONSTA qualquer título protestado nos últimos 20(Vinte) anos, decorrente de obrigação de pagamento, na pessoa de:
MAKI ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. 20.870.830/0001-87

Era o que, na forma solicitada me foi pedido certificar através desta Certidão fornecida as 13:30 horas de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

Gd7aJ . xjQPb . 4H5or

Controle:

rqnd8 . hxTXH

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>

Medianeira, 29 de Maio de 2018.

- () - Carlos Hugo Schneider - Tabellião
- () - Alvaro Celestino Benetti - Escrevente Subst
- () - Norci Canalle Cassol - Escrevente Subst
- () - Emerson Laureano Benetti - Escrevente
- () - Dêlcia A. Malacarne Florese - Escrevente

Descrição	Vlr em VRC	Valor R\$
Certidão	66,99	12,93
Busca	0,00	0,00
Selo	14,56	2,81
Funrejus	16,74	3,23
ISSQN	2,02	0,39
FADEP	3,37	0,65
Total	103,68	20,01



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

M

D



MAKI ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 20.870.830/0001-87
 Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

30/56

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
 OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

O **ESCRITÓRIO CONTÁBIL ITACORÁ LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.597.434/0001-22, por intermédio de seu contador o Sr. **Oldir Manteufel**, portador da Carteira Profissional (CRC) nº **053236/O-1**, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, de que a empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.870.830/0001-87, (**X**) **SIM** () **NÃO**, esta enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com os órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Validade desta declaração: 1 (um) ano.

Itaipulândia, 28 de março de 2018.



L.D. GIEHL
[Handwritten signature]

OLDIR MANTEUFEL
 CRC Nº 053236/O-1
 Técnico Contábil

Oldir Manteufel
 Técnico Contábil
 CRC PR-053236/O-1

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONÍSIO GIEHL - Tabelião
 Rua 7 de Setembro, 702, centro, CEP: 85.890-000 - Missal - PR - Centro Judiciário - Fone/Fax: (45)3244-1165

Selo NR8mx.kvmmc.aKXNU-yhbGI.QC42G

Consulte em <http://numapen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **OLDIR MANTEUFEL (1734)** e **MAKELY ANDRESSA PRATES (11730)**.
 Dou fé. Missal, 02 de abril de 2018 - 10:46:17h.

Eng. Civil - *[Handwritten signature]*
 Eng. Civil - *[Handwritten signature]*
 Eng. Civil - *[Handwritten signature]*

Emolumentos: R\$8,38 (CRC 21,73), Selo Funapen: R\$0,80,
 Funeljus: R\$2,10. ISS: R\$0,28. TOTAL: R\$11,54

L.D. GIEHL
[Handwritten signature]
Diana Carolina Giehl
 Oficial Substituta
 Portaria nº 03/2015

[Handwritten signature]
MAKI ENGENHARIA LTDA
 Makely Andressa Prates
 Eng. Civil/Sócia Administrativa
 Crea: PR - 166326/D
 CPF: 072.828.099-09
 RG/SSP/PR: 10.549.732-6
 Missal - Paraná
 Fone: (45) 3244-1627
 Email: makitubos@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRABANCO
 29 JUN. 2018
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

32156

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

32/56

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

33/56

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

34/56

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

35/56

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



36/56

MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **JONATHAN SANDERS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.670.479-03 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.408.125-6, devidamente inscrito junto ao **CREA/CAU sob o n.º PR – 136466/D**; e também a profissional e responsável técnica **MAKELY ANDRESSA PRATES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.828.099-09 e Identidade sob Registro Geral n.º 10.549.732-6, devidamente inscrita junto ao **CREA/CAU sob o n.º PR – 166326/D**.

b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;

c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e

d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

37156

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **MAKI ENGENHARIA LTDA**

Endereço: RUA ILDEO GOERCK, 203

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85890-000

Cidade: MISSAL

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 20.870.830/0001-87

Inscrição Estadual: 90672362-00

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 113941

Instituição Financeira/Banco: SICREDI

Conta Corrente: 04027-5

Agência: 0710

Nº do Telefone: (45) 3244-1627

Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

MAKELY ANDRESSA PRATES

Função do Responsável Legal: SÓCIA-ADMINISTRADORA

Endereço do Responsável Legal: AV. ITAIPU, 40, CENTRO, ITAIPULÂNDIA – PR.

RG Nº: 10.549.732-6

Órgão emissor: SSP - PR

CPF Nº: 072.828.099-09

e-mail: makelyps@hotmail.com

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

38156

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **MAKI ENGENHARIA LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº **13/2018**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 86099/2018

Validade: 12/12/2018

Razão Social: MAKI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20870830000187

Num. Registro: 58589

Registrada desde : 10/04/2015

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA ILDEO GOERCK, 203 AREA INDUSTRIAL

Município/Estado: MISSAL-PR

CEP: 85890000

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré moldadas de concreto armado, estruturas metálicas, esquadrias de metal, artefatos de concreto, misturas a base de asfalto ou betume; montagem de estruturas metálicas; construção, recuperação e manutenção de rodovias; construção de edifícios; redes de galeria pluvial e coleta de esgoto; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; obras de terraplenagem e locação de máquinas; serviços de pintura de edifícios; limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza de acostamento de estradas; serviços de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; serviços de alimentação para eventos e recepção - bufê; serviços domésticos; manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e de tratores agrícolas; borracharia; transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; serviços de Arquitetura, Engenharia, topografia, plotagem, sonorização e organização de feiras, congressos, exposições e festas; comércio varejista de material de construção; transporte rodoviário de cargas municipal; transporte escolar; atividades de limpeza de ruas; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; obras de alvenaria; locação de automóveis sem condutor; lavanderias; manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; gestão empresarial; educação profissional de nível técnico; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concursos e preparação de massa de concreto e argamassa.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JONATHAN SANDERS

Carteira: PR-136466/D Data de Expedição: 20/01/2014
Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 17/03/2016
Desde: 18/03/2016 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - MAKELY ANDRESSA PRATES

Carteira: PR-166326/D Data de Expedição: 05/01/2018

Desde: 09/01/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 232481/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/06/2018 10:08:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86101/2018**

Validade: 12/12/2018

Nome Civil: **JONATHAN SANDERS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-136466/D

Registro Nacional : 1712803727

Registrado(a) desde : 20/01/2014

Filiação : NILSON DEOCLECIO SANDERS

ELAINE INES SANDERS

Data de Nascimento : 06/06/1988

Carteira de Identidade : 84081256

Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 06267047903

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 14/01/2014

Diplomação : 10/03/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 232483/2018.

Emitida via Internet em 15/06/2018 10:08:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86102/2018**

Validade: 12/12/2018

Nome Civil: **MAKELY ANDRESSA PRATES**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-166326/D

Registro Nacional : 1717087655

Registrado(a) desde : 05/01/2018

Filiação : ALIOMAR MARCELO GOMES PRATES
CLEIDE INES GRIEBELER PRATES

Data de Nascimento : 21/07/1995

Carteira de Identidade : 105497326

Naturalidade : MISSAL/PR

CPF : 07282809909

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 15/12/2017

Diplomação : 03/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ+Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 232484/2018.

Emitida via Internet em 15/06/2018 10:08:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
JONATHAN SANDERS**

Carteira Profissional: PR-136466/D
Acervo Técnico Nº.: **993/2018**
Selos de autenticidade: **A 056065**

RNP Nº: 1712803727
Protocolo Nº.: **2018/00025158**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.: 993/2018

Selos de autenticidade: A 056065

RNP Nº.: 1712803727

Protocolo Nº.: 2018/00025158

ART Nº.: 20165012287 0..... Registrada: 21/11/2016.....
 Empresa Executora: MAKI TUBOS LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ/CPF: 76.206.473/0001-01.
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 10.268,84 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUAS DIVERSAS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado: CEU AZUL/PR.....
 Data de Início: 28/11/2016..... Data de Conclusão: 24/10/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 10.268,84 M² DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SÃO SALVADOR, BELO HORIZONTE, NITERÓI, IRMÃ CARMELITA DE JESUS, DOS IMIGRANTES, PROJETADA Y E BARÃO DO RIO BRANCO. ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 998,92M³ REATERRO SEM APILOAMENTO 584,57M³ REATERRO COM APILOAMENTO 250,53M³ CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM BERÇO 334,00M CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM BERÇO 303,00M BOCA DE LOBO SIMPLES - ALVENARIA H ATÉ 1,20M 22,00UND POÇO DE VISITA/QUEDA - 0,40 3,00UND POÇO DE VISITA/QUEDA - 0,60 4,00UND REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO 10.268,84M² BASE DE BRIÇA GRADUADA 1.540,32M³ MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO (PM) 2.377,20M PINTURA DE LIGAÇÃO CCM EMULSÃO 10.268,84M² IMPRIMAÇÃO - CM-30 10.268,84M² CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 1.026,88TON CALÇADA EM PAVER - H= 4,0 CM 3.476,00M² CALÇADA EM PAVER - H= 6,0 CM 436,80M².....
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATHAN SANDERS

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.: **993/2018**

Selos de autenticidade: **A 056065**

RNP Nº.: 1712803727

Protocolo Nº.: **2018/00025158**

ART Nº.: 20173076728 0..... Registrada: 18/07/2017.....
 ART Vinculada.: 20165012287
 Empresa Executora.: MAKI TUBOS LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE CEU AZUL - CNPJ/CPF: 76.206.473/0001-01.
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 1.798,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: DIVERSAS RUAS, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.: CEU AZUL/PR.....
 Data de Início.: 28/11/2016..... Data de Conclusão: 24/10/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TERRAPLENAGEM REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMÁRIO=383,50M³
 DRENAGEM ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS-1ª
 CAT.=194,40M³ REATERRO SEM APILOAMENTO=115,56M³
 REATERRO COM APILOAMENTO=49,53M³ GALERIAS DE ÁGUAS
 FLUVIAIS CORPO DE BSTC 0,40 SEM BERÇO=182,00M CAIXA
 DE LIGAÇÃO/QUEDA 0,40=1UND BOCA DE LOBO
 SIMPLES-ALVENARIA H ATÉ 1,20M=11UND SUBLEITO
 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO=1.798,00M² BASE
 BASE DE BRITA GRADUADA=269,70M³ REVESTIMENTO
 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO=1.798,00M² IMPRIMAÇÃO
 CM-30=1.798,00M² CONCRETO BETUMINOSO USINADO A
 QUENTE (CBUQ)=179,80TON REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO
 MANUAL DE PASSEIO=1.063,00M² CALÇADA EM
 PAVER-H=4,0CM=835,00M² CALÇADA EM
 PAVER-H=6,0CM=89,00M² PISO PODOTÁTIL ALERTA=34,00M²
 PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL=105,00M² RAMPAS P/
 DEFICIENTE=20UND PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS=462,00M²
 FINCADINHA DE CONCRETO=478,00M SINALIZAÇÃO DE
 TRÂNSITO PINTURA DE FAIXAS-BRANCAS=50,40M² PINTURA
 DE FAIXAS-AMARELAS=16,00M². RUAS: SÃO SALVADOR, BELO
 HORIZONTE, NITERÓI, IRMÃ CAMELITA DE JESUS, DOS
 IMIGRANTES, PROJETADA Y, BARÃO DO RIO BRANCO E
 PROLONGAMENTO, RUA DOS IMIGRANTES.....
 Observação.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
JONATHAN SANDERS**

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.: **993/2018**

Selos de autenticidade: **A 056065**

RNP Nº.: 1712803727

Protocolo Nº.: **2018/00025158**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00025158.

Emitida via Internet em 15/06/2018 10:21:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO**

20 JUN. 2018

**CONFEBE COM
O ORIGINAL**



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

48/56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação e de acordo com os nossos registros, que a empresa **MAKI TUBOS LTDA**, com sede na Rua Ildeo Goerck, nº 203, Centro, Município de Missal, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.830/0001-87, tendo como responsável o Engenheiro Civil Jonathan Sanders, portador do CREA nº 136466/D – PR tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
ENDEREÇO: AVENIDA NILO UMB. DEITOS, CENTRO, CÉU AZUL - PR
INÍCIO: 28 de Novembro de 2016
TÉRMINO: 24 de Outubro de 2017
ART Nº: 20165012287
ART Nº: 20173076728
DESCRIÇÃO DA OBRA:

Item	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Remoção Revestimento Primário	m³	2556,12
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1193,32
3.2	Reaterro sem Apiloamento	m³	700,13
3.3	Reaterro com Apiloamento	m³	300,06
3.4	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	516,00
3.5	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	1,00
3.6	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	394,08
3.7	Caixa de Ligação/Queda 0,80	ud	583,00
3.8	Boca de Lobo Simples alvenaria H até 1,20m	ud	33,00
3.9	Boca de Lobo Simples alvenaria H até 1,50m	ud	156,53
3.10	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	3,00
3.11	Boca de Lobo Dupla	ud	2,00
3.12	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	4,00
4	BASE / SUB-BASE		
4.1	Regularização e Compactação Subleito	m²	12066,84
4.2	Base de Brita Graduada	m³	1810,02
5	MEIO-FIO E SARJETA		
5.1	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (PM)	m	2855,20
6	REVESTIMENTO		
6.1	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	12066,84
6.2	Imprimação - CM-30	m²	12066,84
6.3	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	ton	1206,68

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
LIGADO NA ÚLTIMA FOLHA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

7	PAISAGISMO / URBANISMO		
7.1	Regularização e Compactação Manual de Passeio	m ²	5597,00
7.2	Calçada em Paver h= 4 cm	m ²	4311,00
7.3	Calçada em Paver h= 6 cm	m ²	525,80
7.4	Piso Podotátil Alerta	m ²	207,40
7.5	Piso Podotátil Direcional	m ²	552,80
7.6	Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	100,00
7.7	Plantio de Grama em Placas	m ²	2974,40
7.8	Fincadinha de Concreto	ud	3496,96
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
8.1	Pintura de Faixas - Brancas	m ²	338,40
8.2	Pintura de Faixas - Amarelas	m ²	46,00

Tendo sido verificado que a obra/serviço, objeto deste termo, foi concluída a contento pela executora contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor a fiscalização abaixo identificada, procede ao seu recebimento definitivo, cessando nesta data, em consequência a responsabilidade da Executora, exceto quanto ao disposto no Artigo nº 1245 do Código Civil Brasileiro.


A executora contratada por si, e seus herdeiros ou sucessores que nada reclamara em juízo ou fora dele, com relação à obra/serviço que executou e a qualquer indenização.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL dando por integralmente concluído o contrato, por parte da contratante Prefeitura Municipal de Missal.

Confirmando o acima exposto, as partes interessadas por seus representantes abaixo assinados, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

Missal, 18 de Janeiro de 2018.




 Engº João Yasuji Sakai CREA PR21735/D
 Engenheiro Fiscal da Obra
 Decreto 4938/2017



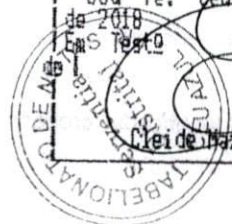

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
 20 JUN. 2018
CONFEBE COM O ORIGINAL

LCT





SERVENTIA DISTRITAL DE CÉU AZUL
Céu Azul, COMARCA DE MATELÂNDIA - PR
Rua Luiz Maziero, 270, CEP 85840-000-
ne 45-3266-1590 |
Selo nº jf0uh.hTyw2.Z6b6r-oHaov.XMyZz
Consulte esse selo em <http://funar-pen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura
de JOÃO YASUJI SAKAI (363). ** *.
Dou fé. Céu Azul-PR, 22 de janeiro
de 2018.
Em Teste da Ver
Cleide Mazzarollo Marques
(FGDNU9PB-64717F-11)-





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

JONATHAN SANDERS

Emitida em : 27/02/2018

Carteira Profissional: PR-136466/D

Acervo Técnico Nº.:993/2018

Selo(s) de Autenticidade: A 056065

ART Nº.....:20165012287 0

Registrada.....:21/11/2016

Empresa Executora...:MAKI TUBOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CEU AZUL

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
OUTROS

Dimensão.....:10.268,84 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUAS DIVERSAS, S/N CENTRO

Município/Estado...:CEU AZUL/PR

Data de Início.....:28/11/2016

Data de Conclusão:24/10/2017

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE 10.268,84 M² DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS SÃO SALVADOR, BELO HORIZONTE, NITERÓI, IRMÃ CARMELITA DE JESUS, DOS IMIGRANTES, PROJETADA Y E BARÃO DO RIO BRANCO. ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 998,92M³ REATERRO SEM APILOAMENTO 584,57M³ REATERRO COM APILOAMENTO 250,53M³ CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM BERÇO 334,00M CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM BERÇO 303,00M BOCA DE LOBO SIMPLES - ALVENARIA H ATÉ 1,20M 22,00UND POÇO DE VISITA/QUEDA - 0,40 3,00UND POÇO DE VISITA/QUEDA - 0,60 4,00UND REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO 10.268,84M² BASE DE BRITA GRADUADA 1.540,32M³ MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO (PM) 2.377,20M PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO 10.268,84M² IMPRIMAÇÃO - CM-30 10.268,84M² CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 1.026,88TON CALÇADA EM PAVER - H= 4,0 CM 3.476,00M² CALÇADA EM PAVER - H= 6,0 CM 436,80M².

Observação.....:

ART Nº.....:20173076728 0

Registrada.....:18/07/2017

ART Vinculada.....:20165012287

Empresa Executora...:MAKI TUBOS LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE CEU AZUL

Tipo de Contrato.....:EMPREITADA

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
OUTROS

Dimensão.....:1.798,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N CENTRO

Município/Estado...:CEU AZUL/PR

Data de Início.....:28/11/2016

Data de Conclusão:24/10/2017

Descr. Compl. Serv.:TERRAPLENAGEM REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMÁRIO=383,50M³ DRENAGEM ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS-1ª CAT.=194,40M³ REATERRO SEM APILOAMENTO=115,56M³ REATERRO COM APILOAMENTO=49,53M³ GALERIAS DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
20 JUN. 2018
CONFEBE COM O ORIGINAL

PLUVIAIS CORPO DE BSTC 0,40 SEM BERÇO=182,00M CAIXA DE LIGAÇÃO/QUEDA
0,40=1UND BOCA DE LOBO SIMPLES-ALVENARIA H ATÉ 1,20M=11UND SUBLEITO
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO=1.798,00M² BASE BASE DE BRITA
GRADUADA=269,70M³ REVESTIMENTO PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO=1.798,00M²
IMPRIMAÇÃO CM-30=1.798,00M² CONCRETO BETUMINOSO USINADO A
QUENTE (CBUQ)=179,80TON REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIO-
1.063,00M² CALÇADA EM PAVER-H=4,0CM=835,00M² CALÇADA EM PAVER-
H=6,0CM=89,00M² PISO PODOTÁTIL ALERTA=34,00M² PISO PODOTÁTIL
DIRECIONAL=105,00M² RAMPA P/ DEFICIENTE=20UND PLANTIO DE GRAMA EM
PLACAS=462,00M² FINCADINHA DE CONCRETO=478,00M SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
PINTURA DE FAIXAS-BRANCAS=50,40M² PINTURA DE FAIXAS-AMARELAS=16,00M². RUAS:
SÃO SALVADOR, BELO HORIZONTE, NITERÓI, IRMÃ CAMELITA DE JESUS, DOS
IMIGRANTES, PROJETADA Y, BARÃO DO RIO BRANCO E PROLONGAMENTO RUA DOS
IMIGRANTES.

Observação.....:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO**



20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAKI ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792217-2	20.870.830/0001-87	15/08/2014	20/08/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ILDEO GOERCK, 203, CENTRO, MISSAL, PR, 85.890-000

Objeto Social

Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-moldadas de Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Esquadrias de Metal, Artefatos de Concreto, Misturas a base de Asfalto ou Betume, Montagem de Estruturas Metálicas, Construção, Recuperação e Manutenção de Rodovias; Construção de Edifícios, de Redes de Galeria Pluvial e Coleta de Esgoto, Obras de Urbanização e Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica, Preparação de Canteiro de Obras e Limpeza do Terreno, Obras de Terraplenagem e Locação de Máquinas, Serviços de Pintura de Edifícios, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Serviços de Limpeza de Acostamento de Estradas, Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Tanques de Infiltração e Fossas Sêpticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Serviços de Alimentação para eventos e recepção e bufê, Serviços Domésticos, Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores e de Tratores Agrícolas, Borracharia, Transporte de Passageiros e Locação de automóveis com motorista, Serviços de Arquitetura, Engenharia, Topografia, Plotagem, Sonorização, e Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Comércio Varejista de Material de Construção, Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal, Transporte Escolar, Atividades de Limpeza de Ruas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Obras de Alvenaria, Locação de Automóveis sem condutor, Lavanderias, Manutenção e Reparação de Tratores, Exceto Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Gestão Empresarial, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento em Informática, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Cursos Preparatórios para Concursos, Preparação de massa de concreto e argamassa.

Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa	

Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
JONATHAN SANDERS 062.670.479-03	4.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX
MAKELY ANDRESSA PRATES 072.828.099-09	396.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 01/03/2018 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20180984713	

CURITIBA - PR, 06 de junho de 2018

18/357645-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2018, que a empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.870.830/0001-87, com sede na na Rua Ildeo Goerck, 203, Pq. Industrial, Missal PR, neste ato representado pela Engenheira Civil Makely Andressa Prates, portadora do CREA – PR 166326/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 08 de junho de 2018.

Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

MAKI ENGENHARIA LTDA

Makely Andressa Prates - Resp. Técnico, CREA – PR 166326/D



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 20.870.830/0001-87

Requerente: MAKI ENGENHARIA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e

c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 15/06/2018 10:18:11, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 164403308

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. A primeira assinatura é a maior e mais complexa, a segunda é uma letra 'L' estilizada, e a terceira é uma assinatura mais simples.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MAKI ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **20.870.830/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MAKI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 20.870.830/0001-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h43min49 do dia 15/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: CUEA.UV6R.FMX3.FCVU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'B' or similar character.

A handwritten mark in blue ink, resembling a vertical line with a small hook at the top.

A handwritten mark in blue ink, resembling a wavy line or a stylized 'M'.

A handwritten mark in blue ink, resembling a small, curved shape.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 072.828.099-09

Requerente: MAKELY ANDRESSA PRATES

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 15/06/2018 10:20:29, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 381645634

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ**

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 062.670.479-03

Requerente: JONATHAN SANDERS

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e

c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 15/06/2018 10:20:52, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 386711024

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 040/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1515/2018 datado de 15/06/2018.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME**, CNPJ/MF nº 28.846.393/0001-78, estabelecida à Avenida Irio Jacob Welp, nº 2966 – Jardim Primavera, Município de Marechal Candido Rondon – PR, Fone 45-99972-4858, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro** Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de: 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, podendo participar de licitações que

M
L
Margo
D



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 19 de junho de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0830392-0	CNPJ 28.846.393/0001-78	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/10/2017	Data de Início de Atividade 02/10/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA IRIO JACOB WELP, 2966, JARDIM PRIMAVERA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICA E NÃO ALCOÓLICA, VINHO, CACHAÇA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; CASA DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, hidráulica e elétrica, supervisão de obras, controle de material e serviços atinentes, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia); SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PEDREIRO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES; PINTURAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA, E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (Pavimentação e Recape asfáltico e poliédrica); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE DRENAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/05/2018 Número: 20182307441 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALLAN RODRIGO BERWANGER Identidade: 05142651342, DETRAN/PR CPF: 085.484.329-93 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 04 de junho de 2018

18/382584-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO**

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108303920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALLAN RODRIGO BERWANGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADELAR BERWANGER	(mãe) CLEONICE INES BLATT BERWANGER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05142651342	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 085.484.329-93			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av, etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 225
COMPLEMENTO CHACARA SUBURBANA 225	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ILUSTRADO (rua, av, etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 2966
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABIL-ALVORADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230002 Atividade Secundária 2330302, 2599301, 4211101, 4213800, 4222701, 4313400, 4319300, 4321500, 4322301, 4330401, 4330402, 4330404, 4330405, 4399103, 4399104, 4635403, 4723700, 4729602	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICA E NÃO ALCOÓLICA, VINHO, CACHAÇA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; CASA DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, hidráulica e elétrica, supervisão de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.846.393/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allan R. Berwanger</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001712834	

RECONHECIMENTO
NO VERSO
TABELIONATO
Fát
(45)
Rua 7 de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB Nº 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - P.
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: cartorio@nardello@rondotec.com.br



SELO DIGITAL: ay8xY . muRKz . fJdGf - dvuC5 . LUwje
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[96Wypok2]-ALLAN RODRIGO BERWANGER.....

Marechal Cândido Rondon, 17 de Maio de 2018..
Em Testº da verdade.

Gian Franco Nardello Rotta

GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - SECRETÁRIO JURAMENTADO




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB Nº 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M
L
D



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108303920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALLAN RODRIGO BERWANGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ADELAR BERWANGER		(mãe) CLEÔNICE INES BLATT BERWANGER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05142651342	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 085.484.329-93	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 225
COMPLEMENTO CHACARA SUBURBANA 225	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 2966
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABIL-ALVORADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal §230002 Atividade Secundária 4744099, 5611202, 7112000, 7119703, 8130300	Descrição do Objeto obras, controle de material e serviços atinentes, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia); SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PEDREIRO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES; PINTURAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA, E DE GÁS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.846.393/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Allan R. Berwanger		FIRMA RECONHECIDA TABELADO Nº 00000000
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001712834	

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELADO Nº 00000000
Fári
(45)
Rua 7 de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB Nº 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: canoionardello@rondotec.com.br



SELO DIGITAL: Dy8xY . muRKz . vedGf - dvnC5 . Amtv6

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[96Wypok3] - ALLAN RODRIGO BERWANGER.....

Marechal Cândido Rondon, 17 de Maio de 2018..

Em Teste da verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELAIO SUBSTITUO




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB N° 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108303920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALLAN RODRIGO BERWANGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ADELAR BERWANGER		(mãe) CLEONICE INES BLATT BERWANGER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05142651342	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 085.484.329-93	
RUE/AVENIDA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 225
COMPLEMENTO CHACARA SUBURBANA 225	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 2966
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABIL...ALVORADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230002 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (Pavimentação e Recape asfáltico e poliédrica); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.846.393/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA RECLASSIFICAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 10/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Allan R. Berwanger		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001712834	

RECONHECIMENTO
NO VERSO



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB N° 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - P.
Farida Nardello - Tabela Gian Franco Nardello Rotta - Tabela Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 83660-000 Fone: (45) 3254-2418 E mail: cartorionardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: 2y8xY . muRKz . HZdGf - dvICS . XTkaW
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[96WYpok4] - ALLAN RODRIGO BERWANGER.....

Marechal Cândido Rondon, 17 de Maio de 2018..
Em Teste da verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTA SECRETÁRIO JURAMENTADO




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB N° 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M
L
D



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108303920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALLAN RODRIGO BERWANGER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADELAR BERWANGER		(mãe) CLEONICE INES BLATT BERWANGER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/10/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05142651342	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 085.484.329-93			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 225
COMPLEMENTO CHACARA SUBURBANA 225	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IRIO JACOB WELP			NÚMERO 2966
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABIL-ALVORADA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230002 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE DRENAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.846.393/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allan R. Berwanger</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001712834	

RECONHECIMENTO
NO VERSO

TABELIONATO
Féria
TA
Forte
(45) 325
Rua 7 de Seten

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO HARDELLO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB Nº 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON F#
Farida Nardello - Tabeliã Gian Franco Nardello Rotta - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 83960-000 Fone: (41) 3254-2418 E-mail: cartonoardello@rondotac.com.br



SELO DIGITAL: Wy8xY . muRKz . rqdGf - dvOC5 . rNR83
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[96Wypok1]-ALLAN RODRIGO BERWANGER.....

Marechal Cândido Rondon, 17 de Maio de 2018..
Em Teste da verdade.
Farida Nardello
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - SECRETÁRIO JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:42 SOB N° 20182307441.
PROTOCOLO: 182307441 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961039. NIRE: 41108303920.
ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


3
2
D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.846.393/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL ALLAN RODRIGO BERWANGER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAURA CENTRO DE EVENTOS E CACHACARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV IRIIO JACOB WELP	NÚMERO 2966	COMPLEMENTO
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL-ALVORADA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9972-4858 / (45) 9973-9116		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.846.393/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL ALLAN RODRIGO BERWANGER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV IRIO JACOB WELP	NÚMERO 2966	COMPLEMENTO
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR	TELEFONE (45) 9972-4858 / (45) 9973-9116	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL-ALVORADA@HOTMAIL.COM	ENTRE FOMENTADO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/06/2018** às **16:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

M
L
D

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28846393/0001-78
Razão Social: ALLAN RODRIGO BERWANGER ME
Endereço: AV IRIO JACOB WELP / JD PRIMAVERA / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060613362228425073

Informação obtida em 13/06/2018, às 16:32:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLAN RODRIGO BERWANGER
CNPJ: 28.846.393/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:27 do dia 22/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2018.

Código de controle da certidão: **5A5D.486F.0779.CDE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018204378-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.846.393/0001-78**

Nome: **ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 7316 / 2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT191203-000-WHXPBH-264687144

Requerente:

Nome/Razão: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

465828

CNPJ/CPF: 28.846.393/0001-78

Endereço: AVENIDA IRIO JACOB WELP, 2966

Complemento:

Bairro: LOT.JD.PRIMAVERA

Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o contribuinte acima descrito, CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Valores atualizados até 22/05/2018.

Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 22 de maio de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLAN RODRIGO BERWANGER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.846.393/0001-78

Certidão nº: 151800629/2018

Expedição: 13/06/2018, às 16:42:00

Validade: 09/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLAN RODRIGO BERWANGER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.846.393/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ALLAN RODRIGO BERWANGER – inscrita no CNPJ sob nº 28.846.393/0001-78, com sede na Rua Avenida Irio Jacob Welp, nº 2966, Jardim Primavera, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

20 JUN. 2018

CONFEBE COM
O ORIGINAL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 18 de maio de 2018 – 12:30 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 08.308.388/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 4 de Junho de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **ALLAN RODRIGO BERWANGER**, inscrito(a) no CNPJ nº **28.846.393/0001-78**, com sede administrativa na Avenida Irio Jacob Welp, nº 2.966, Marechal Cândido Rondon -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:17 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 14 de junho de 2018.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão	: R\$ 12,93 (67,00 VRC)
Buscas	: R\$ 0,57 (3,00 VRC)
Funrejus 25%	: R\$ 3,23
Selo Funarpen	: R\$ 2,81
ISSQN	: R\$ 0,40
FADEP	: R\$ 0,67
Total	: R\$ 20,61

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL



Selo digital Nº 5ozL4 . Wshyq . vAjjd - Mjj2x . kLnFr
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br






DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018

A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de **Microempresa** no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018

A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório referido, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018

A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório referido, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan R. Berwanger

Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018

A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório referido que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan R. Berwanger

Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018

A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório referido que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.



Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.



Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018


A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório referido que assume a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116





DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018

A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório referido, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico:

Nome: Allan Rodrigo Berwanger

Especialidade: Engenheiro Civil

Registro CREA n.º PR-160269/D

Data do registro: 20/03/2017

Assinatura: Allan R. Berwanger

- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan R. Berwanger

Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018

Razão Social da proponente: ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME.

Endereço: Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR.

CEP:85.960-000

CNPJ/MF: 28.846.393/0001-78

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 12446.

Instituição Financeira/Banco: 748 (Sicredi). Conta Corrente: 64506-0. Agência: 0715.

Nº do Telefone: (45)99973-9116

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Allan Rodrigo Berwanger.

Função do Responsável Legal: Empresário

Endereço do Responsável Legal: Rua Minas Gerais, n.º 1332, Centro. Marechal Cândido Rondon – PR. CEP: 85.960-000.

RG Nº 9405695-0. Órgão emissor SESP-PR.

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



CPF N° 085.484.329-93

E-mail: tauraprojetos@gmail.com

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan R. Berwanger

Allan Rodrigo Berwanger
Representante Legal

m

ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2018


A empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.846.393/0001-78, sediada a Avenida Irio Jacob Welp, n.º 2966, Jardim Primavera, município de Marechal Cândido – PR, representada legalmente por Allan Rodrigo Berwanger, Pessoa Física, CPF n.º 085.484.329-93, RG n.º 9405695-0, emitido pela Sesp-PR, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório referido que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 14 de junho de 2018.

Allan Rodrigo Berwanger
RG n.º 9405695-0 SESP-PR
Representante Legal

ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78
ENDEREÇO: AV. IRIO JACOB WELP Nº 2966
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
EMAIL: TAURAPROJETOS@GMAIL.COM
TEL: (45)9.9973-9116





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75924/2018

Validade: 21/11/2018

Razão Social: ALLAN RODRIGO BERWANGER

CNPJ: 28846393000178

Num. Registro: 66420

Registrada desde : 24/05/2018

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA IRIO JACOB WELP, 2966 JARDIM PRIMAVERA

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO
RONDON-PR

CEP: 85960000

Objetivo Social:

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; BAR ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDA ALCOÓLICA E NÃO ALCOÓLICA, VINHO, CACHAÇA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; CASA DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica de engenharia civil, hidráulica e elétrica, supervisão de obras, controle de material e serviços atinentes, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia); SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PEDREIRO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES; PINTURAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA, E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (Pavimentação e Recape asfáltico e poliédrica); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, GALERIAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE DRENAGEM; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALLAN RODRIGO BERWANGER

Carteira: PR-160269/D Data de Expedição: 20/03/2017

Desde: 24/05/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204964/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/05/2018 10:03:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

m
l
D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78924/2018**

Validade: 28/11/2018

Nome Civil: **ALLAN RODRIGO BERWANGER**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160269/D

Registro Nacional : 1716264529

Registrado(a) desde : 20/03/2017

Filiação : ADELAR BERWANGER
CLEONICE INES BLATT BERWANGER

Data de Nascimento : 24/10/1992

Carteira de Identidade : 1878834

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 08548432993

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA

Data da Colação de Grau : 11/02/2017

Diplomação : 25/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66420 - ALLAN RODRIGO BERWANGER

Desde: 24/05/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 213429/2018.

Emitida via Internet em 01/06/2018 15:03:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W
→
D

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	28846393000178
Nome	ALLAN RODRIGO BERWANGER		
Período publicação : de	01/01/2017	até	31/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF		
Número documento	08548432993		
Nome	ALLAN RODRIGO BERWANGER		
Período publicação : de	01/01/2017	até	31/12/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

M
L
D

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME**, com sede a Avenida Irio Jacob Welp, 2966, Jardim Primavera - Município de Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.846.393/0001-78, e seu sócio administrador, Allan Rodrigo Berwanger, residente a Rua Minas Gerais, 1332, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrito no CPF sob nº 085.484.329-93, prestou serviços DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO nas dependências da nossa empresa.

A empresa e seu administrador honraram com os compromissos, respeitando prazos, quantidades, e qualidade de serviço.

Diante disso, declaramos estar satisfeitos com as condições em que foram prestados, nada havendo a declarar que desabone a empresa fornecedora.

Marechal Cândido Rondon-PR, 29 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Valdir Wust

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CANDIDO RONDO - PR
Fárida Nardello - Tabelia Gian Franco Nardello Roita - Tabelião Substituto
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 83060-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: zanfranconardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: 7y85c zXUcG b5rZe - DUbph oD4Fu

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[Aa1e2R0]-VALDIR WUST.....
.....
.....

Marechal Cândido Rondon, 05 de Junho de 2018.
Em Teste da verdade.

Valdir Wust

GIAN FRANCO NARDELLO ROITA - ESCRIVÃO AUTENTADO



Valdir Wust

M
T
D


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, com sede a Avenida Irio Jacob Welp, 2966, Jardim Primavera – Município de Marechal Cândido Rondon – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.846.393/0001-78, e seu sócio administrador, Allan Rodrigo Berwanger, residente a Rua Minas Gerais, 1332, Centro Município de Marechal Cândido Rondon – Paraná, inscrito no CPF sob nº 085.484.329-93, prestou serviços **manutenção hidráulica** em caixa d'água nas dependências da nossa empresa.

A empresa e seu administrador honraram com os compromissos, respeitando prazos, quantidades, e qualidade de serviço.

Diante disso, declaramos estar satisfeitos com as condições em que foram prestados, nada havendo a declarar que desabone a empresa fornecedora.

Marechal Cândido Rondon/PR, 04 de junho de 2018.


Responsável legal

11.861.817/0001-70

**J.E. HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZAS LTDA. - ME**

Rua Canelas, 93 - Sala - Lot Santa Maria
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

M
L
D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

ALLAN RODRIGO BERWANGER

Carteira Profissional: PR-160269/D

Acervo Técnico Nº.: **2870/2018**

RNP Nº: 1716264529

Protocolo Nº.: **2018/00203871**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALLAN RODRIGO BERWANGER

Carteira Profissional: PR-160269/D

Acervo Técnico Nº.: **2870/2018**

RNP Nº.: 1716264529

Protocolo Nº.: **2018/00203871**

ART Nº.....: 20175727130 0..... Registrada: 26/12/2017.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: MAYARA FRANCIELLI BARCELOS - CNPJ/CPF:
 97.531.803/0001-04.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTANDE.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 42,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA SANTOS DUMONT, 341 CENTRO.....
 Município/Estado...: ALTO PIQUIRI/PR.....
 Data de Início.....: 31/12/2017..... Data de Conclusão: 02/01/2018.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 PROVISÓRIAS. FORNECEDOR DAS ESTRUTURAS SE
 RESPONSABILIZA PELA INTEGRIDADE E QUALIDADE DA
 ESTRUTURA FÍSICA FORNECIDA PARA O EVENTO.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ALLAN RODRIGO BERWANGER**

Carteira Profissional: PR-160269/D

Acervo Técnico Nº.: **2870/2018**

RNP Nº.: 1716264529

Protocolo Nº.: **2018/00203871**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00203871.

Emitida via Internet em 13/06/2018 17:48:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

m
L
O

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 15 (quinze) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 15 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

End.....: Avenida IRIÓ JACOB WELP, 2966

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: JD. PRIMAVERA - 85960-000

- Cidade/Estado.....: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Inscrição no CNPJ.....: 28.846.393/0001-78

Inscrição Estadual.....: 9076350822

Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.....: 41108303920

Data do Registro.....: 11/10/2017

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

MARECHAL CANDIDO RONDON-PR, 11 de OUTUBRO de 2017

Allen R. Berwanger
EMPRESÁRIO: ALLAN RODRIGO BERWANGER
RG: 94056950/SESP-PR
CPF: 085.484.329-93

Elo Priebe
CONTADOR: ELO PRIEBE
CPF: 368.658.939-72
CRC: PR03085908 PR
RG: 071184139/SESP RJ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PTO BRAGADO
20 JUN. 2018
CONFEBE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Termo de Autenticação 18/030516-6
O presente livro foi, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
2.1 MAIO 2018
AMÉLIA GRAMS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten marks: a large '3' and a signature.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78 IE: 9076350822
Endereço: AVENIDA IRIO JACOB WELP, 2966
Bairro: JD. PRIMAVERA
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
NIRE: 41108303920
Folha: 00006 Livro: 00001

Emp.: 223 / Estab.: 1
Fone: (045)99973-911

CEP: 85.960-000
Período: 11/10/2017 a 31/12/2017
Data do NIRE: 11/10/2017

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2017

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO CIRCULANTE	54.500,00
DISPONIBILIDADES	54.500,00
CAIXA GERAL CAIXA	54.500,00 54.500,00
TOTAL DO ATIVO	54.500,00

Allan R. Berwanger

EMPRESÁRIO: ALLAN RODRIGO BERWANGER
RG: 94066950/SESP-PR
CPF: 085.484.329-93

[Handwritten Signature]
CONTADOR: ELO PRIEBE
CPF: 368.658.939-72
CRC: PR03085908 PR
RG: 071184139/SESP RJ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten Signature]
20 JUN. 2018

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME
CNPJ: 28.846.393/0001-78 IE: 9076350822
Endereço: AVENIDA IRIO JACOB WELP, 2966
Bairro: JD. PRIMAVERA
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
NIRE: 41108303920
Folha: 00007 Livro: 00001

Emp.: 223 / Estab.: 1
Fone: (045)99973-911
CEP: 85.960-000
Período: 11/10/2017 a 31/12/2017
Data do NIRE: 11/10/2017

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2017

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO CIRCULANTE	270,00
CIRCULANTE	270,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS SIMPLES A RECOLHER	270,00 270,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.230,00
CAPITAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	50.000,00 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.230,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.230,00 4.230,00
TOTAL DO PASSIVO	54.500,00

Allan R. Berwanger

EMPRESÁRIO: ALLAN RODRIGO BERWANGER
RG: 94056950/SESP-PR
CPF: 085.484.329-93

Eloí Pribe
CONTADOR: ELOI PRIEBE
CPF: 368.658.939-72
CRC: PR03085908 PR
RG: 071184139/SESP RJ

PRÉFECTURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

M

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

M
2
8

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME
 CNPJ: 28.846.393/0001-78 IE: 9076350822
 Endereço: AVENIDA IRIO JACOB WELP, 2966
 Bairro: JD. PRIMAVERA
 Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 NIRE: 41108303920
 Folha: 00008 Livro: 00001

Emp.: 223 / Estab.: 1
 Fone: (045)99973-911
 CEP: 85.960-000
 Período: 11/10/2017 a 31/12/2017
 Data do NIRE: 11/10/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 11/10/2017 A 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	4.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA A VISTA	4.500,00 4.500,00
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	4.500,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(270,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(270,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIMPLES	(270,00) (270,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	4.230,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4.230,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	4.230,00
RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO	4.230,00

Allan R. Berwanger
 EMPRESÁRIO: ALLAN RODRIGO BERWANGER
 RG: 94056950/SESP-PR
 CPF: 085.484.329-93

[Handwritten Signature]
 CONTADOR: ELDI PRIEBE
 CPF: 368.658.939-72
 CRC: PR03085908/PR
 RG: 071184139/SESP RJ

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRABADO**

[Handwritten Mark]

20 JUN. 2018

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

[Handwritten Mark]

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00015

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 15 (quinze) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 15 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME

End.....: Avenida IRIO JACOB WELP, 2966

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: JD. PRIMAVERA - 85960-000

- Cidade/Estado.....: MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Inscrição no CNPJ.....: 28.846.393/0001-78

Inscrição Estadual.....: 9076350822

Reg. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.....: 41108303920

Data do Registro.....: 11/10/2017

Período de Escrituração.....: 11/10/2017 à 31/12/2017

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MARECHAL CANDIDO RONDON-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017

Allan R. Berwanger

EMPRESÁRIO: ALLAN RODRIGO BERWANGER
RG: 94056950/SESP-PR
CPF: 085.484.329-93

[Signature]
CONTADOR: ELOI PRIEBE
CPF: 368.658.939-72
CRC: PR03085908 PR
RG: 071184139/SESP RJ

CARTEIRA MUNICIPAL
DE PATOS MARADOS

[Handwritten mark]

20 JUN. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previstas no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2018, que a empresa **ALLAN RODRIGO BERWANGER ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.846.393/0001-78, com sede na Av. Irio Jacob Welp, 2966, Jd Primavera, Marechal Cândido Rondon, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

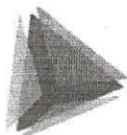
Pato Bragado - PR, em 15 de junho de 2018.

Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

ALLAN RODRIGO BERWANGER ME

ALLAN RODRIGO BERWANGER - CREA – PR 160.269/D



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="28846393000178"/>
Nome	<input type="text" value="ALLAN RODRIGO BERWANGER"/>		
Período publicação : de	<input type="text" value="01/01/2017"/>	até	<input type="text" value="31/12/2018"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*M
T
B*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALLAN RODRIGO BERWANGER**

CNPJ: **28.846.393/0001-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALLAN RODRIGO BERWANGER, CNPJ 28.846.393/0001-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

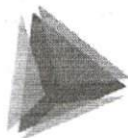
Certidão emitida às 17h27min24 do dia 13/06/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 51UB.W3LS.FA81.3KFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

m
l
o



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	08548432993
	Nome	ALLAN RODRIGO BERWANGER		
Período publicação : de	01/01/2017	até	31/12/2018	
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature and initials



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 127/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 009/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato, Jonatan Fernandes e Cleiton Gentelini, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2018, a qual tem como objeto Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório, 05 (cinco) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das seguintes;

EMPRESA	CNPJ
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	19.268.196/0001-28
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	04.364.306/0001-88
ALLAN RODRIGO BERWANGER	28.846.393/0001-78
MAKI ENGENHARIA LTDA	20.870.830/0001-87
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	09.356.744/0001-18

As quais estavam representadas da seguinte maneira;

EMPRESA	REPRESENTANTE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI	Laerte Rafael Schneider
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	Douglas Dallabona
ALLAN RODRIGO BERWANGER	Allan Rodrigo Berwanger
MAKI ENGENHARIA LTDA	Makely Andressa Prates
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	Não representado

A Presidente da Comissão de Licitações inicialmente saudou os representantes e na sequência abriu o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelas representantes das licitantes presente, onde após conferência da documentação as licitantes, **MAKI ENGENHARIA LTDA** e **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, questionam os atestados e acervos apresentados pela licitante **ALLAN RODRIGO BERWANGER**, o qual não apresenta carimbo de registro junto ao CREA, e ainda a incompatibilidade de objeto, com o objeto do certame. A presidente da CPL comunica que publicará o resultado no diário eletrônico e jornal de circulação local com a relação dos habilitados no certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

Alise

marco

Mário Bragado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 040/2018

Pato Bragado – PR, em 20 de junho de 2018.

De: Departamento de Compras

Para: Setor de Engenharia

ASSUNTO: Solicita ao Setor de Engenharia que verifique os Acervos apresentados pelas Licitantes participantes na Tomada de Preços nº 013/2018.

Venho através deste solicitar ao Setor de Engenharia que avalie e verifique e passe por escrito a este setor se os acervos apresentados pelas licitantes nos processos licitatórios anexos a este ofício estão em conformidade com o solicitado no item 6.1.28 no Edital Convocatório, bem como verifique os apontamentos levantados pelas licitantes participantes, conforme relacionado abaixo:

- Após a devida análise, abriu-se espaço para manifestações relativas à Habilitação das Licitantes, momento em que as licitantes **MAKI ENGENHARIA LTDA** e **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, questionaram os atestados e acervos apresentados pela licitante **ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME**, o qual não apresenta carimbo de registro junto ao CREA, e ainda a incompatibilidade de objeto, com o elemento do certame.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida restante.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIZ SEIBERT
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Verificação de conformidade das empresas licitantes com relação ao item 6.1.28 do edital do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 013/2018, para execução de passeio no loteamento industrial.

Foi solicitado ao Departamento de Engenharia que se procedesse a avaliação das Certidões de Acervo Técnico e dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 013/2018, nas condições do item 6.1.28 do Edital.

A análise deste departamento concluiu que demonstraram aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação as empresas participantes do certame, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, MAKI ENGENHARIA LTDA e WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, visto que estas apresentaram certidão de acervo técnico com atestado referentes a passeio com assentamento de piso intertravado e concreto, itens predominantes no orçamento desta licitação.

A empresa ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME apresentou “*Certidão de Acervo Técnico Sem Atestado*”, ainda, os atestados anexos não estão devidamente registrados no CREA, órgão validador dos atestados emitidos.


Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano
Engenheiro Civil - CREA/RS 219.060

Pato Bragado/PR – 21 de junho de 2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 130/2018//TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2018, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às catorze horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto n.º 009/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato Ziesmann e Cleiton Gentelini, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas **1 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, **2 - DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, **3 - ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME**, **4 - MAKI ENGENHARIA LTDA** e **5 - WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, conforme constante na Ata n.º 127/2018. Após a abertura dos envelopes n.º 01 (documentação) os quais foram analisados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de licitações no dia 20/06/2018, a comissão de licitações juntamente com o Setor de Engenharia reuniram-se para dar vistas e examinar melhor os documentos de habilitação das licitantes, apresentados na abertura do envelope n.º 01 (documentação). A presidente da Comissão de Licitações solicitou ao setor de engenharia para que se avaliasse os acervos apresentados pelas licitantes participantes neste certame, conforme parecer apresentado pelo engenheiro Guilherme Rosinski a licitante **ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME** apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não está pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como a licitante apresentou dois Atestados de Capacidade Técnica sem as Certidões de Acervo Técnico do CREA, os quais não estão devidamente registrados no CREA o qual é o órgão validador dos atestados emitidos, e também não apresentou Atestado de capacidade técnica para as Certidões de Acervo Técnico apresentadas, não atendendo o solicita do no item 6.1.28 do Edital Convocatório ficando portanto **INABILITADA**. Já a licitante **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** possui divergência entre o Capital Social constante da Certidão Simplificada e aquele citado na Certidão do CREA, segundo constante na certidão do CREA qualquer alteração implica em perda da validade da referida Certidão ficando portanto também a licitante **INABILITADA**. As licitantes **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, **MAKI ENGENHARIA LTDA** e **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** atenderam integralmente o solicitado no edital convocatório ficando portanto **HABILITADAS** para o certame. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu o seguinte:

HABILITAR as Licitantes:

- PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
- MAKI ENGENHARIA LTDA;
- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;

INABILITAR as Licitantes:

- DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME;
- ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 22 de junho de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1438
de 22/06/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ofresente Nº 4524
de 26/06/18 FL. _____
Margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/06/001589
Data Protoc.. : 26/06/18
Requerente . : ALLAN RODRIGO BERWANGER
CPF..... : 28.846.393/0001-78
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : PEDIDO DE RECURSO
Logradouro . : Avenida AV. IRIO JACOB WELP
Complem. ... : 99973-9116
Fone..... : 45 ~~99972-4658~~ - 99839 - 5150 -
Cep : 85960000

Sumula: REQUER PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018 - ATA Nº 127/2018, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO E A PROCURAÇÃO DE SEU ADVOGADO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
26/06/18	Administração Diesel
13/07/18	Jurídico Juliano

Antônio Hepp
Assinatura Requerente

2018/06/001589 Data:26/06/2018
17-PROTOCOLO Hora:11:00:22
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:005-PEDIDO DE RECURSO
Requerente.:ALLAN RODRIGO BERWANGER
CPF/CNPJ...:28846393000178
SUMULA:
REQUER PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO



PROCURAÇÃO AD-JUDÍCIA

ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Avenida Irio Jacob Welp, numero 2966, bairro Jardim Primavera na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.846.393/0001-78 e seu sócio administrador da empresa **Allan rodrigo berwanger**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 085.484.329-93, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1332, Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon nomeia e constitui seu bastante procurador, **Dr. GUSTAVO HEPP** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PR, sob o nº 85.210, portador do CPF nº 043.664.559-94, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, onde recebe intimações, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judícia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, sendo o presente instrumento de mandato, oneroso e contratual, especialmente para promover, requerer, ou defender seus interesses; podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, dando tudo por bom, firme e valioso, **especialmente para representa-lo na prefeitura de Pato Bragado** e falar em nome dele para que possa ser feita todas as diligencias necessárias, assim como solicitar documentos, assinar e prosseguir com quaisquer meio necessário para se concluir e finalizar os tramites legais.

Marechal Cândido Rondon - PR, 26 de junho de 2018.


ALLAN RODRIGO BERWANGER

Escritório de Advocacia

Gustavo Hepp

OAB: 85.210

tel: 45.9.9839-5150

Avenida Marimá, Galeria 13, Sala 05 CEP: 85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



ILUSTRÍSSIMO SENHORES PREGOEIROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018

ATA nº 127/2018

ALLAN RODRIGO BERWANGER- ME, com fundamento nos arts. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea "a)" e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação que a julgou como inabilitada no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e não proceda com a reforma da decisão ora atacada, decidindo, por consequência, pela habilitação da signatária.

TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de

Escritório de Advocacia

Gustavo Hepp

OAB: 85.210

cel:45.9.9839-5150

Avenida Maripá, Galeria 13, Sala 05 CEP: 85.960-000 Marechal Cândido Rondon-PR.



26 de junho do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Especial de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

DAS RAZÕES DO RECURSO

O presente recurso é interposto em decorrência de haver essa Comissão de Licitação, ao julgar inabilitada a signatária do certame supra especificado, adotando como fundamento para tal decisão, o fato da RECORRENTE ter tido seus atestados e acervos apresentados sem carimbo de registro junto ao CREA e ainda incompatibilidade de objeto com o objeto do certame.

O Equívoco Cometido pela Comissão Especial de Licitação Através da leitura da Ata de Reunião realizada na data de 20 de junho de 2018, ao proceder-se com o registro da decisão que inabilitou a RECORRENTE, motivou a presente manifestação.

Objetivando demonstrar de forma inequívoca a confusão cometida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação na decisão administrativa acima apontada, faz-se necessária a transcrição do regramento editalício inerente à documentação destinada à comprovação da qualificação dos licitantes, razão pela qual pede-se vênia para assim proceder:

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

6.1.28. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.

6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-



símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.

Através dos regramentos acima transcritos, pode-se facilmente concluir que os mesmos regulam a metodologia que deverá ser adotada por parte dos licitantes, bem como, seguida por parte dos membros dessa respeitável Comissão Especial de Licitação com o fim de se comprovar a situação das empresas interessadas em adjudicar o objeto licitado.

Não há que nesse ponde que confundir o item 3.4 onde a empresa deveria apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada somente antes do início dos trabalhos com o item 6.1.28 que trata do comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação.

Por óbvio, são coisas distintas, seja sob o ponto de vista de resolução profissional, seja sob a ótica contida no mencionado instrumento convocatório.

Não se está defendendo que as licitantes não se encontravam compelidas a demonstrar capacidade técnica correspondente ao objeto licitado, visto que inexistem dúvidas quanto à regularidade de tal normatização.

Entretanto, apesar de absolutamente regular a exigência contida no item “6.1.28”, fica evidente o equívoco cometido por essa Comissão Especial de Licitação quando considerou que o licitante não atendeu a tal regramento.

Afirma-se em ata que a empresa recorrente não apresenta carimbo de registro junto ao CREA e ainda incompatibilidade de objeto, sendo que o objeto principal deste Certame é a Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR.



Neste momento, convém esclarecer que, no que se refere a atividade da Empresa, o que se busca averiguar é a compatibilidade que obrigatoriamente deve existir entre as atividades constantes do objeto social da licitante e o objeto do certame licitatório.

Isto posto, cabe à Administração apenas verificar se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis, de forma geral, com o objeto da licitação.

Inexiste a exigibilidade de que esteja expressamente prevista a atividade específica objeto da licitação, isto porque não vigora no âmbito do procedimento licitatório o chamado "Princípio da Especialidade", que restringe a atuação das pessoas jurídicas aos limites do objeto social descrito em seus atos constitutivos.

Destaca-se ainda o fato de o licitante cumprir expressamente o enquadramento da atividade específica objeto da licitação, conforme se verifica em sua ART nº20174115794, nos tipos serviços descritos 013 que traz descrito edificações de recreação qualquer área, compatível, portanto com o objeto da presente licitação, corroborado a isso todos as outras atividades as quais se encontra apto.

O doutrinador Marçal Justen Filho leciona: "o problema do objeto social compatível com a natureza da atividade prevista no contrato se relaciona com qualificação técnica. Se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão dessa mesma atividade no seu objeto social não poderia ser empecilho a sua habilitação". (MARÇAL JUSTEN FILHO, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª Ed., pág.396).

Neste mesmo sentido é o entendimento da jurisprudência pátria:

"REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A INABILITAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESA POR FALTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA É RESTRITA ÀS HIPÓTESES DO ARTIGO 30 DA LEI N 8666/93. O SIMPLES FATO DE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA NÃO COINCIDIR PRECISAMENTE COM O OBJETO CENTRAL DA LICITAÇÃO NÃO É MOTIVO SUFICIENTE PARA SUA

Escritório de Advocacia

Gustavo Hepp

OAB: 85.210

cel:45.9.9839-5150

Avenida Maripá, Galeria 13, Sala 05 CEP: 85.960-000 Marechal Cândido Rondon-PR.



INABILITAÇÃO. SENTENÇA CONCESSIVA DA SEGURANÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. (Reexame Necessário Nº 599042074, Primeira Câmara de Férias Cível, Tribunal de Justiça do RS)".

A decisão proferida pelos Pregoeiros, portanto, é inteiramente inadequada aos fins da licitação, em consonância com doutrina e jurisprudência pertinentes à temática.

Preliminarmente cumpre ressaltar que para fins de posicionamento conclusivo, é necessário citar ainda o disposto na Resolução do CONFEA nº 1025, que assim estabelece:

Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:

I – tenham sido baixadas; ou

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nela consignadas.

Art. 49. A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do



Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Art. 57. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Sendo assim, através da análise dos artigos acima mencionados, observa-se que o CONFEA é a entidade legalmente responsável pela regulamentação e fiscalização das atividades desempenhadas pelos profissionais de engenharia e, considerando o disposto nessa resolução entendemos que apesar de se manifestar em ata um descumprimento a uma exigência do instrumento convocatório, a apresentação das certidões de Acervo Técnico –CAT suprem tal deficiência.

Além disso, conforme própria normatização do CONFEA, o acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade, o qual foi emitido pelo próprio Conselho e apresentado pelo recorrente conforme se verifica de sua documentação, comprovando sua capacidade.

Aliado a isso, detém-se da mesma resolução que é facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, motivo pelo qual não pode ser considerado irregular sua falta de registro.

No presente caso, o teor do possível descumprimento ao instrumento convocatório, mostrou-se mínimo, uma vez que os documentos principais que demonstram a sua aptidão para a execução dos serviços, constam do processo licitatório, tratando-se, portanto, apenas de uma questão formal, a qual não inviabiliza a essência jurídica do ato, sendo dever da Administração considerá-lo como válido, aplicando o princípio do formalismo moderado.

A essência de tal princípio é representada pela presença dos erros ou vícios formais, os quais podemos definir como aqueles que, mesmo caracterizando infração



ao instrumento convocatório, e até mesmo a textos normativos, não ofendem à essência do interesse que a forma visa exteriorizar.

A empresa participou do certame licitatório com a mais estrita observância das exigências editalícias, estando apta para sua habilitação, com os documentos encaminhados sem nenhuma inconsistência, diverso do entendimento manifestado pela comissão em ata.

Não há que se falar em obscuridade, ou falta de insumos técnicos suficientes para avaliação, tendo em vista que a Licitante possui todas as ferramentas necessárias para o convencimento de prestação do serviço do objeto do certame.

Comprova-se a habilitação técnica através do atestado e do acervo técnico, onde os documentos juntados ao processo licitatório atendem as exigências do Edital, sendo que segundo o artigo 30 da Lei 8.666/1993 § 3º: "Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO- CAT. INABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA ILEGALIDADE.

I- Em sendo a certidão de acervo técnico-CAT documento hábil a comprovar a qualificação técnica do licitante, não se afigura legítima, na espécie, a inabilitação de impetrante, em razão da ausência de apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional, na espécie. II- apelação e remessa desprovidas. Sentença confirmada. (TRF-1-MAS: 200942000002176 RR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, data de julgamento 14/08/2013, quinta turma.

Sendo assim as CAT'S apresentas são completamente válidas e aceitáveis, uma vez que para fins de habilitação dos engenheiros trazem referencias e anotações de responsabilidades técnicas referentes a laudos de avaliação executados.

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. HABILITAÇÃO. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO. CONSELHO

Escritório de Advocacia

Gustavo Hepp OAB: 85.210 tel:45.9.9839-5150

Avenida Maripá, Galeria 13, Sala 05 CEP: 85.960-000 Marechal Cândido Rondon-PR.



PROFISSIONAL. MUDANÇA DE LEGISLAÇÃO INTERNA. VALIDADE DE ATESTADO DE CAPACIDADE **TÉCNICA**. 1. Prejudicado o pedido de efeito suspensivo ativo, em razão do julgamento exauriente realizado por esta decisão. 2. Não se pode exigir a substituição de documento válido, sob pena de configuração de excesso de formalismo, e, portanto, ato ilegal se declarado expressamente pelo CREA/RS, que o documento apresentado, pela licitante, era confeccionado, na data da realização da obra, mediante carimbo e assinatura do funcionário responsável, tal qual apresentado, bem como que, possui o efeito de atestar a qualificação **técnica**. 3. A mudança legislativa e administrativa do órgão, adotando forma diversa de atestar a qualificação **técnica** (por meio da CAT), não pode prejudicar a impetrante 4. Remessa oficial e apelação desprovidas.

Ementa: AÇÃO CAUTELAR - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** - CAT - ILEGITIMIDADE ATIVA DAS CONSTRUTORAS PARA DEBATE SOBRE A EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO, INERENTE AO PROFISSIONAL ENGENHEIRO - IMPROVIMENTO À APELAÇÃO Esclareceu o CREA que "o **Acervo Técnico** é o conjunto de informações que comprova toda a experiência adquirida pelo profissional ao longo do exercício da profissão, composto pelas Anotações de Responsabilidade **Técnica**, devidamente registradas no CREA. Assim, a **Certidão de Acervo Técnico/CAT** é a expressão destas informações, propiciando ao profissional a comprovação de sua experiência **técnica**, podendo ser total, parcial ou individual", fls. 91, item 5. Assim, aliás, dispõe o art. 49 da Resolução CONFEA 1.025/2009. A mesma Resolução, em seu art. 50, estabelece que a CAT deve ser requerida pelo profissional, não pela pessoa jurídica a que preste serviço. Quadro peculiar do feito se extrai, onde a se flagrar "brigando" as construtoras na defesa de direito pertencente aos profissionais do ramo da Engenharia: ou seja, claramente a intentar o polo apelante por discutir direito alheio em seu próprio nome, substituição processual esta ou extraordinária legitimação somente admissível nos estritos limites de autorização de lei específica, artigo 6º, CPC /73, o que não se dá na espécie. Flagrante a ilegitimidade recursal daquele que busca por proteger **acervo** de outrem, como no caso vertente, sendo portanto objetivamente corpo estranho ao debate a respeito. Sequer admissível se adentre aos ângulos de mérito levantados, cuja defesa evidentemente incumbente aos profissionais, centro de imputação de direitos e deveres como todas as pessoas, portanto dotados de personalidade jurídica, no particular como visto desprovido, junto ao ordenamento, de



qualquer espécie normativa a autorizar a advocacia alheia. Improvimento à apelação.

No que se refere aos ensinamentos doutrinários decorrentes das disposições contidas na vigente Lei 8.666/93, ao tratar da questão inerente à discricionariedade detida pela Administração Pública quando da adoção dos regramentos regedores do processo concorrencial, trazemos à análise dessa respeitável Comissão Especial de Licitação a inatacável lição abaixo transcrita:

“É na determinação do conteúdo jurídico da isonomia, no dia-a-dia das licitações e contratações públicas, que surgirão as questões que o art. 3º ajudará a resolver. Ilustre-se com a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, também explicitado no art. 3º. Suponha-se que edital de licitação venha a estabelecer requisito que se revele discriminatório, de molde a impossibilitar a participação no certame da empresa que o desatenda, inobstante tal requisito não se mostrar essencial, seja para habilitar-se o licitante ou para a testar a exequibilidade de sua proposta. Em outras palavras, entre o requisito do edital e as finalidades da licitação a que se refere não se vê nexos causal. Resulta claro que a presença do discrimen no ato convocatório almeja afastar da competição certa, ou certas, empresa, beneficiando outra, ou outras. Nessas circunstâncias, o edital há de ser desconsiderado quanto àquele requisito, porque o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não derroga o da isonomia, devendo, antes, a ele subordinar-se.”¹

Os ensinamentos acima expostos são por demais suficientes para, aliados à disposição contida no Parágrafo 3º do artigo 31 da vigente Lei 8.666/93, possibilitar a conclusão de que fora intenção do legislador permitir aos licitantes, à data da apresentação da proposta comercial, comprovar deter a condição técnica exigida pelo órgão responsável pela promoção do processo concorrencial, a qual foi alcançada pela empresa ora recorrente.

¹ José Torres Pereira Júnior, Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Ed. Renovar, 1997



Ademais, a Comissão de Licitação possui o dever de verificar a veracidade de todos os documentos emitidos via internet das empresas licitantes, já que qualquer documento passível de emissão via meio eletrônico pelo órgão competente apresentados pelas empresas, pode e deve ter a veracidade dos dados verificada mediante consulta no sítio eletrônico do emitente.

Esta simples consulta diligencia a questão aqui colocada. Ato contínuo, poderia ter sido verificada a situação ativa do engenheiro ALLAN RODRIGO BERWANGER- ME, bem como a veracidade das informações contidas nas certidões apresentadas.

A inabilitação de licitante sem a devida diligência atenta contra o interesse público, sendo que há diversas lições de doutrinadores, bem como há jurisprudência em relação a sua obrigatoriedade.

Determinou o Tribunal de Contas da União: É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário).

Diante de todo o conteúdo exposto, requer-se pela habilitação no certame da empresa certame ALLAN RODRIGO BERWANGER- ME, que possui seus dados e requisitos exigidos pelo CREA devidamente registrados no respectivo Conselho, contendo capacidade técnico profissional para atender aos fins da presente licitação e ainda havendo compatibilidade de objeto com o objeto do certame.

REQUERIMENTO

Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitação que se digne de rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como inabilitada no presente certame ALLAN RODRIGO BERWANGER- ME, visto que a HABILITAÇÃO do mesma é imprescindível para a validade do presente procedimento público concorrencial, vez que, conforme fartamente demonstrado, cumpriu dita



licitante absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório.

Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

PEDE sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnarem o presente recurso administrativo.

GUSTAVO HEPP – OAB/PR Nº 85.210



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N º 013/2018.

ORIGEM: PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO: Apresentação de Razões contra INABILITAÇÃO;

RECORRENTE: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME;

ASSUNTO: Intimação para apresentação de contrarrazões das interessadas.

DECISÃO: Em receber o Recurso Administrativo por que tempestivo, e ainda intimar as licitantes abaixo relacionadas e habilitadas para apresentarem as contrarrazões do recurso mencionado, até o dia 09 de julho de 2018, mediante protocolo junto a Prefeitura.

Licitantes intimadas:

- **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI;**
- **MAKI ENGENHARIA LTDA;**
- **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;**

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Pato Bragado - PR, em 02 de julho de 2018.


MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4526
de 03/07/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1464
de 02/07/18 FL. 02
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 045/2018

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2018.

De: Setor de Licitações

Para: **ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME.**
CNPJ: N.º 28.846.393/0001-78.

ASSUNTO: Resposta ao Protocolo n.º 1589/2018.

Vimos através deste encaminhar em anexo a resposta ao protocolo de n.º 1589 de 26/06/2018, referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2018, da empresa ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;

MARGO BEATRIZ SEIBERT
Setor de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 013/2018

Recurso Administrativo nº 2018/06/001589

Relatório.

Trata-se de processo licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preços de nº 013/2018, na qual pretende-se a contratação de empresa para execução do objeto descrito no Edital. A empresa ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME, inconformada com sua inabilitação, apresentou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de licitações. Foi oportunizado o contraditório por parte das demais licitantes, estando assim garantido o amplo direito de defesa.

O cerne da questão é o cumprimento ou não do exigido no item 6.1.28 do Edital por parte da empresa ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME.

“6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

(...omissão nossa)...

6.1.28. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de **atestado de capacidade técnica** emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente registrado no Conselho competente**, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, **e acompanhado** da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.

(... omissão nossa”.

A Presidente da Comissão permanente de licitações, através do Ofício nº 040/2018, buscando evitar injustiças, solicitou informações junto ao Setor de Engenharia, para verificação dos documentos apresentados pelas empresas MAKI ENGENHARIA LTDA, DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME.

Em resposta ao ofício o Setor de Engenharia emitiu parecer, no qual, ao final, concluiu que “A empresa ALLAN RODRIGO BERWANGER – ME apresentou “Certidão de Acervo Técnico Sem Atestado”, ainda os atestados anexos não estão devidamente registrados no CREA, órgão validador dos atestados emitidos”.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Mérito.

Trata-se de uma importante obra de revitalização de passeio em concreto em diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I, num total de 1.582,57m².

A exigência contida no item 6.1.28, busca tão somente resguardar a municipalidade de eventuais problemas durante a execução da obra, uma vez que deseja que esta seja executada por empresa experiente ou que pelo menos tenha feito uma obra de semelhante objeto e dimensões.

Observa-se que, em momento algum a empresa recorrente impugnou o Edital, aceitando assim, em tese, as cláusulas e condições nele constantes.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993.

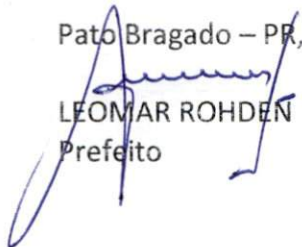
Assim, ao mesmo tempo que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório privilegia a transparência do certame, garante a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica

Decisão.

Diante do exposto, recebemos o recurso, porque tempestivo e no mérito, julgamos este improcedente, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, pois entendemos que não se tratou de um "mínimo descumprimento", conforme alegado no Recurso, mas sim como descumprimento de exigência essencial à demonstração de expertise.

Publique-se, intime-se.

Pato Bragado – PR, 16 de julho de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.

OBJETO: Apresentação de Razões contra INABILITAÇÃO;

RECORRENTE: ALLAN RODRIGO BERWANGER - ME;

ASSUNTO: Inabilitação de licitante.

DECISÃO: Em conhecer do Recurso Administrativo por que tempestivo, e no mérito negar-lhe provimento.

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Pato Bragado - PR, em 17 de julho de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O presente N.º *4531*
de *20/07/18* FL. _____

Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico N.º *1456*
de *17/07/18* FL. _____

Visto *[Signature]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Decorrido o prazo sobre a decisão da Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes n.º 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2018, para as **08h00min do dia 27 julho de 2018**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 18 de julho de 2018.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletronico

Nº *1457*

de *18/07/18* FL. *01*

Marlene

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente

de *20/07/18* FL.

Nº *4532*

Marlene

Visto



PERSONAL
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

marlene
Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense - Fone: (45) 9.9920-7616 - CNPJ: 19.268.196/0001-28
IE: 90662065-02 - e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com - CEP:85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Margo



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Prezados Senhores:

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Rua, Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.268.196/0001-28, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº. 13/2018**, para execução de drenagem e recomposição de pavimentação poliédrica junto ao Bairro Mutirão, no Município de Pato Bragado – PR, conforme edital de licitação, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MATERIAL	74.428,43	72%
MÃO-DE-OBRA	29.218,94	28%
TOTAL GERAL	103.647,37	100%

O valor global da proposta é de R\$ 103.647,37 (Cento e três mil reais seissentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Márcia *Marcos*



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

OBS.: Segue Cópia digital da proposta com as planilhas e cronograma.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2018.

Dados Bancários: Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

Pato Bragado – PR, 20 de junho de 2018.

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA 163488/D

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
RG nº 8.885.025-4 SSP-PR / CPF nº 065.204.749-16
Proprietário / Engenheiro Civil

Marlene Margo



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA		1,00						12872,55
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	287,04			4,11	0,00	0,00	1179,73
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	55,38	40,56	8,42	48,98	2246,21	466,08	2712,29
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	231,66	31,53	5,98	37,50	7303,78	1384,40	8688,18
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	2,00	98,03	48,14	146,18	196,06	96,29	292,35
RUA MARINGÁ										
2		PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ								19627,97
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	415,80			4,11	0,00	0,00	1708,94
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	100,72	40,56	8,42	48,98	4085,20	847,66	4932,86
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	315,08	31,53	5,98	37,50	9933,84	1882,92	11816,76
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	8,00	98,03	48,14	146,18	784,26	385,15	1169,41
RUA HUGO FRANK										
3		PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK								49442,84
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	879,73			4,11	0,00	0,00	3615,69
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,84	40,56	8,42	48,98	7740,47	1606,11	9346,58
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	688,89	31,53	5,98	37,50	21719,32	4116,81	25836,13
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	4,00	98,03	48,14	146,18	392,13	192,58	584,70
		MURETA EM ALVENARIA								
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	23,00	15,78	22,13	37,90	362,85	508,94	871,79
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	6,08	17,17	34,18	51,35	104,38	207,84	312,22
	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	6,90	37,91	11,03	48,94	261,59	76,12	337,71



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,25	4,81	5,55	10,36	102,17	117,98	220,15
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,68	4,59	3,60	8,19	333,75	261,65	595,39
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52	199,96	46,22	246,18	103,98	24,03	128,01
	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,52	42,72	92,72	135,44	22,21	48,21	70,43
	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	67,50	39,51	56,43	95,94	2667,06	3809,16	6476,22
	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	87,75	1,86	2,44	4,30	163,57	214,11	377,68
	COMP1	ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE COMPARTIMENTOS COM DIMENSÕES REDUZIDAS (ATÉ 5M3)	M3	13,50	23,71	25,93	49,64	320,11	350,03	670,14
TOTAL SEM BDI=								58.842,94	23.100,42	81.943,36
TOTAL COM BDI =								74.428,43	29.218,94	103.647,37
								0,72	0,28	

Laerte Rafael Schneider
Engenheiro Civil
CREA 163488/D

marlene marcp

Cronograma Físico Financeiro



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	BDI	26,49%
									VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA	15,71%	8.141,03	50,00%	8.141,03	50,00%				
02	PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ	23,95%	12.413,38	50,00%	12.413,38	50,00%		16.282,05	12.872,55	
03	PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK	60,34%	40.650,07	65,00%	21.888,50	35,00%		24.826,75	19.627,97	
04		0,00%								
05		0,00%								
06		0,00%								
07		0,00%								
08		0,00%								
09		0,00%								
10		0,00%								
11		0,00%								
12		0,00%								
13		0,00%								
14		0,00%								
15		0,00%								
16		0,00%								
17		0,00%								
18		0,00%								
19		0,00%								
20		0,00%								
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	61.204,47	59,05%	42.442,90	40,95%		0,00%		81.943,36
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			61.204,47	59,05%	42.442,90	40,95%		0,00%		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			61.204,47	59,05%	103.647,37	100,00%	103.647,37	100,00%	R\$ 103.647,37	

marlene manoj

Rafael Schneider
Rafael Schneider
 Engenheiro Civil
 CREA 163488/D

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

Á Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Tomada de Preços n.º 13/2018

Prezados Senhores:

A empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2997 – Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.356.744/0001-18, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº.13/2018**, tendo por finalidade a contratação de empresa para execução de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao loteamento industrial I (entre as ruas Guaira, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57m² no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia anexos ao edital, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) as especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta R\$ 89.213,88 (oitenta e nove mil duzentos e treze reais oitenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 62.449,72	70,00%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 26.764,16	30,00%
TOTAL	R\$ 89.213,88	100%

Marlene
Margo

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro

Pato Bragado — PR.

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

E-mail: **weiler_eventos@hotmail.com**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018**.

Pato Bragado, 18 de junho de 2018.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15



²



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA HUGO FRANK, RUA MARINGÁ
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

09.356 744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

DATA: 19/02/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	CUSTO TOTAL
RUA GUAÍRA									
1		PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA		1,00					9.718,26
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	287,04			2,50	0,00	717,60
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	55,38	35,00	10,52		1938,30	582,60
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	231,66	30,00	7,47	37,47	6949,80	1730,50
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	2,00	100,00	60,18	160,18	200,00	120,36
RUA MARINGÁ									
2		PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ							19.381,20
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	415,80			4,11	0,00	1.708,94
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	100,72	35,00	10,52	45,52	3525,20	1059,57
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	315,08	30,00	7,47	37,47	9452,40	2353,65
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	8,00	100,00	60,18	160,18	800,00	481,44
RUA HUGO FRANK									
3		PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK							41.432,82
	73948/16	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	879,73			2,50	0,00	2.199,33
	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,84	30,00	6,00	36,00	5725,20	1145,04
	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	688,89	28,00	6,00	34,00	19288,92	4133,34
	COMP 02	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	4,00	100,00	30,00	130,00	400,00	120,00
		MURETA EM ALVENARIA							
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	23,00	15,00	20,00	35,00	345,00	460,00
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	6,08	12,00	30,00	42,00	72,96	182,40
	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM. AF_12/2015	M2	6,90	40,00	8,00	48,00	276,00	55,20
	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	M3	13,33	6,66	6,66	12,95	127,71	147,48


09.356 744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Av. Willy Barth - 2997, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

Nei Flávio Baustela Ricci
Engenheiro Civil
CREA/PR 107.463/D


marlene marq

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO			WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL		ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA HUGO FRANK, RUA MARINGÁ MUNICÍPIO: PATO BRAGADO					COORDENADAS:				
DATA: 19/02/2018		RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE					REG. CREA: PR-88867/D Av. Willy Barth - 2997, Centro 85948-000, Pato Bragado - PR				
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,68	5,74	4,50	10,24	417,18	327,06	744,24	
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52	230,00	40,00	270,00	119,60	20,80	140,40	
	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,52	45,00	80,00	125,00	23,40	41,60	65,00	
	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	67,50	40,00	30,00	70,00	2700,00	2025,00	4.725,00	
	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	87,75	2,33	3,05	5,38	204,46	267,64	472,10	
	COMP1	ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE COMPARTIMENTOS COM DIMENSÕES REDUZIDAS (ATÉ 5M3)	M3	13,50	20,00	25,00	45,00	270,00	337,50	607,50	
TOTAL SEM BDI=								52.836,13	17.696,15	70.532,28	
TOTAL COM BDI =								66.830,62	22.383,26	89.213,88	
								0,75	0,25		

09.356.744/0001-18


 WEILER PROMOÇÕES E
 EVENTOS LTDA - ME

 Av. Willy Barth - 2997, Centro
 85948-000, Pato Bragado - PR


 Nei Flavio Barbosa Tucci
 Engenheiro Civil
 CRÉD. 10.000.000-0

marlene

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Av. Willy Barth - 2997, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

Cronograma Físico Financeiro

manuse

manuse

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRÓPRIO: PASSEIO LOT. INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 19/02/18

PRAZO EXECUÇÃO 60 DIAS

BDI	26,49%
VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA	13,78%	6.146,15	50,00%	6.146,15	50,00%									12.292,30	9.718,26
02	PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ	27,48%	12.257,31	50,00%	12.257,31	50,00%									24.514,62	19.381,20
03	PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK	58,74%	34.064,53	65,00%	18.342,44	35,00%									52.406,97	41.432,82
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	52.467,99	58,81%	36.745,90	41,19%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	89.213,88	70.532,28
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			52.467,99	58,81%	36.745,90	41,19%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	89.213,88	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			52.467,99	58,81%	89.213,88	100,00%	89.213,88	100,00%	89.213,88	100,00%	89.213,88	100,00%	89.213,88	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Av. Willy Barth - 2997, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

Nei Flávio Bastela Ricci
Engenheiro Civil
CREA-PR 107.463/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PASSEIO LOT. INDUSTRIAL

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):					R\$ -			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ -	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,49%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 4 MESES

[Handwritten Signature]
Nº 107.400/D
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 107.400/D

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Av. Willy Barth - 2997, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

marcelo

09 356 744/0001-18

[Handwritten Signature]
WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Av. Willy Barth - 2997, Centro
85948-000, Pato Bragado - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Avenida Willy Barth, nº 2997, Centro
Pato Bragado — PR.
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
E-mail: weiler_eventos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**
Endereço: Avenida Willy Barth, 2997
Cidade: Pato Bragado
Estado: Paraná
CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP
Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715
Nº do Telefone (45) 9 9966 7013 e 9 9974 9372
Nome do representante legal autorizado para assinatura do
Contrato: **Vilmar Weiler**
CPF Nº 550.088.959-15
e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Pato Bragado, 05 de junho de 2018.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15





MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO –
PARANÁ.
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018.

Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as Ruas Guairá, Maringá e Hugo Franck) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR.

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com

Márcia
Marcos



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

ANEXO XI - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 13/2018

Prezados Senhores:

A empresa **MAKI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Ildeo Goerck, Parque Industrial Inácio Scherer, nº 203, na Cidade de Missal, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 20.870.830/0001-87, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 13/2018, para **execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as Ruas Guairá, Maringá e Hugo Franck) num total de 1.582,57 m²**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 80.519,47	73 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 29.781,18	27 %
TOTAL	R\$ 110.300,65	100 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com

Martine
M *Margo*



MAKI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 20.870.830/0001-87
Rua Ildeo Goerck, 203 – Bairro Industrial

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2018.**

Missal, 20 de junho de 2018.

Makely Andressa Prates
Eng. Civil/Sócia Administrativa
Crea: PR – 166326/D
CPF: 072.828.099-09
RG/SSP/PR: 10.549.732-6

Missal - Paraná
Fone: (45) 3244-1627
Email: makitubos@outlook.com



MAKI ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ Nº 20.870.830/0001-87
RUA ILDEO GOERCK, 203, MISSAL-PR
TELEFONE: (45) 3244-1627
PLANILHA DE SERVIÇOS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

PROponente: MAKI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.870.830/0001-87

OBRA: EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS

LOCAL: LOTEAMENTO INDUSTRIAL I


MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA									
1	PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA								13664,72
	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	287,04		3,56	3,56	0,00	1021,86	1021,86
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	55,38	43,86	9,10	52,96	2428,97	503,96	2932,92
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	231,66	34,09	6,46	40,55	7897,29	1496,52	9393,81
	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	2,00	106,00	52,06	158,06	212,00	104,12	316,12
RUA MARINGÁ									
2	PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ								20855,35
	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	415,80		3,56	3,56	0,00	1480,25	1480,25
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	100,72	43,86	9,10	52,96	4417,58	916,55	5334,13
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	315,08	34,09	6,46	40,55	10741,08	2035,42	12776,49
	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	8,00	106,00	52,06	158,06	848,00	416,48	1264,48
RUA HUGO FRANK									
3	PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK								52683,35
	SIMILAR: NIVELAMENTO DO TERRENO (RETIRADA DA CAMADA SUPERFICIAL)	M2	879,73		3,56	3,56	0,00	3131,84	3131,84
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,84	43,86	9,10	52,96	8370,24	1736,64	10106,89
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	688,89	34,09	6,46	40,55	23484,26	4450,23	27934,49
	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 7CM DE ESPESSURA, INCLUÍDO PINTURA E SIMBOLO, CONTORNO EM PAVER ALERTA 6CM	UND	4,00	106,00	52,06	158,06	424,00	208,24	632,24
	MURETA EM ALVENARIA								
	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	23,00	17,06	23,93	40,99	392,38	550,39	942,77
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	6,08	18,56	36,96	55,52	112,84	224,72	337,56
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	6,90	40,99	11,93	52,92	282,83	82,32	365,15

Maringá

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,25	5,20	6,00	11,20	110,50	127,50	238,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,68	4,97	3,89	8,86	361,22	282,73	643,94
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,52	216,21	49,97	266,18	112,43	25,98	138,41
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,52	46,19	100,25	146,44	24,02	52,13	76,15
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	67,50	42,72	61,02	103,74	2883,60	4118,85	7002,45
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	87,75	2,02	2,64	4,66	177,26	231,66	408,92
ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE COMPARTIMENTOS COM DIMENSÕES REDUZIDAS (ATÉ 5 M³)	M3	13,50	25,64	28,03	53,67	346,14	378,41	724,55
TOTAL SEM BDI=						63.626,63	23.576,79	87.203,42
TOTAL COM BDI =						80.479,16	29.821,48	110.300,65
						73%	27%	100%


 MAKELY ANDRESSA PRATES
 SÓCIA - ADMINISTRATIVA
 ENGENHEIRA CIVIL PR- 166326/D
 RG Nº. 10.549.732-6
 CPF: 072.828.099-09


 JONATHAN SANDERS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: PR - 136466/D

Manoel
 Manoel



MAKI ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ Nº 20.870.830/0001-87
RUA ILDEO GOERCK, 203, MISSAL-PR
TELEFONE: (45) 3244-1627

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

PROponente: MAKI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.870.830/0001-87

OBRA: EXECUÇÃO DE RIVATILIZAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS

LOCAL: LOTEAMENTO INDUSTRIAL I

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR.

ITEM	SERVIÇOS	INDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
1	PASSEIO EM CONCRETO RUA GUAÍRA		8642,01987	50,00%	8642,02	50%	17284,04	13664,72
2	PASSEIO EM CONCRETO RUA MARINGÁ		13189,61	50,00%	13189,61	50%	26379,23	20855,35
3	PASSEIO EM CONCRETO E MURETA DE CONTENÇÃO RUA HUGO FRANK		43314,30	65,00%	23323,08	35%	66637,38	52683,35
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		75305,71	59,06%	52196,74	40,94%	127502,45	89560,02
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		65145,93	59,06%	45154,72	40,94%	110300,65	87203,42
	TOTAL ACUMULADO COM DESCONTO PROPOSTO		65145,93	59,06%	110300,65	100,00%		

MAKELY ANDRESSA PRATES
SÓCIA - ADMINISTRATIVA
ENGENHEIRA CIVIL PR- 166326/D
RG Nº: 10.549.732-6
CPF: 072.828.099-09

JONATHAN SANDERS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: PR - 136466/D

brasilmaqui



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 154/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação da proposta de preços referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2018, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 117/2018, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene Vanderléia Petry Knapp, Cleiton Gentelini e Djoni Aleander Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2018, a qual tem como objeto Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital. Para a abertura do envelope numero n.º 2 – Proposta de Preços, para está sessão estão habilitadas as licitantes **MAKI ENGENHARIA LTDA, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**. Não houve participação de representantes das empresas na sessão de abertura. A Presidente deu ciência aos membros da comissão que os envelopes estão lacrados na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 19 de junho de 2018. Passamos para abertura do envelope com o preço das Licitantes habilitadas: **MAKI ENGENHARIA LTDA** apresentou valor global de **R\$ 110.300,65 (cento e dez mil trezentos reais e sessenta e cinco centavos)**, por sua vez a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou valor global de **R\$ 103.647,37 (cento e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)** e por fim a empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** apresentou proposta ao valor global de **R\$ 89.213,88 (oitenta e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos)**. A presidente da CPL Comunica que publicará o resultado no diário eletrônico e jornal de circulação local, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às oito horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.

Margo
Marlene
Cleiton



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços Nº 013/2018, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 89.213,88** (oitenta e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2018.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital, declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, ao valor global final de **R\$ 89.213,88** (oitenta e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2018.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4534
de 31/07/18 FL. _____
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1465
de 27/07/18 FL. 01
margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 013/2018

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", os quais têm por objeto a revitalização de ruas junto ao Loteamento industrial, conforme previsto no termo de referência da obra, projeto estrutural, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, todos anexos ao presente edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4516), no dia 29/05/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1422 de 28/05/2018 e no TCE de 30/05/2018, ficando definida a data de 20 de junho de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não houve impugnações quanto aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

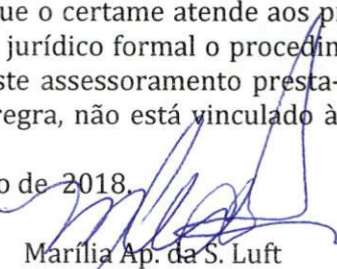
Analisando a **Ata nº 127/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas compareceram ao certame e apenas quatro estavam devidamente representadas na sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes sendo o resultado devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4524), no dia 26/06/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1438, fls. 01 de 22/06/2018.

Houve interposição de Recursos, por meio do protocolo 2018/06/1589, sendo as empresas envolvidas convocadas para apresentarem contrarrazões, conforme publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4524), no dia 26/06/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1438, fls. 01 de 22/06/2018. A resposta ao recurso foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4531), no dia 20/07/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1456, fls. 01 de 17/07/2018. Após as empresas habilitadas foram convocadas para a abertura dos envelopes contendo as propostas, publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4531), no dia 20/07/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1456, fls. 01 de 17/07/2018.

Conforme a **ata 154/2018**, na data previamente agendada nenhum representante se fez presente. Foram classificadas as propostas e a menor restou vencedora, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº 4534), no dia 31/07/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1465 de 27/07/2018. Caso não haja interposição de recursos quanto a esta fase o procedimento pode ser homologado.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à adjudicação. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 03 de agosto de 2018.


Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 013/2018, que tem como objeto de contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Croqui anexos a este Edital, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 89.213,88** (oitenta e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 06 de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização de passeio em concreto nas diversas ruas junto ao Loteamento Industrial I (entre as ruas Guairá, Maringá e Hugo Frank) num total de 1.582,57 m², no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de **R\$ 89.213,88** (oitenta e nove mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 06 de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4536
de 07/08/18 FL. 33
Marga
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 1471
de 06/08/18 FL. 01
Marga
Visto

Handwritten notes, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

Handwritten notes, possibly a signature or date, located in the lower-right quadrant of the page.